

第 43 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年十月二十一日，星期三



Número 43

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第205/2020號行政長官批示，委任一名駐榮興彩票有限公司的政府代表。..... 14563
- 第32/2020號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年七月二十八日通過的關於中非共和國局勢的第2536（2020）號決議。... 14563
- 第33/2020號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年八月三十一日通過的關於馬里局勢的第2541（2020）號決議。..... 14573

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2020, que nomeia um delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada. 14563
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2020, que manda publicar a Resolução n.º 2536 (2020) relativa à situação na República Centro-Africana, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Julho de 2020. 14563
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2020, que manda publicar a Resolução n.º 2541 (2020) relativa à situação no Mali, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de Agosto de 2020. 14573

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

政府總部輔助部門：

批示摘錄數份。..... 14579

行政法務司司長辦公室：

聲明書一份。..... 14580

經濟財政司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 14580

保安司司長辦公室：

第143/2020號保安司司長批示，批准於海關總部大樓安裝及使用四台錄像監視系統攝影機。... 14580

第144/2020號保安司司長批示，批准治安警察局續期使用六十九台錄像監視系統攝影機。..... 14581

社會文化司司長辦公室：

第87/2020號社會文化司司長批示，委任兩名澳門城市大學代表為社會工作者專業委員會委員。 14582

第88/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進儲式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單（一）合同的簽署人。..... 14582

第89/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進儲式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單（二）合同的簽署人。..... 14583

第90/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單（一）合同的簽署人。..... 14583

第91/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單（二）合同的簽署人。..... 14584

第92/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單（三）合同的簽署人。..... 14584

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 14585

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Extractos de despachos. 14579

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:

Declaração. 14580

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Extracto de despacho. 14580

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2020, que autoriza a instalação e utilização de quatro câmaras de videovigilância na Sede dos Serviços de Alfândega. 14580

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 144/2020, que autoriza ao Corpo de Polícia de Segurança Pública a renovação da utilização de sessenta e nove câmaras de videovigilância. 14581

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2020, que designa dois representantes da Universidade da Cidade de Macau como vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais. 14582

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau — Lista de aquisição I. 14582

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau — Lista de aquisição II. 14583

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição I. 14583

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição II. 14584

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição III. 14584

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 14585

審計署：

聲明書一份。..... 14586

警察總局：

第6/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名警司。..... 14587

第7/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名副警務總長。..... 14588

第8/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名副警司。..... 14588

第9/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名警司。..... 14589

第10/2020號警察總局局長批示，嘉獎司法警察局一名一等刑事偵查員。..... 14590

第11/2020號警察總局局長批示，嘉獎司法警察局一名一等刑事偵查員。..... 14590

第12/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名首席警員。..... 14591

第13/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名首席警員。..... 14592

第14/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 14593

第15/2020號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 14593

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 14594

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 14595

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室：

批示摘錄一份。..... 14595

行政公職局：

批示摘錄數份。..... 14596

法務局：

批示摘錄數份。..... 14596

聲明書一份。..... 14597

印務局：

更正澳門理工學院第40/PRE/2020號批示。..... 14598

更正公證署公告一則。..... 14598

市政署：

批示摘錄數份。..... 14598

Comissariado da Auditoria:

Declaração. 14586

Serviços de Polícia Unitários:

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 6/2020, que louva um comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14587

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 7/2020, que louva um subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14588

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 8/2020, que louva um subcomissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14588

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 9/2020, que louva um comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14589

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 10/2020, que louva um investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária. 14590

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 11/2020, que louva um investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária. 14590

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2020, que louva um guarda principal do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14591

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 13/2020, que louva um guarda principal do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14592

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2020, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14593

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 15/2020, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 14593

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 14594

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 14595

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau:

Extracto de despacho. 14595

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 14596

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 14596

Declaração. 14597

Imprensa Oficial:

Rectificação do Despacho n.º 40/PRE/2020 do Instituto Politécnico de Macau. 14598

Rectificação de um anúncio notarial. 14598

Instituto para os Assuntos Municipais:

Extractos de despachos. 14598

澳門公共行政福利基金：

聲明書一份。..... 14600

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 14601

經濟局：

批示摘錄數份。..... 14605

財政局：

聲明書數份。..... 14607

勞工事務局：

聲明書一份。..... 14618

消費者委員會：

批示摘錄數份。..... 14618

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 14619

懲教管理局：

批示摘錄數份。..... 14620

衛生局：

批示摘錄數份。..... 14622

聲明書數份。..... 14624

教育暨青年局：

批示摘錄數份。..... 14625

文化局：

聲明書一份。..... 14627

旅遊局：

批示摘錄一份。..... 14628

社會工作局：

批示摘錄數份。..... 14628

聲明書一份。..... 14629

體育局：

批示摘錄數份。..... 14630

高等教育局：

批示摘錄數份。..... 14630

社會保障基金：

議決摘錄一份。..... 14631

文化基金：

聲明書一份。..... 14632

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。..... 14633

Fundo Social da Administração Pública de Macau:

Declaração. 14600

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 14601

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 14605

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 14607

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Declaração. 14618

Conselho de Consumidores:

Extractos de despachos. 14618

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 14619

Direcção dos Serviços Correccionais:

Extractos de despachos. 14620

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 14622

Declarações. 14624

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 14625

Instituto Cultural:

Declaração. 14627

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 14628

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 14628

Declaração. 14629

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 14630

Direcção dos Serviços do Ensino Superior:

Extractos de despachos. 14630

Fundo de Segurança Social:

Extracto de deliberação. 14631

Fundo de Cultura:

Declaração. 14632

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 14633

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。..... 14633

海事及水務局：

批示摘錄一份。..... 14634

地球物理暨氣象局：

聲明書一份。..... 14635

房屋局：

批示摘錄一份。..... 14635

聲明書數份。..... 14635

建設發展辦公室：

批示摘錄一份。..... 14638

環境保護局：

批示摘錄數份。..... 14638

政府機關通告及公告**海關佈告：**

公告一則，關於張貼為填補關務督察十四缺的培訓課程錄取開考的的最後排名名單。..... 14639

禮賓公關外事辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（資訊範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 14639

行政公職局佈告：

二零二零年第三季度的資助名單。..... 14640

法務局佈告：

二零二零年第三季度的資助名單。..... 14642

印務局佈告：

二零二零年第三季度的資助名單。..... 14644

市政署佈告：

公告一則，關於“為市政署購置樹木管理系統”進行公開招標。..... 14644

通告一則，關於向該署一名工作人員提出控訴的紀律程序。..... 14645

統計暨普查局佈告：

通告一則，關於為填補公共財政管理範疇二等技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 14646

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 14633

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extracto de despacho. 14634

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Declaração. 14635

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 14635

Declarações. 14635

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Extracto de despacho. 14638

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extractos de despachos. 14638

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Anúncio sobre a afixação da lista de ordenação final relativa à fase de concurso de admissão ao curso de formação para o preenchimento de catorze vagas de inspector alfandegário. 14639

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de informática. 14639

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2020. 14640

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2020. 14642

Imprensa Oficial:

Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2020. 14644

Instituto para os Assuntos Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para a «Aquisição, pelo IAM, do Sistema de Gestão de Árvores». ... 14644

Aviso sobre a instauração do processo disciplinar contra uma funcionária deste Instituto. 14645

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de gestão financeira pública. 14646

澳門金融管理局佈告：

- 通告一則，關於強制性保險中介人佣金的規定。 14646
- 通告一則，關於保險人及再保險人執行微縮攝影及電子載體轉錄工作的指引。 14647
- 告示一則，關於向一名前保險中介人提違法行為程序。 14649

澳門保安部隊事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補二等技術員（機電工程範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的知識考試（筆試）成績名單。 14650

衛生局佈告：

- 公告一則，關於為取得“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”進行公開招標。 14650
- 公告一則，關於為填補一等高級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）十七缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。 14651
- 通告一則，關於委任心臟科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。 14652
- 通告一則，關於更正為錄取一名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（營養職務範疇）所必需的實習，以便填補二等高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺的實習成績名單中文版本。 14652

教育暨青年局佈告：

- 公告一則，關於為教育暨青年局提供2021年至2022年清潔服務的公開招標。 14653

旅遊局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補公共財政管理範疇二等高級技術員一缺的統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。 14655

社會保障基金佈告：

- 二零二零年第三季度的資助名單。 14655
- 公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（雜役範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。 14657
- 通告一則，關於為填補資訊範疇二等高級技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。 14658

Autoridade Monetária de Macau:

- Aviso sobre as comissões dos mediadores nos seguros obrigatórios. 14646
- Aviso sobre a directiva respeitante à execução das operações de microfilmagem e à transferência para suporte electrónico, pelas seguradoras e resseguradoras. 14647
- Éditos sobre a instauração do processo de infracção contra a ex-mediadora de seguros. 14649

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica. 14650

Serviços de Saúde:

- Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde». 14650
- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de dezassete vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional. 14651
- Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em cardiologia. 14652
- Aviso sobre a rectificação da versão chinesa da lista de classificação final dos estagiários para a admissão de um estagiário ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética. 14652

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2021 e 2022. 14653

Direcção dos Serviços de Turismo:

- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão financeira pública. 14655

Fundo de Segurança Social:

- Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2020. 14655
- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente. 14657
- Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática. 14658

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於「完善新口岸區污水截流管設計連建造承包工程」公開招標的解答及補充說明。..... 14664

地圖繪製暨地籍局佈告：

通告一則，關於為填補輕型車輛司機一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的准考人知識考試（駕駛實踐考試）的舉行日期、時間和地點。..... 14665

通告一則，關於為填補勤雜人員（外勤助理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的准考人知識考試（外勤實踐測試）的舉行日期、時間和地點。..... 14665

海事及水務局佈告：

為填補二等高級技術員（圖書及檔案管理範疇）一缺之統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 14666

二零二零年第三季度的資助名單。..... 14667

告示一則，關於《本地航行船舶檢驗指南2020》的文本已載於該局網頁。..... 14668

民航局佈告：

二零二零年第三季度的資助名單。..... 14668

交通事務局佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（人力資源管理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人甄選面試的舉行日期、時間和地點。..... 14669

澳門互助總會佈告：

告示一則，關於行政暨公職司一名已故退休三等文員的遺屬申領撫恤金的資格。..... 14670

公證署公告及其他公告

澳門工程業協會——章程。..... 14671

澳門靈源青年聯誼會——章程。..... 14672

澳門蜚聲演藝文化協會——章程。..... 14673

澳門共享資源協會——章程。..... 14673

澳門有機農業及生態研究協會——章程。..... 14674

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para a execução da «Empreitada de concepção e construção de melhoramento de emissário residual da zona ZAPE e NAPE». 14664

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova prática de condução) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros. 14665

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova prática sobre tarefas externas) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de auxiliar de campo. 14665

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de biblioteca e arquivos. 14666

Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2020. 14667

Edital sobre o «Guia para vistoria das embarcações de tráfego local 2020» na página electrónica destes Serviços. 14668

Autoridade de Aviação Civil:

Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2020. 14668

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Aviso sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de recursos humanos. 14669

Montepio Geral de Macau:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de família deixada por um falecido 3.º oficial aposentado, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. 14670

Anúncios notariais e outros

Associação da Indústria de Engenharia de Macau. — Estatutos. 14671

澳門靈源青年聯誼會. — Estatutos. 14672

澳門蜚聲演藝文化協會. — Estatutos. 14673

Associação de Recursos Compartilhamento de Macau. — Estatutos. 14673

Associação de Agricultura Orgânica e Investigação Ecológica de Macau. — Estatutos. 14674

澳門水耕栽植協會——章程。.....	14675	澳門水耕栽植協會. — Estatutos.	14675
碎拍會——章程。.....	14676	Breakbeat Club. — Estatutos.	14676
永德堂值理會——章程。.....	14677	永德堂值理會. — Estatutos.	14677
澳門量子電商行業協會——章程。.....	14677	Macau Quantum Comércio Eletrônico Indústria Associação. — Estatutos.	14677
澳門防疫產品行業協會——章程。.....	14678	Macau Associação da Indústria de Produtos Prevenção Epidémicos. — Estatutos.	14678
心肝寶貝浪浪義工團——章程。.....	14680	心肝寶貝浪浪義工團. — Estatutos.	14680
澳門知識產權產業商會——章程。.....	14680	Associação Comercial da Indústria da Propriedade Intelectual de Macau. — Estatutos.	14680
粵港澳大灣區曲藝家協會——章程。.....	14682	粵港澳大灣區曲藝家協會. — Estatutos.	14682
濠江法律學社——修改章程。.....	14682	Associação de Estudos Jurídicos de Hou Kong. — Alteração dos estatutos.	14682
中國澳門拔河總會——修改章程。.....	14684	Associação Geral de Tug-Of-War de Macau, China. — Alteração dos estatutos.	14684
澳門拳擊總會——修改章程。.....	14689	Associação Geral de Boxe de Macau. — Alteração dos estatutos.	14689
澳門芳香及健康研究學會——修改章程。.....	14694	Associação de Estudos de Aromas e Saúde de Macau. — Alteração dos estatutos.	14694
澳門市政署員工協進會——修改章程。.....	14694	Associação de Trabalhadores do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau. — Alteração dos estatutos.	14694
澳門工人同盟總會——修改章程。.....	14695	澳門工人同盟總會. — Alteração dos estatutos.	14695
暨育服務中心——修改章程。.....	14695	Centro de Serviço Jiyu. — Alteração dos estatutos.	14695
澳門傳播學會——修改章程。.....	14696	Associação Comunicação de Macau. — Alteração dos estatutos.	14696
澳門循道衛理聯合教會——修改章程。.....	14696	Igreja Metodista de Macau. — Alteração dos estatutos.	14696
廣發銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零二零年九月三十日。.....	14698	China Guangfa Bank Co., Ltd., Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2020.	14698
招商永隆銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二零年九月三十日。.....	14699	CMB Wing Lung Bank Limited, Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2020.	14699
創興銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二零年九月三十日。.....	14700	Chong Hing Bank Ltd., Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2020.	14700

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 205/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任崔浩甄為駐榮興彩票有限公司的政府代表，自二零二零年十月二十五日起為期一年。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, Chui Hou Ian, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2020.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零二零年十月八日

8 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 32/2020 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2020

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年七月二十八日通過的關於中非共和國局勢的第2536(2020)號決議的中文和英文正式文本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2536 (2020) relativa à situação na República Centro-Africana, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Julho de 2020, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

二零二零年十月七日發佈。

Promulgado em 7 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2536 (2020) 號決議

2020 年 7 月 28 日安全理事會第 8750 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於中非共和國局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話，

歡迎中非共和國當局與國際夥伴協調，為推進安全部門改革作出努力，包括正在部署中非共和國國防和安全部隊，鼓勵他們實施國防計劃、部隊就業構想和國家安全政策，確認中非共和國當局迫切需要訓練和裝備本國國防和安全部隊，使他們能夠適當應對中非共和國境內所有公民面臨的安全威脅，

又歡迎中非共和國當局與國際夥伴一起對達到 2019 年 4 月 9 日安理會主席聲明 (S/PRST/2019/3) 中確立用於審查軍火禁運措施的關鍵基準 (“關鍵基準”) 顯示出決心並取得進展，審查內容包括暫停或逐步解除這些措施，表示注意到中非共和國當局給安全理事會主席的信 (S/2020/57)，

強調指出中非共和國當局必須達到關鍵基準，以利於推進安全部門改革進程、解除武裝、復員、重返社會和遣返 (復員遣返方案) 進程以及必要的武器彈藥管理改革，鼓勵中非共和國當局保持努力，繼續在這方面取得進展，

回顧指出，會員國或國際、區域和次區域組織僅為支持中非共和

國安全部門改革進程或供該進程使用而向中非共和國安全部隊交付武器、彈藥和軍事裝備以及提供技術援助或培訓，應僅用於相關通知和豁免請求中具體列明的目的，着重指出這應有助於中非共和國安全部門機構的發展，回應中非共和國國防和安全部隊的具體需要，並有助於支持逐步擴展國家權力，

強調指出中非共和國當局需確保對交由其控制的武器、彈藥和軍事裝備實行實物保護、控制、管理、追蹤和問責，

歡迎 2020 年 6 月 16 日秘書長根據第 2499 (2019) 號決議提交的報告 (S/2020/545)，

表示注意到 2020 年 6 月 30 日秘書長根據第 2507 (2020) 號決議第 13 段給安全理事會主席的信 (S/2020/622)，以及中非共和國當局根據第 2507 (2020) 號決議第 12 段給安全理事會關於中非共和國的第 2127 (2013) 號決議所設委員會 (“委員會”) 的報告，

還表示注意到第 2127 (2013) 號決議所設、經第 2134 (2014) 號決議擴大並經第 2507 (2020) 號決議延長的中非共和國問題專家小組 (“專家小組”) 的最後報告 (S/2020/662)，又表示注意到專家小組的建議，

認定中非共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定，從現在至 2021 年 7 月 31 日，所有會員國應繼續採取必要措施，防止從本國或經由本國領土或由本國國民或利用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接向中非共和國供應、出售或轉讓任何種類軍火或相關物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝

備及上述物項的零備件，以及與軍事活動有關或與提供、維修或使用任何軍火和相關物資有關的技術援助、培訓、財政援助或其他援助，包括提供武裝僱傭軍人員（無論是否源自本國境內），還決定這些措施不適用於下列情況：

（a）專為支持中非穩定團和派駐中非共和國的歐洲聯盟培訓團、按照第 2499（2019）號決議第 52 段規定的條件派遣的法國部隊以及根據下文第 1（b）段經事先通知後提供訓練和援助的其他會員國部隊或供他們使用而提供的用品；

（b）經事先通知委員會並與中非穩定團協調，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的非致命性裝備和提供的援助，包括業務和非業務培訓，請中非穩定團在向安理會提交的定期報告中報告這一豁免對安全部門改革的促進作用；

（c）事先經委員會核准，為了與中非穩定團合作加強共同邊境地區的安全而由乍得或蘇丹部隊帶入中非共和國並僅供他們在中非共和國、乍得和蘇丹 2011 年 5 月 23 日在喀土穆組建的三方部隊國際巡邏中使用的用品；

（d）經事先通知委員會，專供人道主義或防護之用而提供的非致命性軍事裝備以及相關的技術援助或培訓；

（e）聯合國人員、媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時運入中非共和國、僅供其個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

（f）經事先通知委員會，僅供在桑加河三國保護區進行國際主導

的巡邏使用以提供安全以及供欣科項目和巴明吉-班戈蘭省國家公園的野生生物武裝護衛員使用以防範偷獵、象牙和軍火走私及其他違反中非共和國國內法或中非共和國國際法律義務的行為而提供的小武器和其他相關裝備；

(g) 經事先通知委員會，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的口徑為 14.5 毫米或小於此口徑的武器和專為這類武器設計的彈藥和部件、非武裝陸用軍車和裝備有 14.5 毫米口徑或小於此口徑的武器的陸用軍車及其零部件以及火箭榴彈炮和專為這類武器設計的彈藥及提供的相關援助；

(h) 事先經委員會批准，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用、本決議第 1 (g) 段未列的軍火和其他相關致命性裝備及提供的相關援助；或

(i) 事先經委員會批准而出售或供應軍火和其他相關物資或提供援助或人員等其他情形；

2. 決定，會員國提供方負有通知委員會的主要責任，須在交付本決議第 1 (d)、1 (f) 和 1 (g) 段所允許的任何用品前提前至少 20 天發出通知，申明，國際、區域或次區域組織提供方負有通知委員會的主要責任，須在交付本決議第 1 (d)、1 (f) 和 1 (g) 段所允許的任何用品前提前至少 20 天發出通知；

3. 決定將第 2488 (2019) 號決議第 4 和 5 段及第 2399 (2018) 號決議第 2 段所列措施和規定延長至 2021 年 7 月 31 日，回顧第 2488

(2019) 號決議第 8 和 9 段；

4. 決定將第 2399 (2018) 號決議第 9、14 和 16 至 19 段所列並經第 2507 (2020) 號決議第 4 段延長的措施和規定延長至 2021 年 7 月 31 日，回顧第 2399 (2018) 號決議第 10 至 13 段和第 15 段；

5. 重申第 2399 (2018) 號決議第 9 和 16 段所述措施應適用於委員會根據第 2399 (2018) 號決議第 20 至 22 段所列標準予以指認並經第 2507 (2020) 號決議第 5 段延長的個人和實體；

6. 決定把第 2399 (2018) 號決議第 30 至 39 段規定並經第 2507 (2020) 號決議第 6 段延長的專家小組任務延長至 2021 年 8 月 31 日，表示打算至遲於 2021 年 7 月 31 日審查專家小組的任務規定，並就是否予以再次延長採取適當行動，請秘書長與委員會協商並酌情利用專家小組當前成員的專長，儘快採取必要的行政措施再組專家小組；

7. 請專家小組與委員會商討後至遲於 2021 年 1 月 31 日向安理會提交中期報告，至遲於 2021 年 6 月 30 日提交最後報告，並酌情通報進展情況；

8. 表示尤為關切關於繼續為中非共和國境內武裝團體提供資金和物資的非法跨國販運網絡的報告，請專家小組在執行任務時酌情與安全理事會設立的其他專家小組或專家組合作，特別注意對此類網絡進行分析；

9. 敦促所有各方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，確保小組成員的安全；

10. 還敦促所有會員國和聯合國所有相關機構確保專家小組享有不受阻礙的通行便利，特別是接觸人員、查閱文件和進出場地，以便

專家小組執行任務，回顧中非穩定團與專家小組交流信息的裨益；

11. 重申第 2399 (2018) 號決議所列並經第 2507 (2020) 號決議延長的委員會各項規定以及報告和審查規定；

12. 請中非共和國當局在 2021 年 6 月 15 日之前向委員會報告在安全部門改革、解除武裝、復員、重返社會和遣返（復員遣返方案）進程以及武器和彈藥管理方面取得的進展；

13. 請秘書長與中非穩定團，包括與地雷行動處和專家小組密切協商，至遲於 2021 年 6 月 15 日對中非共和國當局在關鍵基準方面取得的進展進行評估；

14. 申明安理會打算不斷審查中非共和國局勢，根據該國境內安全局勢演變情況以及在安全部門改革進程、復員遣返方案進程和武器彈藥管理方面，特別是經通知和獲豁免的軍火及相關裝備的管理和追蹤方面取得的進展情況，包括結合本決議第 12 和 13 段要求的報告和評估，視需要隨時準備審查本決議所載措施是否得當；

15. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2536 (2020)

Adopted by the Security Council at its 8750th meeting, on 28 July 2020

The Security Council,

Recalling all of its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in the Central African Republic (CAR),

Welcoming the efforts made by the CAR authorities, in coordination with their international partners, to advance the reform of the security sector (SSR), including the ongoing deployment of CAR defence and security forces, *encouraging* them to implement their National Defence Plan, Force Employment Concept, and National Security Policy, and *acknowledging* the urgent need for the CAR authorities to train and equip their defence and security forces to be able to respond proportionately to threats to the security of all citizens in the CAR,

Welcoming also the commitment demonstrated and the progress made by the CAR authorities, along with their international partners, to achieve the key benchmarks for the review of the arms embargo measures, through inter alia suspension or progressive lifting of these measures, established in the statement of its President of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3) (“the key benchmarks”) and *taking note of* the letter of the CAR authorities addressed to the President of the Security Council (S/2020/57),

Stressing the importance of the CAR authorities achieving the key benchmarks in order to contribute to the advancement of the SSR process, the disarmament, demobilisation, reintegration and repatriation (DDRR) process and necessary weapons and ammunition management reforms and *encouraging* the CAR authorities to maintain their efforts and continue their progress in this regard,

Recalling that deliveries of weapons, ammunition and military equipment and the provision of technical assistance or training, to the CAR security forces and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, by Member States or international, regional and subregional organisations should only be used for the purposes specified in the relevant notifications and exemption requests and underlining their contribution to the development of CAR security sector institutions, to the response to the specific needs of the CAR defence and security forces, and to the support to the progressive extension of State authority,

Stressing the need for the CAR authorities to ensure physical protection, control, management, traceability, and accountability of weapons, ammunition and military equipment transferred to their control,

Welcoming the report of the Secretary-General of 16 June 2020 (S/2020/545) submitted pursuant to resolution 2499 (2019),

Taking note of the Secretary-General's letter dated 30 June 2020 addressed to the President of the Security Council (S/2020/622) consistent with paragraph 13 of resolution 2507 (2020) and of the CAR authorities' report addressed to the Security Council Committee established pursuant to resolution 2127 (2013) concerning the CAR ("the Committee") consistent with paragraph 12 of resolution 2507 (2020),

Further taking note of the final report (S/2020/662) of the Panel of Experts on the CAR established pursuant to resolution 2127 (2013), expanded by resolution 2134 (2014) and extended pursuant to resolution 2507 (2020) ("the Panel of Experts"), and *taking note also of* the Panel of Experts' recommendations,

Determining that the situation in the CAR continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* that, until 31 July 2021, all Member States shall continue to take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the CAR, from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned, and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories, and *further decides* that these measures shall not apply to:

(a) Supplies intended solely for the support of or use by MINUSCA and the European Union training missions deployed in the CAR, French forces under the conditions provided by paragraph 52 of resolution 2499 (2019), and other Member States' forces providing training and assistance as notified in advance in accordance with paragraph 1 (b) below;

(b) Supplies of non-lethal equipment and provision of assistance, including operational and non-operational training to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, intended solely for support of or use in the CAR process of security sector reform (SSR), in coordination with MINUSCA, and as notified in advance to the Committee, and *requests* that MINUSCA report on the contribution to SSR of this exemption, as part of its regular reports to the Council;

(c) Supplies brought into the CAR by Chadian or Sudanese forces solely for their use in international patrols of the tripartite force established on 23 May 2011 in Khartoum by the CAR, Chad and Sudan, to enhance security in the common border areas, in cooperation with MINUSCA, as approved in advance by the Committee;

(d) Supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;

(e) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to the CAR by United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;

(f) Supplies of small arms and other related equipment intended solely for use in international-led patrols providing security in the Sangha River Tri-national Protected Area and by armed wildlife rangers of the Chinko Project and the Bamingui-Bangoran National Park to defend against poaching, smuggling of ivory and arms, and other activities contrary to the national laws of the CAR or the CAR's international legal obligations, as notified in advance to the Committee;

(g) Supplies of weapons with a calibre of 14.5 mm or less, and ammunition and components specially designed for such weapons, and of unarmed ground military vehicles and ground military vehicles mounted with weapons with a calibre of 14.5 mm or less and their spare parts, and of RPG and ammunition specially designed for such weapons, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as notified in advance to the Committee;

(h) Supplies of arms and other related lethal equipment that are not listed in paragraph 1 (g) of this resolution, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as approved in advance by the Committee; or

(i) Other sales or supply of arms and other related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

2. *Decides* that the supplying Member State is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution and *affirms* that the supplying international, regional or subregional organisation is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution;

3. *Decides* to renew until 31 July 2021 the measures and provisions as set out in paragraphs 4 and 5 of resolution 2488 (2019) and in paragraph 2 of resolution 2399 (2018) and *recalls* paragraphs 8 and 9 of resolution 2488 (2019);

4. *Decides* to renew until 31 July 2021 the measures and provisions as set out in paragraphs 9, 14, and 16 to 19 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 4 of resolution 2507 (2020) and *recalls* paragraphs 10 to 13 and 15 of resolution 2399 (2018);

5. *Reaffirms* that the measures described in paragraphs 9 and 16 of resolution 2399 (2018) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 20 to 22 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 5 of resolution 2507 (2020);

6. *Decides* to extend until 31 August 2021 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 30 to 39 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 6 of resolution 2507 (2020), *expresses* its intention to review the mandate

and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 July 2021, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

7. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 31 January 2021, a final report no later than 30 June 2021, and progress updates, as appropriate;

8. *Expresses particular concern* about reports of illicit transnational trafficking networks which continue to fund and supply armed groups in the CAR, and *requests* the Panel, in the course of carrying out its mandate, to devote special attention to the analysis of such networks, in cooperation with other Panels or Groups of Experts established by the Security Council as appropriate;

9. *Urges* all parties, and all Member States, as well as international, regional and subregional organisations to ensure cooperation with the Panel of Experts and the safety of its members;

10. *Further urges* all Member States and all relevant United Nations bodies to ensure unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate and *recalls* the value of information-sharing between MINUSCA and the Panel of Experts;

11. *Reaffirms* the Committee provisions and the reporting and review provisions as set out in resolution 2399 (2018) and extended by resolution 2507 (2020);

12. *Requests* the CAR authorities to report, by 15 June 2021, to the Committee on the progress achieved regarding the SSR, the disarmament, demobilisation, reintegration and repatriation (DDRR) process and the management of weapons and ammunition;

13. *Requests* the Secretary-General, in close consultation with MINUSCA, including UNMAS, and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 June 2021, an assessment on the progress achieved by the CAR authorities on the key benchmarks;

14. *Affirms* that it shall keep the situation in the CAR under continuous review and be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, at any time as may be necessary, in light of the evolution of the security situation in the country, of the progress achieved in relation to the SSR process, the DDRR process and the management of weapons and ammunition, in particular the management and tracking of notified and exempted arms and other related equipment, including in relation to the report and assessment requested in paragraphs 12 and 13 of this resolution, and of compliance with this resolution;

15. *Decides* to remain actively seized of the matter.

第 33/2020 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2020

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年八月三十一日通過的關於馬里局勢的第2541 (2020) 號決議的中文和英文正式文本。

二零二零年十月七日發佈。

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2541 (2020) relativa à situação no Mali, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de Agosto de 2020, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Outubro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2541 (2020) 號決議

安全理事會 2020 年 8 月 31 日通過

安全理事會，

回顧其以往關於馬里局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話，

重申對馬里主權、統一和領土完整的堅定承諾，強調馬里當局負有保障馬里全境穩定與安全的首要責任，特別指出國家自主把握和平與安全相關舉措的重要性，

回顧《馬里和平與和解協議》（《協議》）相關條款促請安全理事會全力支持該協議，密切監測其執行情況，必要時對阻礙履行《協議》所載承諾或妨礙實現其目標的任何人採取措施，

表示深為關切馬里最近的事態發展，強烈譴責 2020 年 8 月 18 日在卡蒂發生的兵變，着重指出迫切需要恢復法治並推進恢復憲法秩序，重申堅決支持西非國家經濟共同體（西非經共體）在馬里採取的舉措和作出的調解努力，並表示隨時準備在今年討論這一事項，因為最近的這些事態發展可能對執行《協議》產生影響，

確認《協議》執行工作在過去 8 個月取得了一些進展，一定程度的政治意願和國際壓力，包括制裁可能性所帶來的壓力的綜合作用，是促成這一進展的重要因素，表示對各方持續拖延《協議》關鍵條款的全面執行非常着急，還指出執行工作不斷拖延會造成政治和安全真空，危及馬里的穩定和發展以及《協議》的可行性，強調指出需要增

強《協議》執行工作的自主精神和優先次序，並強調指出婦女充分、有效和切實參加《協議》所設機制以支持和監測《協議》執行工作具有重要意義，

強烈譴責馬里境內所有踐踏和侵犯人權及違反國際人道法行為，促請所有各方停止這些違法和侵害行為，遵守根據適用的國際法應承擔的義務，

回顧第 2531 (2020) 號決議的規定，其中敦促馬里各方本着真誠合作的精神立即採取具體行動，在馬里穩定團當前任務期結束前落實該決議第 3 段所列優先措施，鼓勵第 2374 (2017) 號決議所設專家小組（“專家小組”）通過定期報告和臨時通報，查明這些優先措施可能未得到執行的責任方，並表示如果這些優先措施在馬里穩定團當前任務期結束前未得到執行，則打算根據第 2374 (2017) 號決議對如此阻礙或威脅《協議》執行工作的個人和實體採取應對措施，

強調指出《協議》所有簽署方對穩步推進《協議》的執行共同負有首要責任，

表示注意到安全理事會關於馬里的第 2374 (2017) 號決議所設委員會（“委員會”）2018 年 12 月 20 日和 2019 年 7 月 10 日的決定，即把若干個人列入依照第 2374 (2017) 號決議對其採取措施的個人和實體名單（“2374 制裁名單”），還表示注意到委員會打算在第 2531 (2020) 號決議第 3 段所列優先措施得到充分執行並且被指認者停止所有非法活動的情況下，考慮將這些人從 2374 制裁名單中除名，包括被列入案情說明者，同時強調指出，安全理事會還沒有看到足以做此考慮的必要進展，

重申被列入 2374 制裁名單的個人或實體在從名單上除名之前，且在不影響第 2374（2017）號決議第 2、5、6 和 7 段規定的豁免情況下，不得受益於部署在馬里的聯合國各實體提供的任何財政、業務或後勤支助，歡迎部署在馬里的聯合國實體已採取措施確保這些個人或實體不受益於這些支助，並重申第 2531（2020）號決議請秘書長在其關於馬里穩定團的下一季度報告中列入關於這些措施的最新情況，

表示注意到專家小組的最後報告（S/2020/785），

指出專家小組與在馬里開展業務的所有其他聯合國實體在各自任務規定和能力範圍內繼續合作和交流信息的重要性，

認定馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2374（2017）號決議第 1 至 7 段規定的措施續延至 2021 年 8 月 31 日；

2. 重申這些措施應適用於委員會根據第 2374（2017）號決議第 8 和 9 段的規定指認的個人和實體；

3. 決定將第 2374（2017）號決議第 11 至 15 段規定的專家小組任務以及第 2374（2017）號決議第 16 段對馬里穩定團提出的要求延長至 2021 年 9 月 30 日，表示打算至遲於 2021 年 8 月 31 日審查這一任務，並就任務期限是否進一步延長採取適當行動，請秘書長與委員會協商，酌情利用專家小組現任成員的專長，儘快採取必要行政措施重新設立專家小組；

4. 請專家小組經與委員會討論後，至遲於 2021 年 2 月 28 日向安理會提交中期報告，至遲於 2021 年 8 月 15 日提交最後報告，並酌情在兩次報告間隔期間定期通報最新情況；

5. 重申第 2374（2017）號決議列明的報告和審查規定；

6. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2541 (2020)

Adopted by the Security Council on 31 August 2020

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions, statements of its President and press statements on the situation in Mali,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, unity and territorial integrity of Mali, *emphasizing* that the Malian authorities have primary responsibility for the provision of stability and security throughout the territory of Mali, and *underscoring* the importance of achieving national ownership of peace- and security-related initiatives,

Recalling the provisions of the Agreement on Peace and Reconciliation in Mali (“the Agreement”) calling upon the Security Council to give its full support to the Agreement, to closely monitor its implementation and, if necessary, to take measures against anyone hindering the implementation of the commitments contained therein or the realization of its objectives,

Expressing its deep concern regarding the recent developments in Mali, *strongly condemning* the mutiny which happened in Kati, on 18 August 2020, *underlining* the urgent need to restore rule of law and to move towards the return to constitutional order, *reiterating* its strong support to the Economic Community of West African States’ (ECOWAS) initiatives and mediation efforts in Mali, and *expressing its readiness* to discuss this matter, in the course of the year, in light of the potential implications of these recent developments on the implementation of the Agreement,

Recognizing that some progress was made during the past eight months in the implementation of the Agreement, and that a combination of some level of political will and international pressure, including through the prospect of sanctions, constituted important factors in securing this progress, *expressing* a significant sense of impatience with parties over the persistent delays in the full implementation of key provisions of the Agreement, *further noting* that continued delays in implementation contribute to a political and security vacuum jeopardizing the stability and development of Mali as well as the viability of the Agreement, *stressing* the need for increased ownership and prioritization in the implementation of the Agreement, and *further stressing* the importance of the full, effective and meaningful participation of women in the mechanisms established by the Agreement to support and monitor its implementation,

Strongly condemning all abuses and violations of human rights and violations of international humanitarian law in Mali, *calling upon* all parties to bring an end to such violations and abuses and to comply with their obligations under applicable international law,

Recalling the provisions of resolution 2531 (2020) urging the Malian parties to take immediate and concrete action, in a spirit of genuine cooperation, to fulfil the priority measures listed in its paragraph 3 before the end of MINUSMA's current mandate, encouraging the Panel of Experts established pursuant to resolution 2374 (2017) ("the Panel of Experts") to identify parties responsible for potential lack of implementation of these priority measures through its regular reporting and interim updates, and expressing its intent, should these priority measures not be implemented by the end of MINUSMA's current mandate, to respond with measures pursuant to resolution 2374 (2017) on individuals and entities who are thus obstructing or threatening the implementation of the Agreement,

Stressing that all parties to the Agreement share the primary responsibility to make steadfast progress in its implementation,

Taking note of the decisions of the Security Council Committee established pursuant to resolution 2374 (2017) concerning Mali ("the Committee") of 20 December 2018 and 10 July 2019 that several individuals be placed on the list of individuals and entities subject to measures pursuant to resolution 2374 (2017) ("the 2374 Sanctions List") and *further taking note* of the intention of the Committee to consider the removal of these individuals from the 2374 Sanctions List if the priority measures listed in paragraph 3 of resolution 2531 (2020) are fully implemented and the individuals designated cease all illicit activities, including those listed in the statement of case, while *stressing* that the Security Council has not yet seen sufficient progress to merit such consideration,

Reiterating that individuals or entities placed on the 2374 Sanctions List shall not benefit from any financial, operational or logistical support from United Nations entities deployed in Mali, until their removal from the 2374 Sanctions List and without prejudice to the exemptions set by paragraphs 2, 5, 6 and 7 of resolution 2374 (2017), *welcoming* the measures already taken by United Nations entities deployed in Mali to ensure these individuals or entities do not benefit from such support, and *reiterating* its request made in resolution 2531 (2020) for the Secretary-General to include in his next quarterly report on MINUSMA an update on these measures,

Taking note of the final report (S/2020/785) of the Panel of Experts,

Noting the importance of continued cooperation and information exchange between the Panel of Experts and all other United Nations entities operating in Mali, within their mandates and capabilities,

Determining that the situation in Mali continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 31 August 2021 the measures as set out in paragraphs 1 to 7 of resolution 2374 (2017);

2. *Reaffirms* that these measures shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 8 and 9 of resolution 2374 (2017);

3. *Decides* to extend until 30 September 2021 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 11 to 15 of resolution 2374 (2017), as well as the request to MINUSMA, as set out in paragraph 16 of resolution 2374 (2017), *expresses*

its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 August 2021, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

4. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 28 February 2021, a final report no later than 15 August 2021, and periodic updates in between, as appropriate;

5. *Reaffirms* the reporting and review provisions as set out in resolution 2374 (2017);

6. *Decides* to remain actively seized of the matter.

二零二零年十月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Outubro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零二零年一月二十日的批示：

曾璟愉——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，在二零一九年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第二十二的合格投考人，獲聘以行政任用合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，試用期六個月，自二零二零年九月十四日起生效。

透過行政長官辦公室代主任二零二零年八月十四日批示：

潘健華——根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第四十五條的規定，其以行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第四職階勤雜人員的職務，自二零二零年十月十九日在教育暨青年局開始擔任職務之日自動終止。

透過行政長官辦公室主任二零二零年九月十一日批示：

呂吉造——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的行政任用合同續期壹年，自二零二零年十一月一日起生效。

二零二零年十月十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2020:

Chang Keng U, candidata classificada em vigésimo segundo lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2019, II Série, de 16 de Outubro — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos SASG, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 14 de Setembro de 2020.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 14 de Agosto de 2020:

Pun Kin Wa — cessa, automaticamente, as funções de auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, na redacção vigente, em 19 de Outubro de 2020, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 11 de Setembro de 2020:

Loi Kat Chou — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Outubro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

行政法務司司長辦公室

聲明

為有關效力，茲聲明，沈振耀在本辦公室以定期委任擔任顧問之職務，因自願退休，自二零二零年十一月三日起終止。

二零二零年十月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Chan Io, desempenha, em comissão de serviço, as funções de assessor deste Gabinete, cessa todas as funções neste Gabinete, a partir de 3 de Novembro de 2020, por motivo de aposentação voluntária.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 14 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

杜婧——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二零年十一月十一日起續期一年。

二零二零年十月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 羅志輝

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2020:

Du Jing — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Novembro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Chi Fai*.

保安司司長辦公室

第143/2020號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准於海關總部大樓安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共4台。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega, autorizo a instalação e utilização de 4 câmaras de videovigilância na Sede dos Serviços de Alfândega (SA).

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零二零年十月九日

保安司司長 黃少澤

第 144/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准續期使用下列錄像監視系統攝影機。

(一) 經第89/2018號保安司司長批示許可使用於海島警務廳路環警司處澳門大學分站的(13台)錄像監視系統攝影機；

(二) 經第149/2018號保安司司長批示許可安裝於交通廳路環車場、出入境管制廳關閘出入境事務站、澳門警務廳偵查警司處、海島警務廳機場警務處及路環警司處的(56台)錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年十月九日

保安司司長 黃少澤

二零二零年十月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

9 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 144/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020 e do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a renovação da utilização de:

(1) 13 câmaras de videovigilância instaladas no Posto da Universidade de Macau do Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com autorização anterior conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2018;

(2) 56 câmaras de videovigilância instaladas nos parques de viaturas na Ilha de Coloane do Departamento de Trânsito, no Posto de Migração das Portas do Cerco do Departamento de Controlo Fronteiriço, no Comissariado de Inquérito do Departamento Policial de Macau, na Divisão Policial do Aeroporto e no Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com autorização anterior conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2018.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

9 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 87/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》第八條第一款（三）項、第三款及第三十六條，以及第30/2019號行政法規《社會工作者專業委員會》第六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 36.º da Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), conjugados com o artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2019 (Conselho Profissional dos Assistentes Sociais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任澳門城市大學的下列代表為社會工作者專業委員會委員，直至被替代者的任期屆滿為止：

1. São designadas como vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, as seguintes representantes da Universidade da Cidade de Macau, até ao termo do mandato dos substituídos:

(一) 正選：胡杰容，替代何鍾建；

1) Vogal efectiva: Hu Jierong, em substituição de Ho Chong Kin;

(二) 候補：陸珍妮，替代布志高。

2) Vogal suplente: Lok Chan Nei, em substituição de Francisco Paulo de Nogueira Botelho.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年十月八日

8 de Outubro de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

第 88/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 88/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博維資訊系統有限公司”簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進鱗式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單（一）的合同；

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Boardware Sistema de Informação Limitada», relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

二零二零年十月十四日

14 de Outubro de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

第 89/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維思科技有限公司”簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進鱗式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 90/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“百靈生物科技澳門有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Vastcom Tecnologia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau – Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Lingbio Biotecnologia Macau Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau – Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 91/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門庄氏康大國際有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 92/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單(三)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Internacional Candor de Zhuang (Macau) Companhia Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição III;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二零年九月十七日批示如下：

馮伯恩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

謝婉芳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式委任為第三職階一等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零二零年九月二十四日批示如下：

林燕生——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

黃曉楠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政專員秘書，為期一年。

林美鳳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階首席特級技術員，為期一年。

二零二零年十月十五日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Setembro de 2020:

Fong Pak Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Che Un Fong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Setembro de 2020:

Lam In Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Wong Hio Nam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Lam Mei Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審計署
COMISSARIADO DA AUDITORIA

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

審計署——部門預算

Comissariado da Auditoria — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
714001	1-01-1	39-01-00-00-00	審計署 - 部門預算 Comissariado da Auditoria - Orçamento do Serviço		
			備用撥款 Dotação provisional		450,000.00
	1-01-1	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	600,000.00	
	1-01-1	41-02-09-00-00	傢俱 Mobílias		100,000.00
	1-01-1	41-02-11-00-00	工藝品及藏品 Artesanato e coleções		50,000.00
總額 Total				600,000.00	600,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
14/09/2020之審計長批示 Despacho do Exm.º Sr. Comissário, de 14/09/2020					

二零二零年十月十五日於審計長辦公室——辦公室主任 何慧卿

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 15 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, Ho Wai Heng.

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

第 6/2020 號警察總局局長批示

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de
Polícia Unitários n.º 6/2020

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警司張健欣，編號206111，自二零一三年十月起調派到警察總局工作，曾於情報分析中心及聯絡辦公室工作，隨後自二零一七年五月起，於警務聯絡及公共關係處工作，職責主要負責本局與其他地區的警務聯絡工作，多年來憑藉其良好的協調能力，積極參與及開拓與鄰近地區警務單位的聯繫，並協助籌辦定期的會晤、會議以及警務行動，協助警方預防及打擊跨境犯罪。他亦負責籌辦“海峽兩岸暨香港、澳門警學研討會”及“澳門·珠海警務論壇”，推動警務交流及學術研討。期後，張警司被委任為警務聯絡及公共關係處處長，亦帶領同事處理本局新聞及接待工作，積極向社區及民間團體進行宣傳，以及整理回覆各類意見及投訴，為本局推廣最新的資訊及樹立良好的形象。他亦協助珠澳聯防聯控澳方工作組的工作，負責兩地互相通報及協調各單位進行會議。他即使犧牲個人時間，亦致力完成以上繁重的工作。

此外，他在業餘時間努力進修，完成法律碩士課程，增強專業知識，為實務工作提供良好理論支撐。

張健欣警司是一位有領導能力、表現出色、專業的警務人員，他盡忠職守、孜孜不倦和具有犧牲精神的態度，受到上司的信任和同事的敬重，實為警務人員之表率。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o comissário Cheong Kin Ian, n.º 206 111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública a desempenhar funções, desde Outubro de 2013, no Centro de Análise de Informações, no Gabinete de Ligação e Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas (DLAPRP) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo entusiasmo, rigor e dedicação na execução de todas as tarefas que lhe são confiadas.

Em Maio de 2017, o comissário Cheong foi destacado para a DLAPRP, onde ficou responsável pelos trabalhos de ligação policial regional. A sua capacidade de comunicação e elevado grau de profissionalismo permitiram o cumprimento excepcional das tarefas relacionadas com o estabelecimento de ligações com as entidades congéneres e a organização de encontros, reuniões e operações policiais, o que muito têm contribuído para a prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça. Além disso, Cheong foi ainda responsável pelo trabalho de organização do «Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau» e do «Fórum Policial Macau-Zhuhai», tendo promovido a cooperação e intercâmbio no âmbito dos assuntos policiais.

Após a nomeação para o cargo de chefe da DLAPRP, o comissário Cheong destacou-se nos trabalhos de imprensa e de recepção, nomeadamente na coordenação das relações com os órgãos de comunicação social, na organização de acções de sensibilização junto de comunidade e de organizações civis e no tratamento de opiniões e queixas, tendo reforçado a imagem deste Serviços. Além disso, o comissário Cheong apoiou o Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau, responsabilizando-se pela permuta de informações entre as duas regiões e pela coordenação de reuniões entre as diversas entidades, tendo sempre cumprido a sua missão de forma séria, rigorosa e zelosa, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso.

Acresce que, o seu elevado sentido de auto valorização, levou o comissário a concluir o curso Mestrado em Direito, tendo enriquecido os seus conhecimentos profissionais que constituem um suporte teórico para o trabalho pragmático.

O apurado sentido de responsabilidade, o elevado espírito de abnegação associados às excelentes qualidades profissionais e disponibilidade, granjearam a consideração e confiança dos seus superiores e colegas, pelo que, é digno de ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos atributos enunciados é o comissário Cheong Kin Ian merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

第 7/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局副警務總長何樹漢，編號109971，自2017年5月25日被調派到警察總局民防及協調中心，工作積極審慎，履職盡責，對其負責的各項任務全力以赴，工作表現一直獲領導和同事讚許及認同。

何副警務總長主要負責協助民防及協調中心的管理工作，對本澳民防工作及措施進行分析及研究，參與民防架構部門的相關協調工作，協助民防總計劃之年度更新及修改。

何副警務總長被派駐到本局民防及協調中心前，一直參與本澳的民防工作，憑藉多年的民防工作經驗，協助民防及協調中心對民防工作的執行及革新。工作盡心盡力及克盡己任，對上級所委派的工作，能夠一絲不苟、高效率高質量完成，並為上級提供有建設性的意見，充份表現出專業精神，為人勤懇、忠於職守、思維靈活及對各項工作不遺餘力。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

第 8/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局副警司張志輝，編號118001，自2018年10月5日起至今被調派到本局民防及協調中心服務，工作期間表現卓越，克盡己任，刻苦耐勞，全力以赴地投入上級交付的各項任務。

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 7/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subintendente Ho Su Hon, n.º 109 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, que desde o seu destacamento, em 25 de Maio de 2017, para o Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários, tem demonstrado zelo e profissionalismo no desempenho das suas funções.

O entusiasmo pelo trabalho, permitiu-lhe cumprir todas as tarefas que lhe foram atribuídas, de salientar o trabalho desenvolvido na gestão do funcionamento do Centro de Operações de Protecção Civil, no estudo das medidas de protecção civil, na coordenação das actividades dos membros da estrutura de protecção civil e na revisão periódica do Plano Geral de Protecção Civil.

De realçar que, a experiência acumulada ao longo dos anos na área da protecção civil, muito têm contribuído para a reforma da actividade de protecção civil. As excelentes qualidades profissionais associadas ao espírito de camaradagem, contribuíram significativamente para a eficiência e cumprimento da missão dos SPU. Pessoa meticulosa, dedicada, responsável e de raciocínio lúcido, nunca poupou esforços no exercício das funções, não raras vezes apresentando propostas construtivas, cativando o elogio e o reconhecimento dos colegas e dos superiores.

Pelos atributos enunciados é o subintendente Ho Su Hon merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 8/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subcomissário Cheong Chi Fai, n.º 118 001, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções no Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários desde 5 de Outubro de 2018, pela dedicação, rigor e profissionalismo.

張副警司主要負責與民防相關研究及協調工作、應急指揮應用平台各系統的運作、撤離計劃項目研究及協調民防行動中心日常運作，同時亦積極協助各項民防宣傳工作。

張副警司工作不遺餘力，對上級分配的任務，均能高質高效完成，並為上級提供有建設性的意見，與同事相處融洽，敬業樂業精神及負責任的工作態度，深得上級及同事的讚賞認同。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

第 9/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警司范家華，編號101031，自2017年6月23日起至今被調派到本局民防及協調中心工作，期間表現卓越，具責任感，全力以赴完成上級交付的各項任務。

范警司主要負責民防相關研究及協調工作、協助計劃高點及低窪地區音頻警報系統的設置、協助各項民防工作的開展，同時亦計劃及推廣各項民防宣傳工作。

范警司工作不遺餘力，兢兢業業，對上級分配的任務，均能高質高效完成，善於協同溝通，以熱誠敬業的態度投入工作，表現卓越。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

O subcomissário Cheong notabilizou-se nos trabalhos de estudo e de coordenação no âmbito da protecção civil, designadamente os que dizem respeito aos sistemas da plataforma de comando de emergências, ao plano de evacuação, ao funcionamento do Centro de Operações de Protecção Civil e às campanhas de sensibilização.

Nas actividades desenvolvidas, o funcionário ora louvado demonstrou eficiência no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas pelo superior e sempre apresentou propostas construtivas. Para além disso, o seu elevado sentido de profissionalismo, a atitude responsável e o bom relacionamento com os colegas, fazem com que seja um elo de ligação entre a chefia e os colegas destes Serviços, granjeando deste modo o reconhecimento do superior.

Pelos atributos enunciados é o subcomissário Cheong Chi Fai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 9/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o comissário Fan Ka Wa, n.º 101 031, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar como vem desempenhando funções no Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários, desde 23 de Junho de 2017.

O comissário Fan tem sido responsável pelos trabalhos de estudo e de coordenação na área de protecção civil, nomeadamente no planeamento e instalação dos sistemas de alerta sonoro nos pontos altos e zonas baixas, planeamento e promoção de diversas campanhas de sensibilização na área de protecção civil, entre outros.

No desenvolvimento dos trabalhos acima referidos, Fan Ka Wa destacou-se pela entrega, diligência, sentido de responsabilidade e capacidade de colaboração e de comunicação com os colegas, qualidades que o levaram a cumprir todas as tarefas confiadas pelo superior de forma excelente.

Pelos atributos enunciados é o comissário Fan Ka Wa merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

第 10/2020 號警察總局局長批示

本人根據第6/2020號行政命令第一條第二款項所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局一等刑事偵查員源浩華，自二零一八年起派駐警察總局工作，期間一直克盡己任，以積極的態度和專業的素質，嚴謹地履行法定的職責，無懼工作任務的繁重以面對各種挑戰，並能夠結合自己的專業知識和工作經驗與同事充分合作，發揮團隊精神，克服各樣困難。

源浩華一等刑事偵查員現時被委派在警務聯絡及公共關係處工作，主要負責處理該處行政及文件檔案工作。他憑著對工作的熱誠，協助上級完成各項繁重的任務，面對大量的文書工作亦毫無怨言，並將工作處理得井然有序。此外，他亦積極協助該處籌備各項會議，如粵港澳三地警方刑偵主管會晤、滬澳警務工作會談等等，負責接待來賓及整理會議所需之材料，從不計較犧牲個人休息時間以盡快完成工作，為部門建立起積極、高效的專業形象。

源浩華一等刑事偵查員工作上表現認真，守紀有禮，具備專業素質以及犧牲精神的警務人員，受到上司的信任和同事的敬重。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

第 11/2020 號警察總局局長批示

本人根據第6/2020號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局一等刑事偵查員陳達安，自2017年調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現專業，是一位克盡己職、心思慎密及勇於接受挑戰的偵查員。

憑著在刑偵範疇所累積的工作經驗及知識，使他在工作上遇到問題時能迅速地解決，多年來一直與司法警察局及治安警

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 10/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 6/2020, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o investigador criminal de 1.ª classe Un Ho Wah, da Polícia Judiciária, pela sua entrega, atitude positiva e profissionalismo no desempenho de funções nos Serviços de Polícia Unitários (SPU) desde 2018.

Actualmente a exercer trabalhos administrativos, de documentação e arquivo na Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas (DLAPRP) destes Serviços, Un Ho Wah destacou-se pela capacidade de aplicar os conhecimentos profissionais no trabalho e na prevalência do espírito de equipa, levando-o a cumprir de forma diligente todas as tarefas que lhe foram confiadas pelo superior. Além disso, Un participou activamente nos trabalhos preparatórios em diversos eventos organizados pela DLAPRP, nomeadamente o «Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong-Kong e Macau», «Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau», entre outros. Durante esses eventos, participou nos trabalhos de recepção e de colocação dos recursos materiais, tendo realizado de forma eficiente as tarefas, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso, contribuindo para a boa imagem dos SPU.

O profissionalismo de Un Ho Wah, associado à honestidade, cordialidade e espírito de sacrifício demonstrados no desempenho das suas funções mereceram a confiança dos superiores e o respeito dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o investigador criminal de 1.ª classe Un Ho Wah merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 11/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 6/2020, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Chan Tat On, a exercer funções no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, desde 2017, pela sua entrega, atitude positiva e profissionalismo, na execução das tarefas que foram confiadas. Destaca-se no trabalho que desenvolve no Centro de Planeamento de Operações, na resolução com êxito dos problemas com que se depara.

O investigador criminal de 1.ª classe Chan Tat On tem mostrado sempre dedicação, abnegação, habilidade e coragem ao assumir novos desafios, mantendo sempre uma relação de es-

察局的同僚保持緊密的合作關係，對提升警務工作的效率作出了貢獻，故深得上級和同事的認同和讚賞。2019年，陳達安被委派到情報分析中心協助智慧警務項目，期間表現出色，促進了該項目的推進。

陳刑事偵查員工作態度認真、嚴謹、主動，擁有無私奉獻及隨時候命的精神。他在執行任務時，時常懷著非凡的毅力去達成目標，成績有目共睹。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

第 12/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局首席警員盧家威，編號128011，自2015年調派到本局行動策劃中心，一直表現突出、克盡己職、忠誠盡責，並經常展現出正能量，懷著熱誠去完成每項工作。

除了在行動策劃中心執行職務期間表現出色，盧家威亦曾參與本局民防及協調中心以及警務聯絡及公共關係處的工作，尤其在應對颱風“天鴿”及“山竹”期間，工作表現備受肯定。

此外，在新冠肺炎疫情肆虐期間，盧家威繼續秉持著專業的精神，懷著幹勁去履行任務，態度認真，值得嘉許。

treita colaboração com os outros órgãos policiais, i.e., Polícia Judiciária e Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a eficácia e eficiência do trabalho policial, o que o levou a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas. Em 2019, o mesmo investigador criminal de 1.ª classe passou a coadjuvar o projecto de policiamento inteligente, junto do Centro de Análise de Informações, contribuindo desta forma para o aumento da taxa de resolução dos trabalhos. Os seus conhecimentos profissionais e a dedicação ao trabalho fazem com que seja alvo do elogio do pessoal do SPU.

Para além de encarar as suas funções com seriedade e espírito de iniciativa, demonstrou, rigor e elevado sentido de profissionalismo, manifestando total disponibilidade e responsabilidade, em todas as actividades policiais desenvolvidas.

O investigador criminal de 1.ª classe Chan Tat On é dotado ainda de uma extraordinária perseverança na prossecução dos objectivos a atingir.

Os resultados alcançados e a disponibilidade demonstrada, tornam o investigador criminal de 1.ª classe Chan Tat On merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal Lou Ka Wai, n.º 128 011, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, de 2015 até à presente data, pela entrega, espírito positivo e profissionalismo na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Não obstante os trabalhos que desenvolveu com êxito no Centro de Planeamento de Operações, em 2018 prestou também apoio ao Centro de Coordenação e Protecção Civil e à Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas aquando da passagem dos Tufões «Hato» e «Mangkhut». Os seus conhecimentos profissionais e dedicação ao trabalho fazem com que seja alvo do elogio de todo o pessoal dos SPU.

O guarda principal Lou Ka Wai é um agente dedicado, exemplar e disponível, cumprindo com lealdade e entusiasmo as suas tarefas. Essas qualidades pessoais destacaram-se no decurso do trabalho no Centro de Planeamento de Operações, especialmente durante o surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, no qual este guarda principal mostrou forte empenho, coragem e dedicação.

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

第 13/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局首席警員譚浩洋，編號230971，自二零一五年調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現高效能幹、忠誠盡責，對上司委派的各項任務，均以專業及無私奉獻的精神去完成。

自加入警隊以來，譚浩洋一直克盡己任、勇於接受各種挑戰，並以謙虛有禮的態度與治安警察局等警務機構的同事保持良好的合作關係，贏得了上級及同事的肯定與讚賞。

自本年二月新冠病毒疫情爆發起，譚浩洋首席警員參與新型冠狀病毒感染應變協調中心的熱線工作，其間一直處事專業認真，具有隨時候命及高度盡責的精神。在日常工作方面，他均以積極主動、忠誠盡責的態度履行相關工作。

此外，譚浩洋首席警員亦參與由本局行動策劃中心統籌的各個警務行動，當中包括“雷霆”及“冬防”兩個大型警務行動，為本局的打擊犯罪工作及本澳社會穩定作出了貢獻。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Lou Ka Wai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 13/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal Tam Hou Yeong, n.º 230 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções, desde 2015 até à presente data, no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, pela competência, zelo, honestidade, afabilidade, dedicação e espírito de sacrifício, na execução de todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Ao longo dos anos de trabalho no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o guarda principal Tam Hou Yeong tem demonstrado espírito de zelo e abnegação, coragem em assumir responsabilidades e cordialidade, o que permitiu uma estreita colaboração com os órgãos policiais, especialmente o Corpo de Polícia de Segurança Pública, levando-o a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas.

A atitude de trabalho do guarda principal Tam Hou Yeong, rigorosa, profissional, disponível e de elevado de sentido de responsabilidade, evidenciou-se especialmente no início do surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em Fevereiro deste ano, tendo o guarda principal, participado nos trabalhos da linha aberta do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus.

No seu trabalho diário, demonstrou um dinamismo constante, tendo sempre manifestado entusiasmo e lealdade nas suas convicções.

De salientar que, Tam Hou Yeong, para além das tarefas acima mencionadas, apoiou também o trabalho das operações desencadeadas pelo Centro de Planeamento de Operações, nomeadamente a «Operação Tripartida — Trovoada», «Operação de Primavera — Tong Fong» entre outras, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para salvaguarda da estabilidade de RAEM.

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Tam Hou Yeong merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

第 14/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警員蘇福浩，編號178111，自調派到警察總局情報分析中心後，一直表現出積極、勤懇敬業、履職盡責的工作態度，認真地完成被委派的各項任務。

蘇福浩勇於接受挑戰，能高效處理情報分析中心日常行政和警務情報資料分析工作，亦被委派參與「全澳城市電子監察系統」（俗稱「天眼」）項目，憑藉電子信息工程學的專業知識，在參與「天眼」的工作中，為團隊提供有力的協助和支援，對項目的順利如期完成建設發揮積極地推進作用。此外，他對工作熱誠投入，主動將其專業知識結合警務工作經驗運用到日常工作中，按照目標完成上級委派的工作任務，並適時為上級提供合適的建議，有利提升中心的運作效率。

蘇福浩警員擁有優良的品格、工作表現優秀、敢於承擔，深得上司和同事的讚賞及認同。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

第 15/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警員謝福天，編號247131，自調派到警察總局情報分析中心後，以積極認真、勤懇敬業的態度投入工作，高效出色地完成被委派的各項任務。

謝福天勤奮好學，富有靈活和創新的思維，能勝任中心日常的行政和警務情報資料分析的工作，亦積極參與智慧統計項目，

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militares das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Sou Fok Hou, n.º 178 111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública que, desde o seu destacamento para o Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), tem demonstrado dedicação, diligência e eficiência na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

No desempenho das funções, o guarda Sou esteve sempre aberto a desafios, cumpriu de forma eficaz os trabalhos administrativos do CAI e o tratamento das informações policiais recolhidas. Participa também no projecto do «Sistema de Videovigilância em Espaços Público», vulgarmente conhecido por «Olhos no Céu», onde os seus conhecimentos profissionais na área de informação electrónica o levaram a prestar um precioso apoio, o que contribuiu para a implementação eficaz do projecto. Além disso, o entusiasmo e a dedicação permitiram-lhe aplicar os conhecimentos profissionais e a experiência acumulada nos trabalhos policiais, apresentando frequentemente sugestões com vista a melhorar os trabalhos rotineiros, o que muito tem contribuído para o bom funcionamento do Centro.

Profissional de bom carácter, dotado de elevados princípios éticos e total disponibilidade, granjeou o reconhecimento e elogio dos superiores e colegas.

Pelos atributos enunciados é de inteira justiça conceder ao guarda Sou Fok Hou este público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 15/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militares das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Che Fok Tin, n.º 247 131, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela dedicação e diligência no desempenho das suas funções no Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários.

Che Fok Tin destacou-se pelo esforço envidado no trabalho e na aprendizagem, tendo revelado uma forma de raciocínio flexível e inovador no seu trabalho diário, nomeadamente no tra-

為警務數據統計模式的轉變作出傑出貢獻。謝福天警員亦被委派參與「全澳城市電子監察系統」及智慧警務項目的建設工作，重點協助搜集和整理相關資料，為項目規劃提供有效的支援，對協助團隊推進項目並能夠如期完成建設發揮積極作用。此外，他對工作熱誠投入，主動將其專業知識運用到日常警務工作中，努力不懈地完成各項任務，有利提升中心的運作效率。

謝福天警員工作表現優秀、敢於承擔，並擁有樂觀的性格，深得上司和同事的讚賞及認同。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

二零二零年十月十四日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

tamento dos trabalhos administrativos e de análise de informações. Além disso, Che participou de forma activa nos trabalhos relacionados com o projecto de «Estatística Inteligente», nomeadamente na parte da conversão dos dados estatísticos policiais. Che participou ainda nos trabalhos relacionados com os projectos de construção do «Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau» e do «Policimento Inteligente», nomeadamente na recolha e compilação das informações relacionadas, tendo apoiado de forma eficiente as respectivas equipas de projecto no planeamento, execução e cumprimento dos prazos estipulados. Além disso, é de realçar o zelo e a capacidade de aplicar os conhecimentos profissionais no seu trabalho diário, tendo contribuído para o melhoramento do funcionamento do CAI.

Che Fok Tin tem vindo a cumprir as tarefas confiadas de forma excelente, é uma pessoa optimista e com sentido de responsabilidade, qualidades que o levaram a granjear o elogio e reconhecimento do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda Che Fok Tin merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Outubro de 2020. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二零年十月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第二職階勤雜人員馬毅敏的長期行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點130，自二零二零年九月三十日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第七職階輕型車輛司機

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 9 de Outubro de 2020:

Ma Ngai Man, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 30 de Setembro de 2020.

Chu Ioi Keong, motorista de ligeiros, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, con-

朱銳強的不具期限的行政任用合同獲更改為第八職階，薪俸點260，自二零二零年十月三日起生效。

二零二零年十月十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

jugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 3 de Outubro de 2020.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 12 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二零年十月十五日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任陳瑞文擔任本辦公室編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自公佈日起生效。

區銘侍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第十四條第一款(二)項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第二及第三條款，自二零二零年九月九日起修改為長期行政任用合同並晉階為第二職階二等高級技術員，以及自公佈日起獲晉級為第一職階一等高級技術員。

二零二零年十月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

澳門特別行政區 公共資產監督規劃辦公室

批示摘錄

摘錄自本人於二零二零年九月二十二日所作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改曾緻豪的行政任

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 de Outubro de 2020:

Chan Soi Man — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Ao Meng Chi — alterada, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, e alterado o respectivo contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2020, e ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), e 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE PARA O PLANEAMENTO DA SUPERVISÃO DOS ACTIVOS PÚBLICOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 22 de Setembro de 2020:

Chang Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor,

用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零二零年九月二十日起生效。

二零二零年十月八日於澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

主任 陳海帆

e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Setembro de 2020.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, aos 8 de Outubro de 2020. — A Coordenadora, *Chan Hoi Fan*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二零年十月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改潘國棟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按代局長於二零二零年十月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員(中文傳意(書面及口頭)範疇)楊昭瓊及梁綺雯，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員(中文傳意(書面及口頭)範疇)，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十月十四日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二零年八月二十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，周文傑在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零二零年八月二十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, aos 8 de Outubro de 2020:

Pun Kuok Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da directora, substituta, de 12 de Outubro de 2020:

Ieong Chio Keng e Leong I Man, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, área de comunicação oral e escrita em língua chinesa — nomeados, definitivamente, técnicas principais, 1.º escalão, área de comunicação oral e escrita em língua chinesa, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Agosto de 2020:

Chao Man Kit, técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2020.

按行政法務司司長於二零二零年九月一日作出的批示：

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制一等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第六位至第十四位的賈惠珊、梁彬、楊玲玲、蘇偉昌、林潔如、蔣玉珠、蘇健民、束承玫及姚翠芬，獲確定委任為上述人員編制第一職階一等助理員。

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制二等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第二十位至第二十四位的馮思敏、周俊偉、胡巧儀、鄧天慧及方健任，獲確定委任為上述人員編制第一職階二等助理員。

按行政法務司司長於二零二零年九月二十四日作出的批示：

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制一等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，排名第十五位的黃葉強，獲確定委任為上述人員編制第一職階一等助理員。

按簽署人於二零二零年九月二十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，林美漣、霍穎勛、許琮綿、易煒賢及葉衛敏在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職階第二職階，薪俸點415，自二零二零年九月十八日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，第三職階特級技術輔導員鄭達桑，以不具期限的行政任用合同方式任用，自二零二零年十月七日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零二零年十月十四日於法務局

局長 劉德學

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2020:

Teresa António Carlos, Leong Pan, Ieong Leng Leng, Sou Wai Cheong, Lam Kit U, Cheong Iok Chu, So Kin Man, Chok Seng Mui e Io Choi Fan, classificados do 6.º ao 14.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, primeiros-ajudantes, 1.º escalão do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Fung Si Man, Chao Chon Wai, Wu Hao I, Tang Tin Wai e Fong Kin Iam, classificados do 20.º ao 24.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de segundo-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, segundos-ajudantes, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Setembro de 2020:

Vong Ip Keong, classificado em 15.º lugar na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeado, definitivamente, primeiro-ajudante, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 29 de Setembro de 2020:

Lam Mei Lin, Fok Weng Fan, Hoi Keng Min, Yik Vai In e Ip Wai Man, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Tat San, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções desta Direcção de Serviços, a partir de 7 de Outubro de 2020, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

印務局

更正

因刊登於二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第14494頁之澳門理工學院第40/PRE/2020號批示有被刪減之簽署部份，現更正如下：

被刪減簽署之部份：“二零二零年十月七日於澳門理工學院院長 嚴肇基”。

因刊登於二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第14546頁之“冀澳青年交流促進會”的章程有不正確之處，現更正如下：

原文為：“為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。”

應改為：“為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。”

二零二零年十月十四日於印務局

局長 陳日鴻

IMPrensa Oficial

Rectificações

Por se ter verificado a parte de assinatura omitida do Despacho n.º 40/PRE/2020 do Instituto Politécnico de Macau, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2020, II Série, de 14 de Outubro, a páginas 14 494, a seguir se rectifica:

Parte de assinatura omitida: «Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Outubro de 2020. O Presidente, *Im Sio Kei*.»

Por ter saído inexacto nos estatutos da «Associação de Intercâmbio e Promoção de Jovens de Hebei-Macau», publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2020, II Série, de 14 de Outubro, a páginas 14 546, se rectifica:

Onde se lê: «為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。»

deve ler-se: «為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。»

Imprensa Oficial, aos 14 de Outubro de 2020. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會副主席二零二零年八月二十日作出之批示，並於同月二十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

食品安全廳：

林北就——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年九月二十九日起生效。

衛生監督廳：

張譚貴——第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二零年十月一日起生效。

園林綠化廳：

周帶根、梁樹明、楊劍龍、黃振鴻及陳錦洪——第九職階勤雜人員，薪俸220點，首兩位自二零二零年八月二十七日起生效，其餘皆自二零二零年九月二十九日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos dos vice-presidentes do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 20 de Agosto de 2020 e presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DSA:

Lam Pak Chao, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Setembro de 2020.

No DIS:

Cheong Tam Kuai, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Outubro de 2020.

No DZVJ:

Chau Tai Kan, Leong Si Weng, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong e Chan Kam Hong, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, os dois primeiros a partir de 27 de Agosto de 2020, e os restantes a partir de 29 de Setembro de 2020;

黃潔笑——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零二零年十月六日起生效。

道路渠務廳：

鄭廣祥——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零二零年九月十八日起生效。

按本署市政管理委員會主席二零二零年九月九日作出之批示，並於同月十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的技術輔助廳第二職階首席特級技術輔導員陳美娜，獲准調整為同一職級第三職階，薪俸480點，自二零二零年十月十日起生效。

按本署市政管理委員會副主席二零二零年九月九日作出之批示，並於同月十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

園林綠化廳：

吳桂孚——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零二零年十月二十二日起生效；

蔣玉清——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年十月二十六日起生效。

市政建設廳：

曾世聰及文建峰——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，皆自二零二零年十月十九日起生效。

道路渠務廳：

吳錦權——第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二零年十月十五日起生效。

按本署市政管理委員會主席二零二零年九月十七日作出之批示，並於同月十八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，技術輔助廳第三職階特級技術輔導員Helena Teresa Pereira，獲准續有關長期行政任用合同，為期三年，薪俸430點，自二零二零年十二月十四日起生效。

Wong Kit Sio, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Outubro de 2020.

No DVPS:

Cheang Kuong Cheong, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 9 de Setembro de 2020 e presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês:

Chan Mei Na, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, do DAT, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterada para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Outubro de 2020.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 9 de Setembro de 2020 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DZVJ:

Ng Kuai Fu, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Outubro de 2020;

Cheong Iok Cheng, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Outubro de 2020.

No DEM:

Chang Sai Chong e Man Kin Fong, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 480, ambos a partir de 19 de Outubro de 2020.

No DVPS:

Ng Kam Kun, para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Outubro de 2020.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 17 de Setembro de 2020 e presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês:

Helena Teresa Pereira, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, do DAT — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2020.

二零二零年十月六日於市政署

市政管理委員會委員 馬錦強

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 6 de Outubro de 2020. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Ma Kam Keong*.

澳門公共行政福利基金
FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二零年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica			
807001		澳門公共行政福利基金 Fundo Social da Administração Pública de Macau		
	5-02-0	禮品 Dádivas		30,000.00
	5-02-0	水費 Consumo de água	30,000.00	
	9-02-0	體育基金 Fundo do Desporto		250,000.00
	5-02-0	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		360,000.00
	5-02-0	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	610,000.00	
總額 Total			640,000.00	640,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
07/10/2020之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça, de 07/10/2020				

二零二零年十月十五日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會主席 高炳坤

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 15 de Outubro de 2020. — O Presidente do Conselho Administrativo, Kou Peng Kuan.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二零年十月七日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階警司戴秀菁，退休及撫卹制度會員編號117447，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第一職階首席特級行政技術助理員陳錫罩，退休及撫卹制度會員編號179000，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二零年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二零年十月九日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員黃志興，退休及撫卹制度會員編號104531，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Outubro de 2020:

1. Tai Sao Cheng, comissária, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117447 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Sek Chao, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 179000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2020:

1. Wong Chi Heng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104531 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黃汝娟，退休及撫卹制度會員編號117838，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員布雲仙，退休及撫卹制度會員編號117226，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年十月七日作出的批示：

教育暨青年局幼兒教育及小學教育一級教師莫德嫻，供款人編號3006637，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二零年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機鍾寶坤，供款人編號6030740，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二零年九月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Iu Kin, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117838 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pou Wan Sin, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117226 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Outubro de 2020:

Mok Tak In, docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3006637, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Pou Kuan, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6030740, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局勤雜人員曹美娟，供款人編號6045551，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機李偉鴻，供款人編號6056529，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二零年十月九日作出的批示：

法務局高級技術員陳玉儀，供款人編號3012670，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一七年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

市政署園林護理員麥慶懷，供款人編號6021920，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二零年八月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員吳傑友，供款人編號6030716，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

«Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chou Mei Kun, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6045551, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Vai Hong, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6056529, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2020:

Chan Iok I, técnica superior da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 3012670, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do mesmo diploma.

Mak Heng Wai, jardineiro do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021920, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Agosto de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ng Kit Iao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6030716, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

澳門保安部隊事務局勤雜人員吳潔冰，供款人編號 6031682，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

市政署技術工人梁錫源，供款人編號6060011，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局技術輔導員鄭穎恩，供款人編號 6198552，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

市政署技術輔導員陳永勝，供款人編號6263230，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二零年十月十二日作出的批示：

懲教管理局行政技術助理員唐達文，供款人編號6037257，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Ng Kit Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031682, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Leong Sek Un, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6060011, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheang Weng Ian, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6198552, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Weng Seng, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6263230, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2020:

Tong Tat Man, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6037257, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

文化局勤雜人員姚孟詩，供款人編號6054895，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會主席於二零二零年八月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二零年七月八日《澳門特別行政區公報》第二十八期第二組內公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第一及第三的合格應考人連容純及蔡倩儀，獲臨時委任為本會人員編制技術輔導員職程的第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）。

按行政管理委員會主席於二零二零年九月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改麥永健及林美玲在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月六日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

按行政管理委員會主席於二零二零年十月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等高級技術員招景耀由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二零年十月二十四日起生效。

二零二零年十月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年九月十五日作出之批示：

李兆生的個人勞動合同，自二零二零年十月三十一日起續期一年。

Io Mang Si, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6054895, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 18 de Agosto de 2020:

Lien Jung Chun e Choi Sin I, candidatas classificadas em 1.º e 3.º lugares no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2020, II Série, de 8 de Julho — nomeadas, provisoriamente, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 30 de Setembro de 2020:

Mak Weng Kin e Lam Mei Ling — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Setembro de 2020.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Outubro de 2020:

Chio Keng Io, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Outubro de 2020.

Fundo de Pensões, aos 16 de Outubro de 2020. —A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2020:

Lei Sio Sang — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2020.

摘錄自簽署人於二零二零年九月十七日作出之批示：

黃錦濠——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十六日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

摘錄自簽署人於二零二零年九月二十一日作出之批示：

何錦燊——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十七日晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

按照副局長於二零二零年九月二十三日作出之批示：

楊璐——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月二十日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

二零二零年十月十四日於經濟局

局長 戴建業

Por despacho do signatário, de 17 de Setembro de 2020:

Vong Kam Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 16 de Setembro de 2020.

Por despacho do signatário, de 21 de Setembro de 2020:

Ho Kam San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugada com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 17 de Setembro de 2020.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Setembro de 2020:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 20 de Setembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

運輸工務司司長辦公室——部門預算
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
10800100	1-01-1	31-01-01-01-00	運輸工務司司長辦公室—部門預算 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 其他—薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	40,000.00	40,000.00
	1-01-1	31-01-01-99-00			
總額 Total				40,000.00	40,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/09/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/09/2020					

摘要
Extrato

統計暨普查局——部門預算
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改
3.º alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20500100	8-01-0	32-01-06-00-00	統計暨普查局—部門預算 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos - Orçamento do Serviço	20,000.00	
	8-01-0	32-02-02-00-00	服裝 Vestuário		70,000.00
	8-01-0	32-02-11-02-00	電費 Energia eléctrica 宣傳活動 Actividades de propaganda	50,000.00	
總額 Total				70,000.00	70,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
25/09/2020之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 25/09/2020					

摘要
Extrato
行政公職局——部門預算
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21100100	1-01-3	38-02-01-99-00	行政公職局—部門預算	1,628,100.00	247,000.00
			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Orçamento do Serviço		
			其他—財團、社團及組織		
			Outras - Fundações, associações e organizações		
61200100	1-01-3	38-02-03-99-00	其他—家庭及個人	1,381,100.00	1,381,100.00
			Outras - Famílias e indivíduos		
			共用開支—共用預算		
61200100	9-04-0	39-01-00-00-00	Despesas Comuns - Orçamentos Comuns	1,628,100.00	1,628,100.00
			備用撥款		
			總額 Total	1,628,100.00	1,628,100.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/09/2020之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 30/09/2020					

摘要

Extrato

體育局——部門預算

Instituto do Desporto – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	功能 Func.	經濟 Económica				
50200100			體育局一部門預算 Instituto do Desporto - Orçamento do Serviço			
	7-02-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		150,000.00	
	7-02-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	100,000.00		
	7-02-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias	100,000.00		
	7-02-0	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		200,000.00	
	7-02-0	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		100,000.00	
	7-02-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	250,000.00		
	7-02-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	200,000.00		
	7-02-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		40,000.00	
	7-02-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		40,000.00	
	7-02-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		100,000.00	
	7-02-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		20,000.00	
				總額 Total	650,000.00	650,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. Económica			
核准依據: Referente à autorização : 30/09/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/09/2020				

摘要
Extrato

澳門經濟文化辦事處——部門預算
Delegação Económica e Cultural de Macau – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. Económica			
51200100	1-01-1 1-01-1	澳門經濟文化辦事處——部門預算 Delegação Económica e Cultural de Macau - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	140,000.00	140,000.00
核准依據: Referente à autorização : 30/09/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/09/2020			總額 Total	140,000.00

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	2-02-0	16100015	41-01-03-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	1,160,000.00	
	8-04-8	16101010	41-01-99-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 其他—不動產 Outros - Bens imóveis	936,000.00	
	8-05-1	19055002	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		2,096,000.00
總額 Total					2,096,000.00	2,096,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
22/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 22/09/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-99-0	15039007	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	69,568.42	69,568.42
	8-05-1	17079003			
總額 Total				69,568.42	69,568.42
核准依據: Referente à autorização:					
09/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020)

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-04-8	19078001	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 陸路口岸 Fronteira terrestre	4,365,500.00	4,365,500.00
	2-02-0	20040003	41-01-04-03-00			
總額 Total					4,365,500.00	4,365,500.00
核准依據: Referente à autorização:						
17/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/09/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二零)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60122000	8-10-2	18013004	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 土地 Terrenos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,950,000.00	1,950,000.00
	8-10-2	18094003			
總額 Total				1,950,000.00	1,950,000.00

核准依據:
Referente à autorização :

25/09/2020之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 25/09/2020.

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60170800			澳門大學 Universidade de Macau		
	3-02-4	20010001	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	2,908,153.80	2,908,153.80
	3-02-4	20010002	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		
總額 Total				2,908,153.80	2,908,153.80
核准依據： Referente à autorização :					
15/09/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 15/09/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60171900	7-02-0	20020004	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,000,000.00	1,000,000.00
	7-02-0	20055003			
			總額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
18/09/2020之行政法務司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 18/09/2020					

二零二零年十月十二日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

勞工事務局**聲明**

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定,本局不具期限的行政任用合同第一職階顧問高級技術員陳妙瑜,因二零二零年九月二十九日起調職至文化局擔任職務,故自該日起在本局的合同失效。

二零二零年十月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年八月二十四日的批示:

吳燕天——根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條第一款及第三款的規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任消費者委員會執行委員會代表財政局的非全職委員的委任,自二零二零年十一月二十五日起獲續期一年。

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零二零年九月三十日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改方麗嬋、阮巧君、李淑敏及李珊珊在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年九月二十八日起晉階為第三職階特級行政技術助理員,薪俸點330點。

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零二零年十月八日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改葉少萍在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年九月二十七日起晉階為第三職階特級技術輔導員,薪俸點430點。

二零二零年十月十三日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que, relativamente a Chan Mio U, técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 29 de Setembro de 2020, por iniciar funções no Instituto Cultural, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2020:

Ng In Tin — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo parcial da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Novembro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 30 de Setembro de 2020:

Fong Lai Sim, Un Hao Kuan, Lei Sok Man e Lei San San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.º escalão, índice 330, neste Conselho, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2020.

Por despacho da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 8 de Outubro de 2020:

Ip Sio Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Conselho, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2020.

Conselho de Consumidores, aos 13 de Outubro de 2020.— O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年七月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第七職階技術工人彭素艷因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月一日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年七月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第九職階勤雜人員梁成就因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年七月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第七職階勤雜人員岑笑容因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月四日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第七職階勤雜人員馮燕尤因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月六日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二零年九月二十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款之規定，自二零二零年十月六日起終止海關首席關員鄧勇泉在澳門保安部隊之徵用，並於同日返回海關。

二零二零年十月七日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 2 de Julho de 2020:

Pang Sou Im, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 1 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 6 de Julho de 2020:

Leong Seng Chao, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 3 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 7 de Julho de 2020:

Sam Sio Iong, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 4 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 9 de Julho de 2020:

Fong In Iao, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 6 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Setembro de 2020:

Tang Iong Chun, verificador principal alfandegário — dada por finda a sua requisição nas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, com efeitos a 6 de Outubro de 2020, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二零年八月十四日作出的批示：

Le Viet Hung、Tran Van Thu、Ha Van Thanh、Tran Duc Thuat、Nguyen Duy Tien、Tran Cong Khanh、Nguyen Thi Yen、Luu Van Tiep、Phan Van The、Pham Van The、Vu Ngoc Linh、Phung Dinh Tuan、Pham Thi Huong、Pham Van Phuc、Nguyen Quang Phuc、Pham Thi Bich Hop、Nguyen Thi Lan Anh、Luong Quang Hieu、Nguyen Thi Nguyet、Vu Thi Ha 及 Bui Thi Thuy Kieu，第四職階警員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十一月六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

吳寶雄，組織及資訊處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期一年，由二零二一年一月一日起生效。

吳郁旺，維修及保養處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期一年，由二零二一年一月一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二零年九月二十五日作出的批示：

范秀衛，第二職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，自二零二零年九月四日起生效。

馬凱欣，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二零年九月十八日起生效。

林偉樂，第一職階一等技術員，屬長期行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二零年九月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora da DSC, substituta, de 14 de Agosto de 2020:

Le Viet Hung, Tran Van Thu, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Pham Thi Bich Hop, Nguyen Thi Lan Anh, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha e Bui Thi Thuy Kieu, guardas, 4.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2020.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Setembro de 2020:

Ung Pou Hong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Ng Iok Wong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Reparação e Manutenção, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Por despachos do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 25 de Setembro de 2020:

Fan Sao Wai, técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Setembro de 2020.

Angelina Ma, técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Lam Wai Lok, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2020.

羅翠瑛，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二零年九月十八日起生效。

鍾玉蓮，第一職階勤雜人員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，自二零二零年九月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年九月二十九日作出的批示：

王巧清，第二職階二等高級技術員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期六個月，自二零二零年十二月十二日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二零年九月三十日作出的批示：

盛啓宏及陳潔盈，第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第二款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零二零年十一月六日起生效。

黃紫晴，第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第二款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零二零年十一月二十七日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二零年十月八日作出的批示：

葉玉君——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

曹錦誠、朱建國、李月媚、何潔麗、劉婉嫻、李梓揚及麥詩慧——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術員職程第一職階特級技術員，填補由經第27/2015號

Lo Choi Ieng, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Chong Iok Lin, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Setembro de 2020.

Por despacho da signatária, de 29 de Setembro de 2020:

Wang Qiaoqing, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2020.

Por despachos do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 30 de Setembro de 2020:

Seng Kai Wang e Chan Kit Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizadas as reconduções das nomeações provisórias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2020.

Wong Chi Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Novembro de 2020.

Por despachos do director da DSC, de 8 de Outubro de 2020:

Ip Iok Kuan — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chou Kam Seng, Chu Kin Kuok, Lei Ut Mei, Ho Kit Lai, Lao Un Han, Lee Chi Yeung e Mak Si Wai — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea

行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

林偉樂，第二職階一等技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二零年十月十四日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二零年七月九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第三職階二等護理助理員何梅麗的行政任用合同獲續期三個月，自二零二零年十月十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年七月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階二等護理助理員葉立娟獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年六月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第三職階一般服務助理員陳麗芬，自二零二零年五月二十六日起生效；

第三職階一般服務助理員何月冰，自二零二零年六月四日起生效；

第一職階一等診療技術員陳韋慳，自二零二零年六月六日起生效；

第一職階首席技術輔導員霍浩賢，自二零二零年六月十三日起生效；

a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Wai Lok, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 14 de Outubro de 2020. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2020:

Ho Mui Lai, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Outubro de 2020.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2020:

Ip Lap Kun, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Chan Lai Fan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 26 de Maio de 2020;

Ho Ut Peng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2020;

Chan Wai Ian, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2020;

Fok Hou In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2020;

第一職階首席技術員梁佩華及梁苑珊，自二零二零年六月二十一日起生效；

第一職階首席技術輔導員李芷盈，自二零二零年六月二十一日起生效；

第一職階一等技術輔導員黃偉傑，自二零二零年六月二十一日起生效；

第一職階二等技術員任麗華，自二零二零年六月二十三日起生效；

第三職階普通科醫生陳鐘錕，自二零二零年六月二十七日起生效；

第一職階二等高級技術員陳潔瑜，自二零二零年六月二十九日起生效；

專科培訓的實習醫生林愛娟、冼年銀、宋悅及梁嘉敏，自二零二零年六月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零二零年八月十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階重型車輛司機余少南，自二零二零年九月二日起生效；

第三職階技術工人鄭國軒，自二零二零年九月二十三日起生效；

第一職階一般服務助理員陳錦香，自二零二零年九月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零二零年八月十四日之批示：

應譚新慧之要求，其在本局擔任第一職階一級護士的行政任用合同，自二零二零年九月三十日起予以解除。

摘錄自局長於二零二零年九月二日之批示：

應梁冬怡之要求，其在本局擔任二等高級衛生技術員職程實習人員的行政任用合同，自二零二零年九月十一日起予以解除。

按照二零二零年十月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

周豪賢——應其要求，中止第M-2404號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零二零年十月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

雷凱璇——應其要求，中止第M-2417號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

Leong Pui Wa e Leong Un San, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2020;

Lei Chi Ieng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2020;

Wong Wai Kit, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2020;

Iam Lai Wa, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2020;

Chan Chong Ku, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2020;

Chan Kit U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2020;

Lam Oi Kun, Sin Nin Ngan, Song Yue e Sumou, Ingrid Karmane, como internos do internato complementar, a partir de 29 de Junho de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

U Sio Nam, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2020;

Cheang Kuok Hin, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2020;

Chan Kim Hian, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Agosto de 2020:

Tan Xinhui — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2020:

Leong Tong I — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, a partir de 11 de Setembro de 2020.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Outubro de 2020:

Chau Ho Yin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2404.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Outubro de 2020:

Loi Hoi Sun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2417.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

1加1醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0509，其營業地點位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）109-AH 號尚寓-商舖地下A座，持牌人為御沁堂醫療有限公司，法人住所位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）109-AH 號尚寓-商舖地下A座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

按照二零二零年十月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳婉儀——應其要求，中止第E-1484號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

恢復及更新第AL-0103執照登記之許可，博康診所，其營業地點位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場閣樓AH座，持牌人為永熙集團有限公司，法人住所位於澳門麻子街95號耀偉大廈3樓F座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

按照二零二零年十月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

周鎧珊——應其要求，中止第E-2947號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局臨時委任方式第一職階二等高級技術員鄭嘉梨，自二零二零年九月二日起，即在懲教管理局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同第一職階輕型車輛司機洗嘉旗，自二零二零年九月十四日起，即在教育暨青年局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局臨時委任方式第一職階二等技術輔導員梁業鵬，自二零二零年九月三十日起，即在檢察長辦公室擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零二零年十月十五日於衛生局

局長 李展潤

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Um Mais Um, situado na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 109-AH, r/c A, Macau, alvará n.º AL-0509, cuja titularidade pertence a Companhia de Policlínica U Sam Tong Limitada, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 109-AH, r/c A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Outubro de 2020:

Ng Un I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1484.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Retomada e actualizada a concessão do alvará (n.º AL-0103) para o funcionamento da Clínica Ame Saúde, situada na Rua Quatro Bairro Iao Hon, n.º 73, Centro Comercial Vong Kam, sobreloja AH, Macau, cuja titularidade pertence a Grupo de Forever Bright, Limitada, com sede na Rua da Palmeira, n.º 95, Edf. Io Wai, 3.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Outubro de 2020:

Chao Hoi San — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2947.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Ka Lei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2020, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços Correccionais.

— Para os devidos efeitos se declara que Sin Ka Kei, motorista de ligeiros, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Setembro de 2020, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Ip Pang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Setembro de 2020, data em que iniciou funções no Gabinete do Procurador.

Serviços de Saúde, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零二零年八月十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一、表四及表五，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

梁德安，自二零二零年九月十二日起轉為第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

譚曉明，自二零二零年九月二十五日起轉為第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

李金，自二零二零年九月八日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

歐德明及甯卓敏儀，自二零二零年九月二十八日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

馮美茵，自二零二零年九月十八日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

周逸程及林敏兒，分別自二零二零年九月二日及二零二零年九月二十五日起轉為第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

陳苑茵、劉旦及Ana Catarina Pires Santos e Silva，分別自二零二零年九月三日、二零二零年九月七日及二零二零年九月九日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

譚錦潔，自二零二零年九月六日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為735；

丁幸儀，自二零二零年九月十日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos，自二零二零年九月八日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為625；

潘詠妍，自二零二零年九月十二日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

陳嘉欣，自二零二零年九月二十八日起轉為第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 10 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Leong Tak On António, para docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765, a partir de 12 de Setembro de 2020;

Tam Hio Meng, para docente do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680, a partir de 25 de Setembro de 2020;

Lei Kam, para docente do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 8 de Setembro de 2020;

Ao Tak Meng e Ning Cheok Man I, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 28 de Setembro de 2020;

Fong Mei Ian, para docente do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 18 de Setembro de 2020;

Zhou Yicheng e Lam Man I, para docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Setembro de 2020 e 25 de Setembro de 2020, respectivamente;

Chan Un Ian, Lao Tan e Ana Catarina Pires Santos e Silva, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Setembro de 2020, 7 de Setembro de 2020 e 9 de Setembro de 2020, respectivamente;

Tam Kam Kit, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, índice 735, a partir de 6 de Setembro de 2020;

Teng Hang I, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690, a partir de 10 de Setembro de 2020;

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625, a partir de 8 de Setembro de 2020;

Pun Wing Yin, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Setembro de 2020;

Chan Ka Ian, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Setembro de 2020;

陳秀芳，自二零二零年九月六日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為630；

馮瑞金，自二零二零年九月二十日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565。

摘錄自本局代局長二零二零年八月二十一日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零二零年十月二十九日起生效：

曾月敏、方倩婷、古發龍、郭子安及胡子健，第一職階教學助理員，薪俸點為260。

摘錄自社會文化司司長二零二零年九月三十日批示：

梁慧琪——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第二款，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期，自二零二零年十一月一日起至二零二零年十二月三十一日止。

根據十二月二十一日第81/92/M號法令第七條及第十三條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，本局以下主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲續期：

鄭錫杰，擔任教育研究暨教育改革輔助處處長，自二零二零年十月九日起至二零二零年十二月三十一日止；

梁怡安，擔任中學暨技術職業教育處處長，自二零二零年十一月一日起至二零二零年十二月三十一日止。

摘錄自本人二零二零年九月十四日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

Chan Sao Fong, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 11.º escalão, índice 630, a partir de 6 de Setembro de 2020;

Fong Soi Kam, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Setembro de 2020.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 21 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Outubro de 2020:

Chang Ut Man, Fong Sin Teng, Ku Fat Long, Kuok Chi On e Wu Chi Kin, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2020:

Leong Vai Kei — renovada a comissão de serviço, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2020 e termo em 31 de Dezembro de 2020.

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções:

Cheang Sek Kit, como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa, a partir de 9 de Outubro de 2020 e termo em 31 de Dezembro de 2020;

Leong I On, como chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional, a partir de 1 de Novembro de 2020 e termo em 31 de Dezembro de 2020.

Por despachos do signatário, de 14 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

李雲堅、梁宗蓮、梁嘉豪、梁雅文及曾慧樂，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自社會文化司司長二零二零年九月二十九日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

溫楚君，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零二零年八月一日起生效；

梁嘉豪，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零二零年八月十五日起生效；

鄭子珩，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二零年八月十七日起生效；

梁懿雯及朱家杰，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，分別自二零二零年八月一日及二零二零年八月三十日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年八月二十六日起生效：

李雲堅、梁宗蓮、梁雅文及曾慧樂，第二職階一等技術員，薪俸點為420。

二零二零年十月十六日於教育暨青年局

局長 老柏生

文化局

聲明

為著有關效力，現聲明，對高婉雯獲准晉階至第二職階二等技術員的批示，以及刊登於二零二零年九月二日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄作出廢止。

二零二零年十月十五日於文化局

局長 穆欣欣

Lei Wan Kin, Leong Chong Lin, Leong Ka Hou, Leong Nga Man e Tsang Wai Lok, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2020:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Wan Cho Kuan, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Agosto de 2020;

Leong Ka Hou, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 15 de Agosto de 2020;

Chiang Chi Hang, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 17 de Agosto de 2020;

Leong I Man e Chu Ka Kit, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Agosto de 2020 e 30 de Agosto de 2020, respectivamente.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Agosto de 2020:

Lei Wan Kin, Leong Chong Lin, Leong Nga Man e Tsang Wai Lok, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

INSTITUTO CULTURAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declaram revogados o despacho que autorizou a progressão de Kou Un Man para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, e o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/2020, II Série, de 2 de Setembro de 2020.

Instituto Cultural, aos 15 de Outubro de 2020. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二零年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任第一職階二等高級技術員陳小杏，自二零二零年十月二十三日起獲確定委任出任該職位。

二零二零年十月十五日於旅遊局

代局長 程衛東

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho da directora dos Serviços, de 17 de Setembro de 2020:

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.^o, n.^o 12, do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Outubro de 2020.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二零年八月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用堵耀國為本局第一職階二等高級技術員，試用期為六個月，薪俸點為430，自二零二零年十月十二日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零二零年八月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

——李煜，第二職階輕型車輛司機，自二零二零年九月五日起生效；

——何玉鶯、趙靜、談詠芯、何綺璇及盧寶欣，第一職階二等技術輔導員，首三名及其餘兩名，分別自二零二零年九月十一日及九月二十九日起生效；

——張嘉儀及廖美娜，第二職階一等技術員，自二零二零年九月十六日起生效；

——曾禮然及黃婉琪，第一職階二等高級技術員，自二零二零年九月二十一日起生效；

——羅沙，第一職階勤雜人員，自二零二零年九月二十六日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二零年八月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，以附註形式修改楊海虹的不具期限的行

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2020:

Tou Io Kuok — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos do n.^o 1 do artigo 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 12 de Outubro de 2020.

Por despachos do presidente do Instituto de Acção Social, de 19 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015:

— Lei Iok, como motorista de ligeiros, 2.^o escalão, a partir de 5 de Setembro de 2020;

— Ho Iok Ang, Chio Cheng, Tam Weng Sam, Ho I Sun e Lou Pou Ian, como adjuntas-técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, as primeiras três e as restantes, a partir de 11 e 29 de Setembro de 2020, respectivamente;

— Cheong Ka I e Lio Mei Na, como técnicas de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 16 de Setembro de 2020;

— Chang Lai In e Wong Un Kei, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 21 de Setembro de 2020;

— Maria Rosa dos Santos, como auxiliar, 1.^o escalão, a partir de 26 de Setembro de 2020.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 21 de Agosto de 2020:

Ieong Hoi Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 4.^o escalão, índice

政任用合同第三條款，自二零二零年九月八日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改鄧麗冰的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十二日起轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685。

根據第12/2015號法律第四條及第12/2010號法律第七條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改蔡麗珠的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十二日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，以附註形式修改毛筠麗及羅沙的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月九日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

——李國彥、譚志廣、吳彥鳳、余嘉麗、李健堂、雲珊、郭曉穎及林燕紅，首七名及最後一名，分別自二零二零年九月十一日及九月十八日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

——戴如玉、甄綺文、鄭妮及陳柏熙，自二零二零年九月十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

——繆嘉麗，自二零二零年九月十二日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

——馮鑫，自二零二零年九月十八日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第九職階輕型車輛司機陳永泉，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款的規定，自二零二零年十月十五日起終止職務。

二零二零年十月十五日於社會工作局

局長 韓衛

140, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2020.

Tang Lai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2020.

Choi Lai Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2010, a partir de 12 de Setembro de 2020.

Mou Kuan Lai e Maria Rosa dos Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Setembro de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

— Lee Kuok In, Tam Chi Kuong, Ng In Fong, U Ka Lai, Lei Kin Tong, Wan San, Kok Hiu Weng e Lam In Hong, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, os primeiros sete e a última, a partir de 11 e 18 de Setembro de 2020, respectivamente;

— Tai Iu Ioc, Ian I Man, Chiang Nei e Chan Pak Hei, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Setembro de 2020;

— Mio Ka Lai, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Setembro de 2020;

— Fong Kam, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Weng Chun, motorista de ligeiros, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2020.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二零年十月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，許鴻斌在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年十月三日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，盧環霞在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年十月三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二零年十月十二日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二等高級技術員林志超獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自公佈日起生效。

二零二零年十月十五日於體育局

局長 潘永權

高等教育局**批示摘錄**

按照社會文化司司長於二零二零年八月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的合格應考人陳嘉敏，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

按照簽署人於二零二零年十月十五日作出之批示：

葉家明，第二職階二等技術輔導員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員組別第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自公佈日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2020:

Hoi Hong Pan — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2020.

Lou Wan Ha — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2020.

Por despacho do signatário, de 12 de Outubro de 2020:

Lam Chi Chio, técnico superior de 2.ª classe — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 15 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2020:

Chan Ka Man, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2020:

Ip Ka Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação.

梁麗娟，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

二零二零年十月十五日於高等教育局

代局長 曾冠雄

Leong Lai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零二零年八月二十日議決：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，在二零二零年五月二十日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第十五的合格投考人陳新宇獲臨時委任為社會保障基金人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

二零二零年十月十四日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 20 de Agosto de 2020:

Chen Xinyu, candidato classificado em 15.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 21/2020, II Série, de 20 de Maio — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Outubro de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

文化基金
FUNDO DE CULTURA

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
805001	7-01-0	32-02-16-00-00	文化基金 Fundo de Cultura		
	7-01-0	32-05-01-99-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	1,405,100.00	1,415,100.00
	7-01-0	32-05-04-00-00	其他—返還 Outras - Restituições	10,000.00	
			會費及分擔 Comparticipações e quotas		
			總額 Total	1,415,100.00	1,415,100.00
核准依據: Referente à autorização: 14/09/2020之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14/09/2020					

二零二零年十月十五日於文化基金——行政管理委員會主席 穆欣欣

Fundo de Cultura, aos 15 de Outubro de 2020. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Mok Ian Ian*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二零年九月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改彭燕芳在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二零年九月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二零年十月十四日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

按照本局代局長於二零二零年八月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，岑啓賢在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十一月十三日起獲續期一年，薪俸點120點。

按照本局代局長於二零二零年八月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，陸明榮及吳海源在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，分別自二零二零年十一月十三日及十一月二十三日起獲續期三年，薪俸點120點。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年九月一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任獲續期一年，由二零二零年十一月二十七日起生效：

羅少萍碩士擔任地圖繪製廳廳長；

詹慶心碩士擔任地籍處處長；

劉麗群碩士擔任行政暨財政處處長；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 29 de Setembro de 2020:

Pan Ana In Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2020, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, Chan Pou Ha.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Agosto de 2020:

Sam Kai In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Novembro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2020:

Lok Meng Weng e Ng Hoi Un — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 e 23 de Novembro de 2020, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2020:

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Novembro de 2020:

Mestre Law Sio Peng, como chefe do Departamento de Cartografia;

Mestre Chim Heng Sam, como chefe da Divisão de Cadastro;

Mestre Lao Lai Kuan, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

羅頌濠碩士擔任資料收集處處長；

黃健謙學士擔任資料處理處處長。

按照簽署人於二零二零年九月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改葉堅明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第九職階勤雜人員職級的薪俸點220點，自二零二零年八月二十九日起生效。

按照簽署人於二零二零年九月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月四日起生效：

歐家維，獲轉為第二職階特級地形測量員，薪俸點435點；

顧路麗，獲轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315點。

按照簽署人於二零二零年九月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，陳文軍在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十一月十七日起獲續期一年，薪俸點120點。

按照簽署人於二零二零年九月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，黃家良及馬高納在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十一月二十三日起獲續期一年，薪俸點120點。

二零二零年十月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自副局長於二零二零年八月十八日作出的批示：

張一華，本局定期委任之第一職階二等技術輔導員。應其要求，自二零二零年九月三十日起終止其在本局之職務。

二零二零年十月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

Mestre Lo Chong Hou, como chefe da Divisão de Recolha de Dados;

Licenciado Wong Kin Him, como chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

Por despacho do signatário, de 1 de Setembro de 2020:

Ip Kin Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 9.^o escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2020.

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 4 de Setembro de 2020:

Ao Ka Wai, para topógrafo especialista, 2.^o escalão, índice 435;

Ku Lou Lai, para assistente técnico administrativo especialista, 2.^o escalão, índice 315.

Por despacho do signatário, de 14 de Setembro de 2020:

Chen Wenjun — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2020.

Por despachos do signatário, de 21 de Setembro de 2020:

Wong Ka Leong e Frederico de Jesus Mateus — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.^o escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do subdirector, de 18 de Agosto de 2020:

Cheong Iat Wa, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço — cessou, a seu pedido, as funções, nestes Serviços, a partir de 30 de Setembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局**聲明**

應蔡天錫的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的長期行政任用合同，自二零二零年十月十四日起予以終止。

二零二零年十月十四日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Declaração**

Choi Tin Sek — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Outubro de 2020.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二零年十月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改區秀英、葉靜儀、顏小蓉及王莉晶在房屋局擔任職務之長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，並自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，房屋局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員蕭光雄，因達擔任公共職務之年齡上限，自二零二零年十月三日起終止在房屋局的職務。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2020:

Ao Sao Ieng, Ip Cheng I, Ngan Sio Iong e Wong Lei Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, para exercerem funções no Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Sio Kuong Hong, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções no Instituto de Habitação, a partir de 3 de Outubro de 2020, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas.

摘要
Extracto

樓宇維修基金
Fundo de Reparação Predial

二零二零年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二零〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
81200100		樓宇維修基金 Fundo de Reparação Predial		
6-03-0	38-02-01-01-00	樓宇管理資助計劃 Regulamento do plano de apoio financeiro para a administração de edifícios	\$ 350,000.00	
6-03-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações	\$ 510,000.00	
6-03-0	38-02-03-15-00	低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃 Plano provisório de apoio financeiro para reparação das instalações comuns de edifícios baixos	\$ 2,330,000.00	
6-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		\$ 1,470,000.00
總額 Total			2,330,000.00	2,330,000.00

核准依據:

25/09/2020之行政長官批示
Despacho do Chefe do Executivo, de 25/09/2020

Referente à autorização :

二零二零年十月六日於樓宇維修基金——行政管理委員會主席 山禮度

Fundo de Reparação Predial, aos 6 de Outubro de 2020. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Arnaldo Ernesto dos Santos*.

二零二零年十月十四日於房屋局——局長 山禮度

Instituto de Habitação, aos 14 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

建設發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零二零年十月十二日作出的批示：

許震邦——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十月十四日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年九月二十二日的批示：

梁婉芬——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境評估監測處處長，為期一年，自二零二零年十二月三日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年十月十四日作出的批示：

劉瑋琪——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年十月十五日於環境保護局

局長 譚偉文

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS**Extracto de despacho**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 12 de Outubro de 2020:

Tomás Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, índice 660, neste Gabinete, nos termos da alínea I) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 14 de Outubro de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2020:

Leung Yuen Fun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.º 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Dezembro de 2020.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Outubro de 2020:

Lao Wai Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do n.º 1 do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第六款的規定，經於二零二零年五月二十七日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以考核方式進行限制性晉升開考，錄取合格者就讀培訓課程，以填補澳門海關關員編制一般基礎職程第一職階關務督察十二缺及專業職程第一職階機械專業關務督察兩缺的培訓課程錄取開考最後排名名單，經保安司司長於二零二零年十月十六日批示認可，並已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或網頁<http://www.customs.gov.mo>查閱。

二零二零年十月十六日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$1,462.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizado na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, a lista de ordenação final relativa à fase de concurso de admissão ao curso de formação, homologada pelo despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, em 16 de Outubro de 2020, dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aprovados, destinados à frequência do curso de formação, com vista ao preenchimento de doze (12) lugares de inspector alfandegário da carreira geral de base, e de dois (2) lugares de inspector alfandegário mecânico da carreira de especialistas, ambos do 1.º escalão, do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 27 de Maio de 2020, nos termos do n.º 6 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, podendo os interessados consultar a lista em causa através da última Ordem de Serviço ou do *website* destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Outubro de 2020.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

禮賓公關外事辦公室

公告

茲公佈，為填補禮賓公關外事辦公室以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（資訊範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦出現的職缺，經二零一九年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將禮賓公關外事辦公室專業或職務能力評估開考的投考人知識

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no balcão de atendimento do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, sito na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 796-818, Fortuna Business Centre (FBC), 18.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica deste Gabinete (<http://www.gprpae.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp>).

考試(筆試)成績名單張貼於澳門南灣湖景大馬路796-818號財神商業中心(FBC)18樓禮賓公關外事辦公室接待處(查閱時間:週一至週四上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時四十五分;週五上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時三十分),並上載於本辦網頁(<http://www.gprpae.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二零年十月十五日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

gov.mo/), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2019.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 15 de Outubro de 2020.

A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

行政公職局

名單

為履行給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示,行政公職局現刊登二零二零年第三季度受資助實體名單:

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às particulares e às instituições particulares, vêm os SAFP publicar a listagem de apoio concedido às entidades no 3.º trimestre do ano de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias		給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes Subsidiados	目的 Finalidades
林曉婷	Lam Hio Teng	15/07/2020	\$ 5,500.00	本局與旅遊學院合作實習生計劃之費用(6月)。Despesas do Programa de estagiários organizados pelos SAFP e Instituto de Formação Turística (Junho).
朱浩文	Chu Hou Man	15/07/2020	\$ 5,677.40	
賴曉文	Lai Hio Man	15/07/2020	\$ 5,677.40	
朱燕珊	Chu In San	15/07/2020	\$ 5,677.40	
徐穎棋	Choi Weng Kei	15/07/2020	\$ 5,677.40	
姚芷君	Iu Chi Kuan	15/07/2020	\$ 5,677.40	
謝淑盈	Che Sok Ieng	15/07/2020	\$ 5,677.40	
梁思敏	Leong Si Man	15/07/2020	\$ 5,677.40	
張詩琦	Cheong Si Kei	15/07/2020	\$ 5,677.40	
林詩鎧	Lam Si Hoi	15/07/2020	\$ 5,677.40	
蔡苑瑩	Choi Un Ieng	15/07/2020	\$ 5,677.40	
高銘聰	Kou Meng Chong	15/07/2020	\$ 5,677.40	
謝永浩	Che Weng Hou	15/07/2020	\$ 5,677.40	
陸梓俊	Lok Chi Chon	15/07/2020	\$ 5,677.40	

受資助實體 Entidades beneficiárias		給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes Subsidiados	目的 Finalidades
吳芷瑤	Ung Chi Io	14/08/2020	\$ 5,500.00	本局與旅遊學院合作實習生計劃之費用(7月)。 Despesas do Programa de estagiários organizados pelos SAFP e Instituto de Formação Turística (Julho).
鄭倩盈	Kong Sin Ieng	14/08/2020	\$ 5,500.00	
鍾盈	Chong Ieng	14/08/2020	\$ 5,500.00	
楊紫晴	Ieong Chi Cheng	14/08/2020	\$ 5,500.00	
李詠欣	Lei Weng Ian	14/08/2020	\$ 5,500.00	
葉曉揚	Ip Hio Ieong	14/08/2020	\$ 5,500.00	
朱耀祖	Chu Io Chou	14/08/2020	\$ 5,500.00	
方愷瑩	Fong Hoi Ieng	14/08/2020	\$ 5,500.00	
黃泳儀	Wong Weng I	14/08/2020	\$ 5,500.00	
林曉婷	Lam Hio Teng	14/08/2020	\$ 3,548.40	
馮子行	Fong Chi Hang	14/08/2020	\$ 5,500.00	
吳慧君	Ng Wai Kuan	14/08/2020	\$ 5,500.00	
黃泳儀	Wong Weng I	29/09/2020	\$ 5,500.00	
方愷瑩	Fong Hoi Ieng	29/09/2020	\$ 5,500.00	
朱耀祖	Chu Io Chou	29/09/2020	\$ 5,500.00	
吳慧君	Ng Wai Kuan	29/09/2020	\$ 5,500.00	
李詠欣	Lei Weng Ian	29/09/2020	\$ 5,500.00	
葉曉揚	Ip Hio Ieong	29/09/2020	\$ 5,500.00	
鍾盈	Chong Ieng	29/09/2020	\$ 5,500.00	
鄭倩盈	Kong Sin Ieng	29/09/2020	\$ 5,500.00	
吳芷瑤	Ung Chi Io	29/09/2020	\$ 5,500.00	
馮子行	Fong Chi Hang	29/09/2020	\$ 5,500.00	
楊紫晴	Ieong Chi Cheng	29/09/2020	\$ 5,500.00	
余振賢	U Chan In	03/09/2020	\$ 1,200.00	“青年善用餘暇計劃2020”之實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
梁泳儀	Liang Yongyi	03/09/2020	\$ 4,200.00	
陳子晴	Chen Tzu Ching	03/09/2020	\$ 5,850.00	
陳曉雪	Chan Hio Sut	03/09/2020	\$ 6,100.00	
劉沁柔	Liu Qinrou	03/09/2020	\$ 6,100.00	
林永達	Lam Weng Tat	03/09/2020	\$ 6,150.00	
黃茵濱	Huang Hanbin	03/09/2020	\$ 6,200.00	
陳彥寧	Chan In Neng	03/09/2020	\$ 6,250.00	
盧美君	Lou Mei Kuan	03/09/2020	\$ 6,300.00	
梁宇彤	Leong U Tong	03/09/2020	\$ 6,325.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias		給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes Subsidiados	目的 Finalidades
吳子泓	Ng Chi Wang	03/09/2020	\$ 6,325.00	“青年善用餘暇計劃2020”之實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
吳志誠	Ng Chi Seng	03/09/2020	\$ 6,500.00	
馮穎輝	Fong Weng Fai	03/09/2020	\$ 6,500.00	
洪麗儀	Hong Lai I	03/09/2020	\$ 6,500.00	
黃詠儀	Wong Weng I	03/09/2020	\$ 6,650.00	
梁詩琳	Leong Si Lam	03/09/2020	\$ 6,650.00	
田美琪	Tin Maggie	03/09/2020	\$ 6,650.00	
黎芷晴	Li Zhiqing	03/09/2020	\$ 6,650.00	
潘梓鳳	Pun Chi Fong	03/09/2020	\$ 6,650.00	
陸伊蔓	Lok I Man	03/09/2020	\$ 6,650.00	
陳汶靜	Chan Man Cheng	03/09/2020	\$ 6,700.00	
官錦玲	Kun Kam Leng	03/09/2020	\$ 6,800.00	
鄭慧芝	Cheang Wai Chi	03/09/2020	\$ 6,800.00	
林晰俐	Lam Sek Lei	03/09/2020	\$ 6,850.00	
劉安琪	Lao Angela	03/09/2020	\$ 6,850.00	
黃嘉浚	Wong Ka Chon	03/09/2020	\$ 6,850.00	
羅莎莎	Da Rosa Vanessa	03/09/2020	\$ 7,000.00	
羅兆杰	Lo Sio Kit	03/09/2020	\$ 7,000.00	
黃嘉琪	Wong Ka Kei	03/09/2020	\$ 7,000.00	
陳駿揚	Chan Chon Ieong	03/09/2020	\$ 7,000.00	

二零二零年十月八日於行政公職局

副局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$6,117.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 8 de Outubro de 2020.

A Subdirectora dos Serviços, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 6 117,00)

法務局

名單

為履行有關撥給私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，法務局現公佈二零二零年第三季度的資助名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
羅曉娟 Luo Xiaojuan	26/08/2020	\$3,500.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
陳健聰 Chan Kin Chong	26/08/2020	\$6,300.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
鍾雅文 Chong Nga Man	26/08/2020	\$6,600.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
何昊賢 Ho Hou In	26/08/2020	\$6,650.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
唐俊傑 Tong Chon Kit	26/08/2020	\$6,800.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
黃錦泉 Wong Kam Chun	26/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
楊嘉怡 Ieong Ka I	26/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
黃靖媛 Wong Cheng Wun	26/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
王雅棐 Wong Nga Fei	26/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
歐陽美琪 Ao Ieong Mei Kei	26/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
歐陽盈 Ao Ieong Ieng	26/08/2020	\$6,850.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».

二零二零年十月九日於法務局

局長 劉德學

(是項刊登費用為 \$3,035.00)

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 3 035,00)

印務局

IMPrensa Oficial

名單

Lista

為履行有關撥給私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，印務局現公佈二零二零年第三季度獲資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Imprensa Oficial publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
周凱華 Chao Hoi Wa	14/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
徐麗儀 Choi Lai I	14/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
林子柔 Lam Chi Iao	14/08/2020	\$6,650.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
連學禮 Lin Hok Lai	14/08/2020	\$7,000.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
	合計 Soma	\$27,650.00	

二零二零年十月十四日於印務局

Imprensa Oficial, aos 14 de Outubro de 2020.

局長 陳日鴻

O Administrador, *Chan Iat Hong*.

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

公告

Anúncio

第002/DOI/2020號公開招標

Concurso Público n.º 002/DOI/2020

“為市政署購置樹木管理系統”

«Aquisição, pelo IAM, do Sistema de Gestão de Árvores»

按照二零二零年九月二十一日本署市政管理委員會決議，現就“為市政署購置樹木管理系統”進行公開招標。

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, tomada na sessão de 21 de Setembro de 2020, se acha aberto o concurso público para a «Aquisição, pelo IAM, do Sistema de Gestão de Árvores».

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索閱有關招標方案

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida

及承投規則，或可瀏覽本署網頁 (<http://www.iam.gov.mo>) 免費下載。如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二零年十一月十七日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時擔保澳門元壹拾萬圓正 (\$100,000.00)。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。因提供擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

開標會議於二零二零年十一月十八日上午十時正，於澳門南灣大馬路804號中華廣場六樓本署培訓及資料儲存處舉行；此外，本署安排於二零二零年十月二十九日上午十時正，於本署培訓及資料儲存處，就是次公開招標舉行解釋會。

二零二零年十月十四日於市政署

市政管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$2,288.00)

通告

第001/DJN/2020號通知書

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款及第三百三十三條第二款的規定，現通知市政署工作人員甘寶盈（目前不知去向），就向其提出控訴的紀律程序，可在本公告刊登翌日起計十五天內提交書面抗辯，亦可在辦公時間內前往澳門蘇雅利醫士街6號蘇雅利大廈市政署法律及公證處查閱相關卷宗及索取相關控訴書副本。

預審員 Muiria, Cipriano

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem, podem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de eventuais actualizações ou alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 17 de Novembro de 2020. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de cem mil patacas (\$ 100 000,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação deste Instituto, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau, pelas 10,00 horas do dia 18 de Novembro de 2020. O IAM realizará, no mesmo local, uma sessão de esclarecimento relativa a este concurso pelas 10,00 horas do dia 29 de Outubro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 14 de Outubro de 2020.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 2 288,00)

Aviso

Notificação n.º 001/DJN/2020

Nos termos do n.º 2 do artigo 353.º e do n.º 2 do artigo 333.º, todos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificada a funcionária do Instituto para os Assuntos Municipais Sr.ª Kam Pou Ieng, ora em parte incerta, que, estando pendente processo disciplinar contra si instaurado, para apresentar a sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, podendo, dentro das horas normais de expediente, consultar o respectivo processo na Divisão Jurídica e de Notariado do mesmo Instituto, sita na Rua do Dr. Soares, n.º 6, Edifício Soares em Macau, bem como, querendo, requerer cópia da acusação deduzida contra si.

O Instrutor, *Muiria, Cipriano*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

統計暨普查局

通告

茲公佈，為填補統計暨普查局編制內公共財政管理範疇技術員職程第一職階二等技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零二零年十一月八日上午十時正為準考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為氹仔徐日昇寅公馬路旅遊學院氹仔校區展望樓。

參加筆試的准考人的考場安排，以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.dsec.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零二零年十月十五日於統計暨普查局

局長 楊名就

（是項刊登費用為 \$1,541.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão financeira pública, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 8 de Novembro de 2020, às 10,00 horas, no Edifício «Forward» do Taipa Campus do Instituto de Formação Turística, sito na Avenida Padre Tomás Pereira, S.N., Taipa, Macau.

Informação sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edif. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços (<http://www.dsec.gov.mo/>) e na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

澳門金融管理局

通告

第013/2020-AMCM號通告

事項：強制性保險中介人佣金的規定

根據六月五日第38/89/M號法令第十二條第二款所述，當屬強制性保險，支付給中介人之最高佣金不得超過由澳門金融管理局以通告形式於每年十月份公佈所訂定有關在次年度內該項保險可支付中介人佣金限額之百分比。

另一方面，同一條文第三款規定，倘澳門金融管理局認為在保護和維持市場良性競爭狀態所必需時，該機構可以同樣方式對其它有關保險訂定佣金比率。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 013/2020-AMCM

Assunto: Comissões dos mediadores nos seguros obrigatórios

O n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, prevê que, nos seguros obrigatórios, a comissão máxima a atribuir aos mediadores não pode exceder as percentagens que a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) estabeleça, por aviso, a publicar no mês de Outubro de cada ano, relativamente às remunerações para o ano seguinte, nesses seguros.

Por outro lado, no n.º 3 do mesmo artigo, consagra-se que, caso a AMCM considere indispensável para a defesa e manutenção de uma sã concorrência no mercado, poderá, da mesma forma, fixar as comissões referentes a outros ramos de seguro.

因此，茲對自二零二一年一月一日起生效或續保之保險合約之最高佣金支付限額作出如下規定：

- * 汽車民事責任強制保險及補充保障 20%
- * 工作意外及職業病強制保險 30%
- * 旅遊業者職業民事責任強制保險 10%
- * 裝置宣傳物及廣告物之民事責任強制保險 10%
- * 遊艇民事責任強制保險 20%
- * 律師職業民事責任強制保險 10%
- * 醫療服務提供者職業民事責任強制保險 10%

二零二零年九月三十日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$2,085.00)

第014/2020-AMCM號通告

事項：保險人及再保險人執行微縮攝影及電子載體轉錄工作的指引

為了使保險人及再保險人以微縮攝影或轉錄於電子載體的方式保存的文件具有等同於其原件的法律效力，故有需要規範保險人及再保險人根據《保險業務法律制度》第七十七條的規定執行微縮攝影及電子載體轉錄的活動。

基於此，澳門金融管理局行政管理委員會根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條第一款a項及第二款和《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，公佈以下指引：

1. 以微縮攝影處理文件之步驟

以微縮攝影處理文件時，應按照下列步驟進行：

- a) 甄選應微縮攝影之文件及準備其原件；

Assim, em conformidade, determina-se que, nos contratos de seguro celebrados ou renovados a partir de 1 de Janeiro de 2021, referentes aos seguros obrigatórios, as comissões máximas a atribuir aos mediadores de seguros são as seguintes:

Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e coberturas complementares 20%

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais 30%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos operadores turísticos 10%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade 10%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil das embarcações de recreio 20%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos advogados 10%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde 10%

Autoridade Monetária de Macau, aos 30 de Setembro de 2020.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 2 085,00)

Aviso n.º 014/2020-AMCM

Assunto: Directiva respeitante à execução das operações de microfilmagem e à transferência para suporte electrónico, pelas seguradoras e resseguradoras

Com vista a assegurar que os documentos conservados através de microfilmagem ou de transferência para suporte electrónico têm a mesma força probatória dos originais, revela-se necessário regulamentar o procedimento, por parte das seguradoras e resseguradoras, das operações de microfilmagem e de transferência para suporte electrónico, nos termos do previsto no artigo 77.º do Regime jurídico da actividade seguradora.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regime jurídico da actividade seguradora, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau publica a seguinte directiva:

1. Operações que devem ser respeitadas na microfilmagem dos documentos

Na microfilmagem dos documentos devem ser observadas as seguintes operações:

- a) Selecção da documentação e preparação dos originais a microfilmarem;

b) 註明卷宗之識別資料或代號;

c) 執行微縮攝影的工作;

d) 核對微縮底片之原件,以查實須微縮攝影之文件是否被遺漏,並查實微縮底片之技術質量是否良好;

e) 登記及貯存微縮底片;

f) 倘有需要,則依法銷毀可作廢之文件原件。

2. 微縮攝影的認證程序

2.1 不得刪剪或更改底片,並應製作啟用書及終結書,該等啟用書及終結書須由行政管理機關成員或獲充分授權的受託人簽名認證。

2.2 啟用書應列明微縮攝影之內容源自何種文件,而終結書則應載有一項標明底片中所含之影像完全複製自正本之聲明。

2.3 應將每類文件分別攝入兩組底片內,並對該兩組底片作適當說明及儲存於不同地方,其一存於安全檔案處,另一則用於行政用途。

2.4 必要時可複製上款所指底片。

3. 微縮攝影的登記簿冊

3.1 底片之啟用書及終結書須存檔並須每年進行裝訂以製成登記簿冊。

3.2 所有製成之登記簿冊應載有啟用書及終結書,該等啟用書及終結書須由統籌微縮攝影之負責人簡簽並由保險人或再保險人之行政管理機關成員或獲充分授權的受託人認證。

4. 將資料轉錄於電子載體

4.1 以上的規定經作出必要配合後,適用於將資料轉錄於電子載體的工作。

4.2 行政管理機關任一成員或獲充分授權的受託人須按第5/2005號法律第五條在轉錄於電子載體的資料上作出合格電子簽名,以證明已轉錄於電子載體的資料完全複製自文件原件。

5. 保險人及再保險人之責任

5.1 所有獲許可在澳門特別行政區從事業務的保險人及再保險人必須遵循本指引所訂定的要求,並監察本指引所訂定的要

b) Inserção de elementos de identificação ou de codificação dos processos;

c) Microfilmagem propriamente dita;

d) Confrontação do microfilme com o original, com vista a verificar se foi ou não omitido qualquer documento a microfilmar e se as microformas se encontram com boa qualidade técnica;

e) Registo e armazenamento das microformas;

f) Destruição dos documentos originais passíveis de inutilização, nos termos da lei, sempre que se revele necessário.

2. Procedimentos de autenticação da microfilmagem

2.1 Os filmes não podem sofrer cortes ou emendas e devem reproduzir os termos de abertura e de encerramento autenticados, mediante as assinaturas dos membros do órgão de administração ou dos mandatários com poderes bastantes para o efeito.

2.2. O termo de abertura deve mencionar a origem dos conteúdos microfilmados e o termo de encerramento deve incluir a declaração de que as imagens contidas no filme são reproduções integrais dos originais.

2.3. As diversas espécies documentais devem ser reproduzidas em dois filmes, com indicação das respectivas especificações, e ficarem guardados em locais diferentes, sendo um mantido em arquivo de segurança e outro destinado a uso administrativo.

2.4. A partir dos filmes mencionados no número anterior podem fazer-se as duplicações que se revelem necessárias.

3. Livros de registo da microfilmagem

3.1. Os termos de abertura e encerramento dos filmes são arquivados e encadernados anualmente, constituindo-se um único livro de registo.

3.2. Todos os livros de registo constituídos devem ter termos de abertura e de encerramento, devidamente rubricados pelo responsável pela coordenação das operações de microfilmagem e autenticados pelo(s) membro(s) do órgão de administração da seguradora ou resseguradora ou pelos mandatários com poderes bastantes para o efeito.

4. Transferência para suporte electrónico

4.1. Às operações de transferência dos elementos para suporte electrónico aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos números anteriores.

4.2. Quaisquer membros do órgão de administração ou mandatários com poderes bastantes devem, nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 5/2005, registar nos elementos transferidos para suporte electrónico uma assinatura electrónica qualificada, de modo a certificar que os elementos transferidos para suporte electrónico são reproduções integrais dos originais.

5. Responsabilidades das seguradoras e resseguradoras

5.1 Todas as seguradoras e resseguradoras autorizadas a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau devem preencher os requisitos previstos nesta directiva,

求在其內部得以嚴格遵守，其行政管理機關或總受託人亦有責任監察為遵守本指引而採取的措施的執行情況，並須對保障客戶權益負上最終責任。

5.2 所有保險人及再保險人必須訂定一套有效的內部管控措施以確保原件獲真確複製的方式轉錄，該等措施應包括但不限於以下內容：

a) 保險人及再保險人必須確保整個微縮攝影及電子載體轉錄之過程按照正確及適當的程序完成；

b) 確保微縮攝影及電子載體轉錄的認證必須由其行政管理機關或獲充分授權的受託人進行；

c) 保險人及再保險人必須持續監控微縮攝影及電子載體轉錄之程序及識別任何問題，並於必要時採取適當行動及補救措施。

5.3 倘保險人及再保險人或其人員違反本指引之規定，將按照《保險業務法律制度》及相關法律法規追究其法律責任。

二零二零年十月八日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$5,596.00)

bem como monitorizar que os mesmos são rigorosamente cumpridos internamente, competindo ao respectivo órgão de administração ou mandatário geral fiscalizar a implementação das medidas a adoptar para o cumprimento da presente directiva, e assumir, em última instância, todas as responsabilidades relacionadas com a protecção dos direitos e interesses dos clientes.

5.2 Todas as seguradoras e resseguradoras devem dispor de um conjunto de medidas de controlo interno eficaz, de modo a assegurar que os documentos originais são transferidos com recurso a formas de reprodução fiel, sendo que tais medidas incluem, mas não se limitam, às seguintes diligências:

a) Obrigatoriedade de as seguradoras e resseguradoras assegurarem que todo o procedimento de microfilmagem e de transferência para suporte electrónico seja concluído, de forma correcta e adequada;

b) Necessidade de assegurar que a autenticação das operações de microfilmagem e de transferência para suporte electrónico seja realizada pelo seu órgão de administração ou pelos mandatários com poderes bastantes para o efeito;

c) Obrigatoriedade de as seguradoras e resseguradoras monitorizarem, de forma contínua, todas as operações de microfilmagem ou de transferência para suporte electrónico, identificarem quaisquer questões inerentes ao respectivo procedimento, bem como tomarem iniciativas e adoptarem medidas de recuperação adequadas, sempre que se revele necessário.

5.3 As seguradoras, resseguradoras e os seus colaboradores são responsáveis pelas eventuais violações das disposições da presente directiva, nos termos do Regime jurídico da actividade de seguradora e dos demais diplomas legais aplicáveis.

Autoridade Monetária de Macau, aos 8 de Outubro de 2020.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 5 596,00)

告 示

Éditos

茲公佈：澳門金融管理局向前保險中介人何劍梅（保險中介人編號：5131/APS及持澳門特別行政區居民身份證，編號：XXX7939(1)）提起第022/2020號違法行為程序，因被訴人違反了經第27/2001號行政法規修改和重新公佈，並經第14/2003號行政法規修改的六月五日第38/89/M號法令核准的《從事保險中介業務的法律制度》第九條g)項及第三十二條h)項的規定，現根據同一法規第三十六條的規定，自本告示於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十日為通知期，通知被訴人於通知期告滿後十日內提出書面辯護，並可附同或申請相關之取證方法。

Faz-se público que, tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 022/2020 pela Autoridade Monetária de Macau, contra a ex-mediadora de seguros n.º 5131/APS, Ho Kim Mui, portadora do BIRM n.º ---7939(1), por violação da alínea g) do artigo 9.º e ainda violação da alínea h) do artigo 32.º do regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, na redacção que lhe é dada pela sua republicação através do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2003, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando a atuada para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entenderem, nos termos do artigo 36.º do mesmo regime jurídico.

此外，為著各效力，利害關係人可於辦公時間（星期一至五上午9時至1時及下午2時30分至5時45分）到澳門東望洋斜巷24及26號澳門金融管理局大樓參閱有關卷宗。

二零二零年九月二十四日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

Para os devidos efeitos, informa-se que o processo pode ser consultado pela interessada, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, números 24-26, em Macau, de segunda-feira a sexta-feira, da parte da manhã das 9,00 às 13,00 horas, e da parte da tarde das 14,30 às 17,45 horas.

Autoridade Monetária de Macau, aos 24 de Setembro de 2020.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局編制內技術員職程第一職階二等技術員（機電工程範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二零年四月十五日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將澳門保安部隊事務局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部隊網頁（<http://www.fsm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年十月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica das Forças de Segurança de Macau — <http://www.fsm.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia electromecânica, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 15 de Abril de 2020.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Outubro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

衛生局

公告

第30/P/20號公開招標

根據社會文化司司長於二零二零年九月二十九日作出的批示，為取得“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”進行公開招標。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Concurso Público n.º 30/P/20

Faz-se público que, por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2020, se encontra aberto o concurso público para o «For-

有意投標者可從二零二零年十月二十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元肆拾柒元整（\$47.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二零年十一月二十日下午五時三十分。

開標將於二零二零年十一月二十三日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（\$100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二零年十月十四日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,813.00）

（開考編號：A12/TSS/TO/2020）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）十七缺，經二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二零年十月十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,144.00）

necimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 21 de Outubro de 2020, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$47,00 (quarenta e sete patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 23 de Novembro de 2020, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 14 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

(Ref. do Concurso n.º A12/TSS/TO/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezassete lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 1 de Julho de 2020.

Serviços de Saúde, aos 15 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

通告

Avisos

按照本人於二零二零年十月八日的批示，下列人士被委任為張基業醫生投考心臟科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試（根據經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：心臟科主任醫生 De Brito Lima Évora, Mário Alberto醫生

正選委員：心臟科顧問醫生 穆岱明醫生

心臟科主治醫生 譚永超醫生

候補委員：心臟科顧問醫生 林如波醫生

心臟科顧問醫生 葉文輝醫生

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室。

考試日期：二零二零年十一月二十三日至二十四日。

二零二零年十月十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

因本局文誤，刊登於二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第14483頁，有關以考核方式進行對外開考，錄取一名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（營養職務範疇）所必需的實習，以便填補衛生局行政任用合同高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺的實習成績名單中文版本有不正確之處，更正如下：

原文為：“甄佩琳……”

應改為：“甄珮琳……”。

二零二零年十月十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$986.00）

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2020, são nomeados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em cardiologia de Dr. Cheong Kei Ip (conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. De Brito Lima Évora, Mário Alberto, chefe de serviço de cardiologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Mok Toi Meng, médica consultora de cardiologia; e

Dr. Tam Weng Chio, médico consultor de cardiologia.

Vogais suplentes: Dr. Lam U Po, médico consultor de cardiologia; e

Dr. Ip Man Fai, médico consultor de cardiologia.

Local da prova: sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Data da prova: 23 e 24 de Novembro de 2020.

Serviços de Saúde, aos 15 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa da lista de classificação final dos estagiários respeitante ao concurso externo, de prestação provas, para a admissão de um estagiário ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 14 de Outubro de 2020, a páginas 14 483, se rectifica:

Onde se lê: «甄佩琳……»

deve ler-se: «甄珮琳……».

Serviços de Saúde, aos 16 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 986,00)

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

公告

Anúncio

“為教育暨青年局提供2021年至2022年

清潔服務”公開招標

Concurso público para a prestação de serviços de
limpeza à Direcção dos Serviços de Educação e
Juventude nos anos de 2021 e 2022

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：教育暨青年局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承投標的：為教育暨青年局的各單位提供清潔服務。
5. 服務提供期：由二零二一年一月至二零二二年十二月。
6. 投標書的有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。
7. 臨時擔保：\$320,000.00（叁拾貳萬澳門元），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入教育暨青年局賬戶（賬戶號碼：9002501375）。
8. 確定擔保：判給總額的百分之四。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：凡在澳門特別行政區作商業登記或開業登記並以清潔服務為所營事業之自然人商業企業主或公司，其規模須最少具有50名清潔人員。
11. 交標地點、日期及時間：
地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科。
截止日期及時間^(註1)：二零二零年十一月十六日中午十二時正。
(註1)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育暨青年局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第12點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間。
12. 公開開標地點、日期及時間：
地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局的會議室；
日期及時間^(註2)：二零二零年十一月十七日上午十時正。

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto do concurso: prestação de serviços de limpeza às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
5. Período de prestação de serviços: de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2022.
6. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Caução provisória: \$320 000,00 (trezentas e vinte mil patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem da DSEJ, no Banco Nacional Ultramarino (Conta n.º 9002501375).
8. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: ser empresário comercial, pessoa singular ou empresa, com registo comercial ou registo de início de actividade na RAEM, para o exercício de actividade de limpeza e, no mínimo, cinquenta trabalhadores de limpeza.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.
Dia e hora limite (Nota 1): até às 12,00 horas do dia 16 de Novembro de 2020.
(Nota 1): Em caso de encerramento da DSEJ na data e na hora limite, originalmente determinadas para a entrega das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limite para a entrega das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte. A data e a hora do acto público do concurso, originalmente determinadas no ponto 12, também serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das propostas.
12. Local, dia e hora do acto público do concurso:
Local: Sala de reuniões, na sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.
Dia e hora (Nota 2): às 10,00 horas do dia 17 de Novembro de 2020.

(註2)：倘因颱風或不可抗力力的原因，教育暨青年局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標會議，以便對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清或在需要時提出聲明異議。

13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間及其他：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

日期：自本公告公佈日至公開開標日；

時間：辦公時間內；

其他：出示M/8（營業稅——徵稅憑單）副本、或M/1（營業稅——開業/更改申報表）副本、又或機構印章，及經適當登記後取得招標案卷副本。此外，也可於教育暨青年局網頁（<http://www.dsej.gov.mo>）內下載招標案卷。

14. 評標標準及其所佔比重：

——價格佔60%；

——實施清潔的方案及程序、負責清潔的人員數目、工作日數及相關機械設備或器具佔20%；

——曾提供清潔服務的經驗/質素佔10%；

——公司的組織、架構、規模及管理措施佔10%。

15. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局或於教育暨青年局網頁（<http://www.dsej.gov.mo>）查閱有否附加說明文件。

二零二零年十月十五日於教育暨青年局

局長 老柏生

（是項刊登費用為 \$4,960.00）

(Nota 2): Em caso de encerramento da DSEJ na data e na hora, originalmente determinados para o acto público do concurso, devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes no acto público da abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes nas suas propostas ou apresentar reclamação se necessário.

13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia e outras observações:

Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia: a partir da data da publicação do respectivo anúncio e até ao dia e hora do acto público do concurso.

Hora: dentro das horas de expediente.

Outras observações: a obtenção da cópia do processo do concurso só é permitida através de uma das seguintes formas: apresentação da cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança) ou da cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações) ou do carimbo da instituição e após o procedimento do respectivo registo. Além disso, o processo do concurso ainda pode ser obtido através da página electrónica da DSEJ (<http://www.dsej.gov.mo>).

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço: 60%;

– Plano de realização de serviços e o seu processo, número de pessoal de limpeza para o exercício, dias de trabalho, bem como o respectivo equipamento mecânico ou instrumentos: 20%;

– Experiência/qualidade dos respectivos serviços prestados: 10%;

– Organização, estrutura, dimensão e medidas de gestão da empresa: 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, a partir da data da publicação do presente anúncio e até ao prazo para entrega das propostas do concurso público ou consultar a página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (<http://www.dsej.gov.mo>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

(Custo desta publicação \$ 4 960,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

公告

Anúncio

茲公佈，為填補旅遊局編制內公共財政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將旅遊局專業或職務能力評估開考的投考人知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年十月十四日於旅遊局

代局長 程衛東

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício Hotline, 12.º andar, Macau, para consulta dentro do horário seguinte (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão financeira pública, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

名單

Lista

為履行經第293/2018號行政長官批示修改的八月二十六日第54/GM/97號批示，社會保障基金現公佈二零二零年第三季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018, vem o Fundo de Segurança Social publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
何正灝 Ho Cheng Hou	28/8/2020	\$ 7,200.00	“2020年青年善用餘暇計劃”實習津貼。 Subsídio de estágio para a realização do «Programa de Ocupação em Férias 2020».
劉芷璇 Lao Chi Sun	28/8/2020	\$ 6,112.50	

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
鄭浩宏 Cheang Hou Wang	28/8/2020	\$ 7,000.00	“2020年青年善用餘暇計劃”實習津貼。 Subsídio de estágio para a realização do «Programa de Ocupação em Férias 2020».
鄭綺桐 Kuong I Tong	28/8/2020	\$ 6,325.00	
徐健輝 Xu Jianhui	28/8/2020	\$ 7,200.00	
周璇 Chao Sun	28/8/2020	\$ 7,200.00	
梁晉榮 Leong Chon Weng	28/8/2020	\$ 7,150.00	
梁曉鈞 Leong Hio Kuan	28/8/2020	\$ 7,050.00	
林舒涵 Lin Shuhan	28/8/2020	\$ 7,200.00	
溫曉華 Wan Hio Wa	28/8/2020	\$ 7,200.00	
朱珮筠 Chu Pui Kuan	28/8/2020	\$ 7,200.00	
謝曉華 Che Hio Wa	28/8/2020	\$ 7,200.00	
吳泳怡 Ng Weng I	28/8/2020	\$ 7,200.00	
蔡詠婷 Choi Weng Teng	28/8/2020	\$ 6,850.00	
吳嘉嘉 Ng Ka Ka	28/8/2020	\$ 7,200.00	
梁健泰 Leong Kin Tai	28/8/2020	\$ 7,200.00	
陳漢源 Chan Hon Un	28/8/2020	\$ 7,000.00	
Zeng Zhi Tseng Darryl	28/8/2020	\$ 7,200.00	
何培豐 Ho Pui Fong	28/8/2020	\$ 7,200.00	
蘇浚偉 Sou Chon Wai	28/8/2020	\$ 7,200.00	
馮曉穎 Fong Hio Weng	28/8/2020	\$ 6,987.50	

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
黎雪瑩 Lai Sut Ieng	28/8/2020	\$ 7,200.00	“2020年青年善用餘暇計劃”實習津貼。 Subsídio de estágio para a realização do «Programa de Ocupação em Férias 2020».
林海晴 Lam Hoi Cheng	28/8/2020	\$ 7,200.00	
王詩綸 Wong Si Lon	28/8/2020	\$ 3,850.00	
吳婉芳 Ng Un Fong	28/8/2020	\$ 7,200.00	
賴慧筠 Lai Wai Kuan	28/8/2020	\$ 6,875.00	

二零二零年十月十五日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

(是項刊登費用為 \$4,757.00)

公 告

茲公佈，為填補社會保障基金以行政任用合同任用的勤雜人員職程第一職階勤雜人員（雜役範疇）一缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將社會保障基金專業或職務能力評估開考的投考人知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金公告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於社會保障基金網頁（<http://www.fss.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年十月十五日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Outubro de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta,
Chan Pou Wan.

(Custo desta publicação \$ 4 757,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, no quadro informativo da sede do Fundo de Segurança Social (FSS), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, podendo ser consultada, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento do FSS, e dos que vierem a verificar-se no FSS até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 2019.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Outubro de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta,
Chan Pou Wan.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

通告

Aviso

(招聘編號: Rec01/2020)

(Recrutamento n.º Rec01/2020)

按照二零二零年十月九日社會文化司司長的批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，社會保障基金進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補社會保障基金高級技術員職程第一職階二等高級技術員（資訊範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本基金出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任資訊範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本基金同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行資訊範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：管理及規劃網絡系統及其相關的設備，規劃及管理資訊設備、操作系統、網絡系統及其他資訊化應用硬件及軟件；確保網絡系統、資訊系統的安全及可用性；優化及完善資訊系統、網上應用程式、數據

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2020, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento, do Fundo de Segurança Social, e dos que vierem a verificar-se neste FSS até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de informática.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se neste FSS, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de informática, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores. Incluindo gerenciar e planear sistema de rede e equipamentos relacionados, planear e gerenciar equipamentos informáticos, sistema de operação, sistema de rede e outros *hardware* e *software* aplicativos informatizados; assegurar a segurança e disponibilidade de sistema de rede e sistema informático; otimizar e melhorar sistema informático, aplicações online, base de dados e participar em trabalhos

庫，並參與有關的開發和維護工作；當中包括用戶需求的收集、系統分析及設計、程式的編寫、系統的測試及推行、用戶培訓、文檔製作及技術支援等。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二零年十一月十日）具有資訊或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七十三條第一款規定，於第14/2009號法律生效之日屬資訊技術員特別職程的人員，只要於本開考之日在資訊範疇技術員一般職程的特級技術員職級服務滿三年，且在該段服務時間內的工作表現評核中取得不低於“滿意”的評語，亦可投考資訊範疇高級技術員一般職程。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零二零年十月二十二日至十一月十日）。

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

de desenvolvimento e manutenção relacionados, abrangendo recolha de necessidades de usuários, análise e concepção de sistema, redacção de programas, testes e implementação de sistema, formação de usuários, elaboração de documentação e assistência técnica.

4. *Vencimento, direitos e regalias*

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. *Forma de provimento*

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em informática ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioria; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 10 de Novembro de 2020) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo REGA n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do REGA n.º 23/2017.

Podem ainda candidatar-se à carreira geral de técnico superior na área de informática, em conformidade com o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, os trabalhadores dos serviços públicos integrados, à data da entrada em vigor da referida Lei n.º 14/2009, na carreira especial de técnico de informática, desde que, à data da abertura do presente concurso, detenham três anos de serviço na categoria de especialista da carreira geral de técnico na área de informática, com menção não inferior a «Satisfaz» na avaliação do desempenho.

7. *Formas e prazo de apresentação de candidaturas*

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (22 de Outubro a 10 de Novembro de 2020);

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金提交。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)、b)和c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人資料檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)、b)和c)項所指的文件，或

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), no Fundo de Segurança Social, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau.

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando

倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)和b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a. 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b. 第二項甄選方法——甄選面試；

c. 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=50%

甄選面試=40%

履歷分析=10%

é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及社會保障基金網頁<http://www.fss.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金公告欄，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及社會保障基金網頁<http://www.fss.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及社會保障基金網頁<http://www.fss.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及社會保障基金網頁<http://www.fss.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》；

15.2 第4/2010號法律《社會保障制度》；

15.3 第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》；

15.4 第33/2017號行政法規《非強制性中央公積金制度補充規定》；

15.5 第2/2020號法律《電子政務》；

15.6 第24/2020號行政法規《電子政務施行細則》；

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no Fundo de Segurança Social, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Fundo de Segurança Social em <http://www.fss.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, afixados no Fundo de Segurança Social, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e disponibilizados na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Fundo de Segurança Social, em <http://www.fss.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no Fundo de Segurança Social, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e disponibilizadas na página dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Fundo de Segurança Social, em <http://www.fss.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Fundo de Segurança Social, em <http://www.fss.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social);

15.2 Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social);

15.3 Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório);

15.4 Regulamento Administrativo n.º 33/2017 (Disposições complementares do regime de previdência central não obrigatório);

15.5 Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica);

15.6 Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica);

- 15.7 第13/2019號法律《網絡安全法》；
- 15.8 經二零二零年五月十三日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的《網絡安全——管理基準規範》及《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》；
- 15.9 電腦及周邊設備的各種疑難排解方案的專業知識；
- 15.10 數據中心和網絡系統構建及管理的專業知識，包括：網絡系統及資訊設備的規劃、設計及管理；
- 15.11 網絡硬件設備的規劃、設計及開發；防火牆、資訊系統保安、公鑰基建；
- 15.12 伺服器系統、作業系統、應用軟件（包括：Windows Server、MS SQL Server及VMware ESXi等）的專業知識、系統的設計、規劃、效能調校、權限管理及保安；
- 15.13 應用系統伺服器（例如AD Server、SharePoint Server、DNS Server及FTP等）管理的專業知識；
- 15.14 資訊項目規劃及管理的專業知識；
- 15.15 電腦邏輯運算；
- 15.16 設計模式；系統分析、設計及開發的專業知識；
- 15.17 網頁系統設計、規劃及開發的專業知識，包括ASP.NET WebForm/MVC、C#、HTML、CSS、JavaScript、XML、Web Service、SharePoint等相關技術；
- 15.18 MS SQL Server數據庫設計及開發、SQL Server Reporting Services應用、結構化查詢語言（SQL）專業知識；
- 15.19 雲計算和大數據技術及應用。
- 知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。投考人亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及

15.7 Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança);

15.8 «Regulação de padrões de gestão da cibersegurança» e «Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança», publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 13 de Maio de 2020;

15.9 Conhecimento profissional para resolução dos diversos problemas de funcionamento dos computadores e equipamentos periféricos;

15.10 Conhecimento profissional sobre construção e gestão de centros de dados e sistema da rede, incluindo planeamento, concepção e gestão de sistema de rede e equipamentos informáticos;

15.11 Planeamento, concepção e desenvolvimento de equipamento de hardware de rede; firewall, segurança do sistema informático, PKI;

15.12 Conhecimento profissional sobre sistema de servidor, sistema operativo e software de aplicação (incluindo Windows Server, MS SQL Server e VMware ESXi, entre outros), concepção, planeamento, ajustamento de eficiência, gestão de competência do sistema e segurança;

15.13 Conhecimento profissional sobre gestão do servidor de sistema de aplicação (por exemplo, AD Server, SharePoint Server, DNS Server e FTP, entre outros);

15.14 Conhecimento profissional sobre planeamento e gestão de projectos informáticos;

15.15 Lógica e algoritmo da informática;

15.16 Padrão de concepção; conhecimento profissional sobre análise, concepção e desenvolvimento de sistema;

15.17 Conhecimento profissional sobre concepção, planeamento e desenvolvimento de páginas electrónicas, incluindo as técnicas relativas a ASP.NET WebForm/MVC, C#, HTML, CSS, JavaScript, XML, Web Service, SharePoint;

15.18 Conhecimento profissional sobre concepção e desenvolvimento de base de dados de MS SQL Server, aplicação de SQL Server Reporting Services, linguagem de consulta estruturada (SQL);

15.19 Técnicas e aplicação de Computação em Nuvem e Megadado.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal), sendo proibido o uso da máquina calculadora e a consulta de outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de produtos electrónicos).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Ser-

經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：組織及資訊處處長 冼偉棠

正選委員：首席顧問高級技術員 盧兆宏

首席顧問高級技術員 江暹珍

候補委員：首席顧問高級技術員 許洪勝

顧問高級技術員 古玉倫

二零二零年十月十五日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

(是項刊登費用為 \$16,183.00)

viços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri:

Presidente: Sin Vai Tong, chefe da Divisão de Informática.

Vogais efectivos: Lou Sin Van, técnico superior assessor principal; e

Kong Chim Chan, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes: Hoi Hong Seng, técnico superior assessor principal; e

Ku Ioc Lon, técnico superior assessor.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Outubro de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta, Chan Pou Wan.

(Custo desta publicação \$ 16 183,00)

土地工務運輸局

公告

茲特公告，有關公佈於二零二零年九月二十三日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的「完善新口岸區污水截流管設計連建造承包工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第二條的規定作出解答，及因應需要作出補充說明，並將之附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明可於辦公時間內前往澳門特別行政區馬交石炮台馬路三十三號土地工務運輸局十六樓基礎建設廳查閱。

二零二零年十月十四日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a execução da «Empreitada de concepção e construção de melhoramento de emissário residual da zona ZAPE e NAPE», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 23 de Setembro de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.º do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Departamento de Infraestruturas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, RAEM.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Outubro de 2020.

A Directora dos Serviços, Chan Pou Ha.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

地圖繪製暨地籍局

通告

茲公佈，地圖繪製暨地籍局以行政任用合同制度填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本局定於二零二零年十月三十日舉行知識考試（駕駛實踐考試），時間為三十分鐘。考試地點如下：

——澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓五字樓地圖繪製暨地籍局。

參加知識考試（駕駛實踐考試）的准考人的考試地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.dscg.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）查閱。

二零二零年十月十五日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

（是項刊登費用為 \$1,700.00）

茲公佈，地圖繪製暨地籍局以行政任用合同制度填補勤雜人員職程第一職階勤雜人員（外勤助理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本局定於二零二零年十月二十八日舉行知識考試（外勤實踐測試），時間為一小時。考試地點如下：

——澳門馬揸度博士大馬路636-662號，消防局黑沙環行動站。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Avisos

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2019, a prova de conhecimentos (prova prática de condução) terá a duração de 30 minutos e será realizada no dia 30 de Outubro de 2020, no seguinte local:

— Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 5.º andar da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da prova de conhecimentos (prova prática de condução), bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços (<http://www.dscg.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de auxiliar de campo, em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2019, a prova de conhecimentos (prova prática sobre tarefas externas) terá a duração de 1 hora e será realizada no dia 28 de Outubro de 2020, no seguinte local:

— Posto Operacional de Bombeiros da Areia Preta, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 636-662, Macau.

參加知識考試（外勤實踐測試）的准考人的考試地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.dscg.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）查閱。

二零二零年十月十五日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da prova de conhecimentos (prova prática sobre tarefas externas), bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços (<http://www.dscg.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

海 事 及 水 務 局

名 單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
海事及水務局圖書及檔案管理範疇
第一職階二等高級技術員

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的高級技術員職

程第一職階二等高級技術員（圖書及檔案管理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	何淑明	7364XXXX	72.17
2.º	張金蓓	5187XXXX	70.60
3.º	畢兆棋	1224XXXX	68.48
4.º	黃清麗	7445XXXX	67.70
5.º	吳慧敏	5176XXXX	67.29
6.º	陳婷婷	5129XXXX	66.45
7.º	吳翠霞	5124XXXX	66.37

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Listas

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão de biblioteca e arquivos

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de biblioteca e arquivos, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, Suplemento, de 27 de Novembro de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	Classificação final
1.º	Ho Sok Meng	7364XXXX	72,17
2.º	Cheong, Kam Pui	5187XXXX	70,60
3.º	Pat, Sio Kei	1224XXXX	68,48
4.º	Wong Cheng Lai	7445XXXX	67,70
5.º	Ng, Wai Man	5176XXXX	67,29
6.º	Chan, Teng Teng	5129XXXX	66,45
7.º	Ng, Choi Ha	5124XXXX	66,37

名次	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	Nome	N.º de BIR	Classificação final
8.º	楊雅虹	5190XXXX	65.97				
9.º	鄭潔菁	5207XXXX	65.00	8.º	Jeong, Nga Hong	5190XXXX	65,97
10.º	吳詩婷	5129XXXX	64.95	9.º	Cheang, Kit Cheng	5207XXXX	65,00
11.º	鄭麗瑩	5181XXXX	64.00	10.º	Ng, Si Teng	5129XXXX	64,95
12.º	梁慧琳	1226XXXX	63.48	11.º	Cheang, Lai Ieng	5181XXXX	64,00
13.º	李曉琳	1239XXXX	63.02	12.º	Leong, Wai Lam	1226XXXX	63,48
14.º	阮嘉暉	5161XXXX	60.75	13.º	Lei, Hio Lam	1239XXXX	63,02
15.º	曾展鴻	7393XXXX	59.94	14.º	Un, Ka Fai	5161XXXX	60,75
16.º	呂思慧	1269XXXX	57.72	15.º	Chang, Chin Hong	7393XXXX	59,94
17.º	鄧榮昌	5105XXXX	55.40	16.º	Loi, Si Wai	1269XXXX	57,72
18.º	馬狄倫	5146XXXX	55.03	17.º	Tang,Veng Cheong	5105XXXX	55,40
19.º	粘思雅	1294XXXX	54.83	18.º	Ma, Tek Lon	5146XXXX	55,03
				19.º	Chim, Si Nga	1294XXXX	54,83

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零二零年十月九日的批示確認)

二零二零年十月六日於海事及水務局

典試委員會：

主席：處長 梁月嬌

委員：首席顧問高級技術員 黃潔嫻

顧問高級技術員 梁焯然

(是項刊登費用為 \$3,307.00)

根據經第293/2018號行政長官批示修改後的第54/GM/97號批示之規定，關於給予私人和私人機構財政資助的有關規定，海事及水務局現公佈於二零二零年第三季度的資助名單：

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門漁民互助會 Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau	14/09/2020	\$174,487.00	資助“休漁期收集漁船家居垃圾活動”計劃。 Apoio financeiro para o «Plano de recolha de resíduos domésticos das embarcações de pesca durante o período de Defeso da Pesca».

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 2020).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 6 de Outubro de 2020.

O Júri:

Presidente: Leong Ut Kio, chefe de divisão.

Vogais: Vong Kit Han, técnica superior assessora principal; e Leong Cheok In, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 3 307,00)

De acordo com o despacho n.º 54/GM/97, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
梁嘉杰 Leong Ka Kit	28/08/2020	\$15,204.00	澳門大學科技學院2020年實習伙伴計劃。 Programa de parceiros de estágio da Faculdade de Tecnologia e Ciência da Universidade de Macau 2020.
馮浩臻 Fong Hou Chon		\$15,204.00	
周子峻 Chao Chi Chon		\$15,204.00	

二零二零年十月十二日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 12 de Outubro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

第4/2020號告示

海事及水務局局長根據經第12/2020號行政法規修改的十一月二十九日第90/99/M號法令核准之《海事活動規章》第八十一條至第八十五條，以及經第30/2018號行政法規及第23/2015號行政法規修改的第14/2013號行政法規（海事及水務局的組織及運作）第六條第三款的規定，發佈本告示。

一、對於檢驗本地商船及本地輔助船的事宜，本局制訂了《本地航行船舶檢驗指南2020》。

二、《本地航行船舶檢驗指南2020》的文本已載於海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>)。

三、本告示自公佈之日起生效。

二零二零年十月八日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Edital n.º 4/2020

Nos termos do disposto nos artigos 81.º a 85.º do «Regulamento das Actividades Marítimas», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2020 e em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018 e Regulamento Administrativo n.º 23/2015, a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente edital:

1. Relativamente à vistoria das embarcações de tráfego local e das embarcações auxiliares locais, é produzido o «Guia para vistoria das embarcações de tráfego local 2020».

2. Encontra-se disponível o «Guia para vistoria das embarcações de tráfego local 2020» na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

3. O presente edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 8 de Outubro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

民航局

名單

為履行有關給予私人及私人機構財政資助的經第293/2018號行政長官批示修改後的第54/GM/97號批示，民航局現公佈二零二零年第三季的資助名單：

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Autoridade de Aviação Civil publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2020:

受資助實體 Entidade beneficiária	給予財政資助日期 Data da atribuição do apoio	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidade
鄧銓泓 Tang Chun Wang	28/08/2020	\$7,200.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa da «Ocupação de Jovens em Férias 2020».

二零二零年十月十五日於民航局

Autoridade de Aviação Civil, aos 15 de Outubro de 2020.

局長 陳穎雄

O Presidente, *Chan Weng Hong*.

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

交通事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

通告

Aviso

茲公佈，為填補交通事務局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（人力資源管理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零二零年十月二十八日為專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘。考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號交通事務局六樓。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsaf.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二零年十月十四日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de recursos humanos, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 2019, a entrevista de selecção do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, terá a duração de 15 minutos, será realizada no dia 28 de Outubro de 2020, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no quadro de anúncios da área de atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau (patente para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e nos sítios da internet da DSAT (<http://www.dsaf.gov.mo>) e dos SAFS (<http://www.safp.gov.mo>).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

澳門互助總會

MONTEPIO GERAL DE MACAU

三十日告示

Édito de 30 dias

Ana Carolina de Oliveira Lopes申請其已故配偶Manuel da Conceição Casimiro Lopes所遺下之遺屬撫卹金，其人曾為澳門退休行政暨公職司三等文員，會員編號3356，於二零一六年八月十六日逝世。

如有人士認為具權利領取上述撫恤金，應由本告示在澳門特別行政區公報刊登之日起計三十天內，向本會提出申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二零年十月十五日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 \$986.00)

Faz-se público que tendo Ana Carolina de Oliveira Lopes, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, Manuel da Conceição Casimiro Lopes, que foi 3.º oficial aposentado, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e sócio n.º 3356 deste Montepio, falecido em 16 de Agosto de 2016, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Montepio Geral de Macau, aos 15 de Outubro de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門工程業協會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年十月十二日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號181/2020。

澳門工程業協會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為：澳門工程業協會，中文簡稱為：澳門工程會，葡文名稱為：Associação da Indústria de Engenharia de Macau，英文名稱為：Macao Engineering Industry Association。

第二條——本會性質：本會是由澳門地區從事工程行業相關的個人、企業單位自願組成、依法登記成立的非牟利性專業社會團體。

第三條——本會會址：本會會址設於澳門祐漢新村第四街42號祐成工業大廈第二期4樓C座18室，在適當時得按照會員大會決議將會址搬遷至澳門任何其他地點。

第二章

本會之宗旨

第四條——本會宗旨：

一、遵守澳門特別行政區基本法及澳門特別行政區法律、法規，堅持愛國愛澳，擁護一國兩制；

二、配合澳門特別行政區，推動和協助落實特區政府在工程範疇內的施政和改革；

三、凝聚工程界各方面力量，積極反映本澳業界訴求，維護本地企業合法權益，促進行業自律，維持本澳工程業有序發展；

四、堅持以科學發展為指導，推動行業技術進步，持續健康發展；

五、充分發揮橋樑和紐帶作用，為全面建設澳門社會貢獻力量。

第五條——本會之目標：

一、加強本會會員之專業交流，以增強專業技術能力；

二、對本會會員以及本澳工程行業之人員提供最先進、最全面的專業培訓，提高本澳工程行業之專業水平；

三、組織並舉辦相關專業活動，加強本澳及境外工程同行的專業互動與交流，提高澳門工程業的國際水準與知名度；

四、通過設立並完成本會之使命，實現本會之宗旨與目標。

第三章

本會之使命

第六條——針對澳門工程業現有改革和發展的方針和政策，向政府及有關部門反映廣大工程業企業的訴求和意願，提出有利於行業發展的可行性建議。

第七條——發展與境外行業組織機構、企業的友好聯絡及工作交流，組織開展國際工程技術交流與合作，為澳門業界提供全球最新工程訊息，不斷提升工程行業素質和技術水準，並全方位向國際推廣國家設計規範。

第八條——開展學術交流，普及工程科技知識，組織項目研究與重要課題研討，推動科技進步，促進澳門工程文化及產業的繁榮與發展。

第九條——組織開展持續教育及各種專業培訓、崗位技能培訓，不斷提升工程業企業和工程從業員的專業素質。

第四章

會員

第十條——會員資格：

一、凡在澳門從事工程業或相關行業的人士和企業單位，只要贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

二、本會會員分為個人會員及企業會員兩種。

第十一條——不論個人、企業申請入會，均須經本會理事會議或常務理事會議通過，方得為正式會員。

第十二條——會員權利與義務：會員享有選舉權及被選權，出席大會會議，對本會提出意見，參加本會活動等權利。會

員有遵守會章，繳付入會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、違反會章或損害聲譽者，經理事會討論，可喪失會員資格。

第五章

組織架構

第十三條——會員大會：本會最高權力機關為會員大會，每三年進行換屆選舉，本會主席團設會長一人，執行會長一人，常務副會長若干人，副會長若干人，任期為三年，經選舉可連任。會長對內領導會務，對外代表本會。會長缺席時，由執行會長或常務副會長依次代其職務。會長卸任後授予永遠榮譽會長。

第十四條——理事會以三人或以上單數成員組成，設理事長一人，常務副理事長若干名，副理事長若干名，常務理事若干名及理事若干名，秘書長一名，副秘書長若干名，任期三年，經選舉可連任。

一、理事會成員由會員大會選舉產生。每年召開最少一次理事會，負責研究制定及執行有關會務活動計劃。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

二、每屆理事會人數由現屆理事會最後一次會議議決。

第十五條——監事會以三人或以上單數成員組成，設監事長一人，副監事長若干人及若干名監事，任期三年，經選舉可連任，由會員大會選舉產生，監事會負責審計監督本會財務及會務活動等有關事務。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

第十六條——其他名銜：設創會會長、永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問、顧問若干人。

第十七條——內部章程：本會另設內部章程，規範理事會轄下的各部門組織。

第六章

會員大會的召集

第十八條——會員大會的召集：每年至少召開一次，並須提前八天以掛號信或簽收形式通知，召集書上須載明開會日期、時間、地點及會議之議程；有五分之一之會員為合法的有權要求召集會員大會。如會議當日出席人數不足，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。

第十九條——會員大會決議及權限：決議由絕對多數票通過方能生效，其權限：

一、修訂和通過章程修改案（修改會章應有四分之三出席之會員通過方能生效）；

二、選舉和通過本會的一切重要決議；

三、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

四、解散應有四分之三的全體會員通過視為有效。

第七章

經費來源

第二十條——經費來源：會費及會員基金，接受澳門政府資助及本會成員和社會各界人士的合法捐助。

第八章

代表權

第二十一條——代表權：本會屬具法人資格之組織，凡需與澳門特別行政區及有關政府部門或私人機構簽署合同或文件，尤其是買賣或租賃物業的契約，與銀行業務往來或其他具有法律效力的所有文件，或涉及訴訟等法律事務時，得由本會會長獨立一人代表；或經由理事會會議決議委派代表執行。

二零二零年十月十二日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,856.00)

(Custo desta publicação \$ 2 856,00)

第一公證署

證明

澳門靈源青年聯誼會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年十月十四日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號182/2020。

澳門靈源青年聯誼會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門靈源青年聯誼會”。

第二條

會址

本會會址設於澳門祐漢新村第四街42號祐成工業大廈（第二期）8樓DC。經會員大會同意，會址可以遷移至本澳任何地方。

第三條

宗旨和性質

本會是一個非牟利的群體社團，其宗旨是愛國、愛澳、團結在澳門的靈源地區青年鄉親，敦睦鄉誼，加強澳門與家鄉之間的聯繫，為促進兩地的合作和交流，以及兩地各領域的共同發展。

第二章

會員

第四條

會員資格

1) 凡晉江市靈源地區旅居澳門的青年鄉親，承認本會章程，維護本會權益，均可申請成為本會會員；

2) 經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會名譽會長、榮譽會長。

第五條

權利與義務

1) 本會會員可參加本會所舉辦的活動，可出席會員大會，並具有發言權、提名、被提名及投票權；

2) 遵守本會的章程並執行所有會員大會及理事會之決議案；

3) 依時繳納會費；

4) 積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；

5) 不得作出任何破壞本會名譽或損害本會信用與利益者之行為。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

1) 本會各組織機關成員由會員大會選舉產生，會員大會設會長一名、副會長及秘書若干名，任期三年，並可連選連任。

2) 會員大會每年舉行一次會議，於開會前至少提前8天以掛號信或簽收方式，將開會日期、時間、地點及議程，通知全體會員。第一次召集時，最少一半會員出席；若第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。會議決議取決於出席會絕對多數票。

3) 修改本會章程，須獲出席會議的會員四分之三之贊同票。

4) 解散本會，須獲全體會員四分之三贊同票。

第八條

理事會

1) 理事會設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名，組成人員必須為三人或以上單數。任期三年，並可連選連任。

2) 理事會是本會行政管理機關，最少每半年舉行一次例會，負責制定會務、活動計劃、提交每年度工作計劃及財政報告。

第九條

監事會

1) 監事會負責查核本會帳目及理事會工作情況。

2) 監事會由三位成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事一名。任期三年，並可連選連任。

第四章

經費

第十條

經費

本會之經費來源是各會員的會費、社會有關人士及機構資助，必要時得向會員和社會人士募集。

第五章

附則

第十一條

附則

本會章程解釋權屬會員大會。章程未列明之條文，概依澳門現行法律規範執行。

二零二零年十月十四日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,017.00)

(Custo desta publicação \$ 2 017,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門蜚聲演藝文化協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月八日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為232。

**澳門蜚聲演藝文化協會
章程****第一章
總則**

第一條——本會中文名稱為“澳門蜚聲演藝文化協會”。

第二條——本會會址設於澳門馬交石街71號東華新邨第四座3樓F座。

第三條——本會是不牟利組織，為聯絡本澳業餘喜愛粵劇曲藝歌舞愛好者，利用工餘時間推廣上述藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條——所有本澳人士對粵劇曲藝歌舞愛好者，均可申請加入本會成為會員。

**第二章
組織及職權**

第五條——會員大會為本會之最高權力機關，由全體會員組成，設會長壹名及副會長貳名，每屆任期三年，其職權為：

A) 批准及修改本會會章；修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；

B) 決定及檢討本會一切會務；

C) 推選會長、副會長、理事會、監事會之成員；

D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長主持，並由理事會進行召集，特別會員大會得由理事會或過半數會

員聯名要求召開，須最少提前八日以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期，時間，地點和議程，出席會員須過半數，會議方為合法。

第八條——理事會設理事長壹名、副理事長壹名，財務壹名，總人數必為單數，每屆任期三年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時，由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

A) 執行大會所有決議；

B) 規劃本會之各項活動；

C) 監督會務管理及按時提交工作報告；

D) 負責本會日常會務及制訂本會會章；

E) 籌備召集會員大會。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——監事會設監事長壹名、常務監事貳名，每屆任期三年。監事會由監事長領導，如有需要，可增設監事貳名，總人數必為單數。

第十二條——監事會之職權為：

A) 監督理事會一切行政決策；

B) 審核財務狀況及賬目；

C) 就監察活動編寫年度報告。

第十三條——本會為推廣會務，得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問。

**第三章
權利與義務**

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條——凡本會會員須遵守本會會章、大會或理事會之決議，並應於每月初繳交會費。

**第四章
入會及退會**

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章或未經本會同意，以本會名義作出一切有損

本會聲譽及利益之行為，經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。若會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

**第五章
經費**

第十八條——本會之經濟收入來源：

A) 會費；

B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,040.00)

(Custo desta publicação \$ 2 040,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門共享資源協會**Associação de Recursos Compartilha-
mento de Macau**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為240。

**澳門共享資源協會
章程****第一章
總則****第一條
名稱**

本會中文名稱為“澳門共享資源協會”，葡文名稱為“Associação de Recursos Compartilhamento de Macau”，英文名稱為“Macao Sharing Resources Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為廣泛團結各地企業、組織和居民，搭建各種資源分享平台，促進共享模式在澳門的運用，為澳門的可持續發展貢獻。

第三條 會址

本會會址設於澳門林茂巷15號寶來大廈第四座地下F。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

一. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二. 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點

和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須會長或理事長簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,164.00)
(Custo desta publicação \$ 2 164,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門有機農業及生態研究協會

Associação de Agricultura Orgânica e Investigação Ecológica de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月八日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為229。

澳門有機農業及生態研究協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門有機農業及生態研究協會”，葡文名稱為“Associação de Agricultura Orgânica e Investigação Ecológica de Macau”，英文名稱為“Macau Organic Agriculture & Ecological Research Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為推動有機農業發展與研究，實現人與生態環境可持續發展，並在農業和生態環境上提供多元化教育服務，從而邁向綠色健康生活。

第三條

會址

本會設於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利商業大廈14樓P室。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機關****第六條****機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由至少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,040.00)

(Custo desta publicação \$ 2 040,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門水耕栽植協會**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月八日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為230。

澳門水耕栽植協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“澳門水耕栽植協會”，中文簡稱為“水耕栽植協會”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體。宗旨是通過傳授、教育、體驗等，推廣更多的人認知水

耕栽植的方式，從而推動澳門本地環保及健康生活態度。

第三條**會址**

本會設於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利商業大廈14樓P室。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機關****第六條****機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由至少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$1,960.00)

(Custo desta publicação \$ 1 960,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

碎拍會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月八日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的

章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為233。

碎拍會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“碎拍會”；英文名稱為“BREAKBEAT CLUB”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為弘揚本地音樂，宣傳電子音樂文化，互相交流學習，團結澳門各社團，共同為澳門繁榮作貢獻。

第三條 會址

會址設於澳門草堆街91號華興閣4A。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享受本會舉辦一切活動和福利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名單數成員組成，設理事長一名，副理事長兩名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會是本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名，財務長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需要款時，得由理事會決定籌募之。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$1,893.00)

(Custo desta publicação \$ 1 893,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

永德堂值理會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為239。

**永德堂值理會
章程**

第一條——名稱、會址：本會之中文名稱為“永德堂值理會”，中文簡稱為“永德堂”，本會設於澳門惠愛街40號地下A座。

第二條——本會為非牟利機構，宗旨如下：傳播宗教文化，豐富精神生活。通過舉辦相關的交流活動，凝聚澳門各界，大力推動、弘揚宗教文化。

第三條——本會之組織機關包括：會員大會、理事會、監事會。

第四條——會員大會權限包括：修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書，理事會及監事會成員；決定本會之會務方針。

第五條——會員大會：A. 會員大會由全體所有會員參與組成，每年召開一次會議，日期由上一次會員大會決定。B. 會員大會設會長一人，副會長一人，秘書一人，任期二年，可連選連任。C. 會員大會由會長主持，如會長缺席，則由副會長主持，所有決議由有投票權出席之絕對多數票贊成方能通過生效，但法律規定特定多數者除外。

第六條——理事會：A. 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。任期二年，可連選連任。B. 理事會由會員大會選出三至五人組成，但必為單數，設理事長一人，副理事長一人，秘書一人，其他均為理事。C. 理事會根據大會所制定之方針及決議展開各項工作。D. 本會之外一切責任認可需由理事長或副理事長及財務總監其中兩位聯名簽署方為有效。E. 本會所採用之會徽式樣由會員大會通過決定。

第七條——監事會：本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和

財政收支。監事會由三至五名奇數成員組成，其中設一位監事長、一位副監事長及一位秘書；任期二年，可連選連任。

第八條——召集方式：大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第九條——修改章程之決議：須獲出席社員四分之三之贊同票。

第十條——解散法人或延長法人存續期之決議：須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十一條——本會會員：申請加入本會成為會員。

第十二條——會員之資格申請：入會者須填寫入會申請表，經理事會通過方為正式會員。

第十三條——會員之權利義務：A. 選舉及被選為本會機關成員。B. 參與本會舉辦之各項活動。C. 可對本會之工作提出批評和監督。D. 入會自由，退會自由。E. 準時繳交會費。

第十四條——經費及運作：A. 本會收入來自會費、向社會籌集及向政府申請。B. 由會員大會授權理事會運作經費。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門量子電商行業協會**Macau Quantum Comércio Eletrônico
Indústria Associação**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為241。

澳門量子電商行業協會**第一章****總則**

第一條——名稱

中文名稱——澳門量子電商行業協會；

葡文名稱——Macau Quantum Comércio Eletrônico Indústria Associação；

英文名稱——Macao Quantum E-Commerce Industry Association。

第二條——會址

本會設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場12樓A座。

第三條——宗旨

本會為非牟利性質的團體，宗旨：團結澳門電子商務業界從業員，促進會員和同業之間的合作和聯繫；推動澳門電子商務產業發展，協助業界中小企轉型，透過科技電子融合互聯網模式把業務拓展至國內及國際市場。積極配合澳門特區政府之發展方針，組織學習及對外交流活動，為會員擴闊眼界。

第二章**會員**

第四條——會員

本會會員分為團體會員、商號會員及個人會員三種，其入會資格如下：

(一) 團體會員：凡本澳註冊之工商業團體，經本會團體會員介紹，均得申請加入本會為團體會員，並選定一至五人為代表。如代表有變更時，應由該團體以書面方式申請更換代表人。

(二) 商號會員：凡於本澳註冊之工商企業、商號、工廠等，經本會商號會員介紹，均得申請加入本會為商號會員，各商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該商號以書面方式申請更換代表人。

(三) 個人會員：凡於澳門經營商業企業之人和自然人，經本會會員介紹，均得申請加入本會為個人會員。

第五條——不論團體、商號或個人申請入會，均須經本會理事會議通過，方得成為正式會員。

第六條——會員權利：

(一) 享受本會提供的服務及福利；

(二) 參加本會舉辦的技術交流及活動；

(三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第七條——會員義務：

(一) 出席會員大會及有關活動；

(二) 遵守會章；

(三) 執行決議；

(四) 繳納會費。

第三章 組織及功能

第八條——架構：本會由下列機關組成：會員大會、理事會、監事會。

第九條——會員大會

本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成，每年至少召開一次。會員大會的組成、職權及運作：

(一) 組成：會員大會設會長一名，副會長一名，秘書長一名，秘書若干名。

(二) 職權：會員大會為本會最高權力機關，其職權如下：

1. 修改組織章程；

2. 選舉會員大會領導成員、理事會及監事會成員；

3. 審議及議決理事會之年度工作報告、財政報告及監事會之工作報告；

4. 聽取及議決理事會年度工作計劃及財政預算之介紹，以及理事會提出對會務其它的建議；

5. 議決本會的解散及訂定資產之處理辦法。

(三) 會員大會由理事會依法進行召集，會員大會由會長主持。設會長一名，副會長一名，秘書長一名，秘書若干名，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十條——理事會

本會最高執行機關為理事會。理事會的組成及職權：

(一) 組成：由單數成員組成，其中一人為理事長，其餘若干人為副理事長及理事。

(二) 職權：

1. 會員大會閉會期間理事會為本會最高執行機關，定期召開會議，由理事長召集；

2. 理事會成員必須以身作則，積極參與會務活動，推動會務發展；

3. 執行會員大會之決議；

4. 向會員大會報告會務工作及提出建議；

5. 計劃發展會務及處理日常各項會務工作；

6. 管理及籌募經費；

7. 依章召開會員大會。

(三) 理事會成員由會員大會選舉產生，至少三名或以上單數成員組成，互選理事長一名、副理事長一名或以上、理事一名或以上，任期三年，連選得連任。理事會會議須半數以上理事出席方有效，每年至少召開2次會議；按會務發展需要，理事會得聘請名譽會長或顧問。

第十一條——監事會

(一) 本會最高監督機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會成員由會員大會選舉產生，至少三名或以上單數成員組成，互選監事長一名、副監事長一名或以上、監事一名或以上，任期三年，連選得連任。

第四章 經費

第十二條——經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其他合法收入。

第五章 其他

第十三條——會員大會之舉行：

(一) 會員大會舉行時，出席人數必須有超過全體會員之半參加方得舉行。如遇不足此數則可依召開時間順延半小時，如仍不足，則可作合法舉行正常討論。

(二) 如遇有表決問題，則需有出席人數以絕對多數票通過方為有效。但法律規定須有特定多數票的情況則除外。

(三) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散法人之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——召集會員大會之通知，得用掛號信方式或親自簽收方式通知，最少提前8天進行召集。通知內須載有會議程序、舉行日期、時間及地點。

第十五條——本會各機關成員之選舉：

(一) 以普通、直接及不記名投票方式選出；

(二) 競選本會各機關成員之名單，應向會員大會會長提交；

(三) 在競選名單內得列出候補參選人。倘在職成員喪失或放棄委任，又或因故未能履行委任，則由候補人填補有關職位；

(四) 獲多數有效選票的名單，即為獲選名單。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$3,036.00)
(Custo desta publicação \$ 3 036,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門防疫產品行業協會

Macau Associação da Indústria de
Produtos Prevenção Epidémicos

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十月九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為242。

澳門防疫產品行業協會

第一章 總則

第一條——名稱

中文名稱——澳門防疫產品行業協會；

葡文名稱——Macau Associação da Indústria de Produtos Prevenção Epidémicos；

英文名稱——Macao Epidemic Prevention Products Industry Association。

第二條——會址

本會設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場12樓A座。

第三條——宗旨

本會為非牟利性質的團體，宗旨：團結澳門防疫產品行業員，促進會員和同業之間的合作和聯繫；推動澳門防疫產品行業發展，協助業界中小企轉型，透過科技電子融合互聯網模式把業務拓展至國內及國際市場。積極配合澳門特區政府之發展方針，組織學習及對外交流活動，為會員擴闊眼界。

**第二章
會員****第四條——會員**

本會會員分為團體會員、商號會員及個人會員三種，其入會資格如下：

(一) 團體會員：凡本澳註冊之工商業團體，經本會團體會員介紹，均得申請加入本會為團體會員，並選定一至五人為代表。如代表有變更時，應由該團體以書面方式申請更換代表人。

(二) 商號會員：凡於本澳註冊之工商企業、商號、工廠等，經本會商號會員介紹，均得申請加入本會為商號會員，各商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應該商號以書面方式申請更換代表人。

(三) 個人會員：凡於澳門經營商業企業之人和自然人，經本會會員介紹，均得申請加入本會為個人會員。

第五條——不論團體、商號或個人申請入會，均須經本會理事會議通過，方得成為正式會員。

第六條——會員權利：

- (一) 享受本會提供的服務及福利；
- (二) 參加本會舉辦的技術交流及活動；
- (三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第七條——會員義務：

- (一) 出席會員大會及有關活動；
- (二) 遵守會章；
- (三) 執行決議；
- (四) 繳納會費。

**第三章
組織及功能**

第八條——架構：本會由下列機關組成：會員大會、理事會、監事會。

第九條——會員大會

本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成，每年至少召開一次。會員大會的組成、職權及運作：

(一) 組成：會員大會設會長一名，副會長一名，秘書長一名，秘書若干名。

(二) 職權：會員大會為本會最高權力機關，其職權如下：

1. 修改組織章程；
2. 選舉會員大會領導成員、理事會及監事會成員；
3. 審議及議決理事會之年度工作報告、財政報告及監事會之工作報告；
4. 聽取及議決理事會年度工作計劃及財政預算之介紹，以及理事會提出對會務其它的建議；
5. 議決本會的解散及訂定資產之處理辦法。

(三) 會員大會由理事會依法進行召集，會員大會由會長主持。設會長一名，副會長一名，秘書長一名，秘書若干名，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十條——理事會

本會最高執行機關為理事會。理事會的組成及職權：

(一) 組成：由單數成員組成，其中一人為理事長，其餘若干人為副理事長及理事。

(二) 職權：

1. 會員大會閉會期間理事會為本會最高執行機關，定期召開會議，由理事長召集；
2. 理事會成員必須以身作則，積極參與會務活動，推動會務發展；
3. 執行會員大會之決議；
4. 向會員大會報告會務工作及提出建議；
5. 計劃發展會務及處理日常各項會務工作；
6. 管理及籌募經費；
7. 依章召開會員大會。

(三) 理事會成員由會員大會選舉產生，至少三名或以上單數成員組成，互選理事長一名、副理事長一名或以上、理事一名或以上，任期三年，連選得連任。理事會會議須半數以上理事出席方有效，每

年至少召開2次會議；按會務發展需要，理事會得聘請名譽會長或顧問。

第十一條——監事會

(一) 本會最高監督機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會成員由會員大會選舉產生，至少三名或以上單數成員組成，互選監事長一名、副監事長一名或以上、監事一名或以上，任期三年，連選得連任。

**第四章
經費**

第十二條——經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其他合法收入。

**第五章
其他****第十三條——會員大會之舉行：**

(一) 會員大會舉行時，出席人數必須有超過全體會員之半參加方得舉行。如遇不足此數則可依召開時間順延半小時，如仍不足，則可作合法舉行正常討論。

(二) 如遇有表決問題，則需有出席人數以絕對多數票通過方為有效。但法律規定須有特定多數票的情況則除外。

(三) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散法人之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——召集會員大會之通知，得用掛號信方式或親自簽收方式通知，最少提前8天進行召集。通知內須載有會議程序、舉行日期、時間及地點。

第十五條——本會各機關成員之選舉：

(一) 以普通、直接及不記名投票方式選出；

(二) 競選本會各機關成員之名單，應向會員大會會長提交；

(三) 在競選名單內得列出候補參選人。倘在職成員喪失或放棄委任，又或因故未能履行委任，則由候補人填補有關職位；

(四) 獲多數有效選票的名單，即為獲選名單。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$3,047.00)
(Custo desta publicação \$ 3 047,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

心肝寶貝浪浪義工團

Certifico, para efeitos de publicação, que foi arquivado neste cartório, no dia 7 de Outubro de 2020, no competente Maço n.º 1/2020, sob o n.º 2, a fls. 6, um exemplar do acto constitutivo e estatutos da associação em epígrafe, que adoptou a denominação em epígrafe, que adoptou a denominação “心肝寶貝浪浪義工團”, em chinês, que se regem pelos estatutos em anexo:

心肝寶貝浪浪義工團**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名為：心肝寶貝浪浪義工團，（以下簡稱為本會。）

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體，宗旨為拯救患病、殘缺、棄養或有其他健康問題的狗和貓，為牠們重新尋找主人，並提倡保護動物、支持領養代替購買的理念。

第三條**會址**

本會會址設於澳門氹仔信安馬路 631-633號美潔大廈2樓L。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議、支持本會舉辦之有關活動、出席會員大會以及繳費的義務。

第三章**組織架構****第六條****架構**

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

（一）會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設主席一名、副主席及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

（一）理事會為本會的行政管理架構，負責執行會員大會決議和管理法人。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

（一）監事會為本會的監察架構，負責監察理事會的日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條**使本會負責之方式**

本會所有行為、合約及文件須由理事長和副理事長共同簽署。

第四章**經費****第十一條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

過渡規定

一、直至選出理事會前，本會的管理事務由其創會會員所組成的籌設委員會負責。

二、籌設委員會的行為必須由任何兩名成員共同簽署作出。

私人公證員 方聖嘉

Cartório Privado, em Macau, aos 7 de Outubro de 2020. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

（是項刊登費用為 \$2,220.00）

（Custo desta publicação \$ 2 220,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico:

Um — Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois — Que foi extraída do documento que se encontra arquivado neste Cartório, sob o n.º 6/2020 no maço de documentos «Associação».

Três — Que a presente certidão ocupa cinco folhas, que têm apostado o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

澳門知識產權產業商會**Associação Comercial da Indústria da Propriedade Intelectual de Macau****Macau Intellectual Property Industry Commercial Association****第一章****總則**

第一條——本會中文名稱為“澳門知識產權產業商會”；英文名稱為“Macau Intellectual Property Industry Commercial Association”；葡文名稱為：“Associação Comercial da Indústria da Propriedade Intelectual de Macau”。

第二條——本會宗旨為：

(一) 本會為依法設立、非牟利的社會團體。愛國愛澳，擁護澳門特別行政區基本法，維護澳門繁榮穩定，支持澳門特別行政區政府依法施政；

(二) 促進和推廣知識產權產業的發展及知識產權的保護，包括組織舉辦相關展覽、知識講座、討論及研討會，以及與本地或海外的相關組織或機構合作，組織推動展覽、培訓及交流活動，促進本會會員之間的合作及聯繫；

(三) 團結從事知識產權工作者、各界知識產權管理職能機構或團體，協助打擊侵權行為，維護知識產權產業的形象及利益。

第三條——本會會址設於澳門南灣大馬路369-371號京澳大廈16樓C座。本會會址經理事會批准，可遷至本澳任何地方，並將在世界多個地區設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第二章**會員**

第四條——凡從事有關知識產權或相關事務之有才之士，又或持有知識產權的業內人士或機構，贊同並願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

第五條——凡承認本會章程的商號或個人，經申請並報本會理事會審核通過，均可成為本會商號會員或個人會員。

第六條——會員享有下列權利：

(一) 本會的選舉權、被選舉權、表決權；

(二) 享有參加本會各類活動的優先權及福利。

第七條——會員履行下列義務：

(一) 遵守本會章程，執行本會決定，維護本會的合法權益。

(二) 按規定繳納會費，完成本會交辦的各項工作，積極宣傳和參加各類會務活動。

第八條——會員可自由退會。凡出現下列情況之一的商號會員及個人會員，經理事會表決通過，取消其會員資格，其所交之會費及各項費用概不發還：

(一) 不按時繳納應繳的費用。

(二) 嚴重違反本會章程及有關規定，給本會造成嚴重不良影響。

第三章**組織機構**

第九條——機構：

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第十條——會員大會：

(一) 會員大會為本會最高權力機構，由會長一名、副會長若干名組成，總人數必須為單數，並選舉理事會及監事會成員，修改及通過本會章程，檢討及決定本會重大事項。

(二) 會員大會決定會務政策及方針；審查、批准理事會之年度帳目和工作報告；處理會員被開除會籍之會員異議。

第十一條——理事會：

本會執行機構為理事會，設理事長一名，秘書長一名，副理事長及理事若干名，總人數必須為單數，由理事長領導理事會工作，理事會成員互相選舉產生。理事會負責執行會員大會決議和處理日常會務；監察本會帳目；就其監察活動編制年度報告。

第十二條——監事會：

本會監察機構為監事會，設監事長一名，副監事長及監事若干名，總人數必須為單數。監事長由監事會成員選舉產生。監事會負責監察理事會日常會務。

第十三條——會員大會、理事會、監事會任期為三年，可連選連任。

第十四條——本會為推動及發展會務，得由會員大會敦聘社會上有名望熱心人士為本會各級榮譽職銜。會員大會閉會期間，理事會在必要時得增聘上述各級榮譽職銜等職，提請會員大會追認。

第四章**會議**

第十五條——會員大會每年舉行一次，大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內須指出會議日期、時間、地點及議程，並須有半數以上之會員出席方為有效。在下列三種情況下之任何一項得召開臨時會員大會：

(1) 會長提議；

(2) 超過半數理事會及監事會成員聯署；

(3) 超過三分二會員聯署；以上會議表決事項，須有超過半數出席者通過始為有效，但法律規定除外。

第十六條——會員大會議決之事項須獲出席會員之絕對多數贊同票通過，修改章程的決議須獲出席會員之四分之三贊同票通過，而解散本會的決議則須獲全體會員之四分之三贊同票通過。

第十七條——會員大會如遇人數不足，則依照開會時間順延一小時後作第二次召集召開，其出席人數則不受限制，屆時不論出席人數多寡，會員大會舉行之會議均被視為合法舉行，但法律規定除外。

第五章**經費**

第十八條——本會各經費來源：

(一) 會員會費、會員贊助、社會捐贈和政府機構資助；

(二) 在本會宗旨所規限的範圍內開展活動或服務的收入及其他合法收入；

(三) 理事會認為有必要時，得進行募捐及籌款。

第六章**附則**

第十九條——本章程經會員大會通過後生效，若有未盡完善之處，得由會員大會修訂之。

第二十條——本章程解釋權在於理事會。

第二十一條——本章程未規定之事宜，概依澳門特別行政區現行法律辦理。

Cartório Privado, em Macau, aos 12 de Outubro de 2020. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$2,786.00)

(Custo desta publicação \$ 2 786,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

粵港澳大灣區曲藝家協會

為着公佈之目的，茲證明透過二零二零年十月十四日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2020年社團及財團文件檔案組”第1/2020檔案組內，編號為10，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 14 de Outubro de 2020, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2020, número 1/2020 sob o documento número 10.

粵港澳大灣區曲藝家協會**章程****第一章****總則**

第一條——本會中文名稱為“粵港澳大灣區曲藝家協會”。

第二條——本會會址設於澳門提督馬路151號樂意居29樓A。

第三條——本會宗旨：

1. 熱愛國家，擁護一國兩制，熱愛人民，熱愛曲藝。以藝會友、和諧互助、弘揚文化。

2. 通過組織曲藝活動，增進粵港澳大灣區與內地文化藝術交往。為促進粵港澳大灣區經濟繁榮和社會團結安定作出貢獻。

3. 弘揚中華優秀傳統文化，旨在將全國各類曲藝藝術形式在粵港澳大灣區範圍內發揚光大，促進內地與港澳之間的文化交流，讓曲藝藝術走進大灣區，增強區域內民眾文化獲得感，幸福感。

第四條——所有對中華曲藝文化有興趣，認同本會宗旨者，均可申請加入本會成為會員。

第二章**組織及職務**

第五條——會員大會為本會之最高權力機關，設會長壹名，副會長若干名及秘書壹名，每屆任期三年，其職權為：

A) 批准及修改本會會章；修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；

B) 決定及檢討本會一切會務；

C) 推選理事會、監事會之成員；

D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由理事會召集，特別會員大會得由超過五分之一會員聯名要求召開，須最少提前八日以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，出席會員須過半數，會議方為合法。

第八條——理事會設理事長壹名、副理事長若干名、理事若干名，總人數為單數，每屆任期三年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時，由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

A) 執行大會所有決議；

B) 規劃本會之各項活動；

C) 監督會務管理及按時提交工作報告；

D) 負責本會日常會務及制訂本會內部規章。

第十條——理事會每半年舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——監事會設監事長壹人、副監事長若干人，總人數為單數，每屆任期三年。監事會由監事長領導。

第十二條——監事會之職權為：

A) 監督理事會一切行政決策；

B) 審核財務狀況及帳目；

C) 就監察活動編寫年度報告。

第十三條——本會為推廣會務，得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問。

第三章**權利與義務**

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條——凡本會會員須遵守本會會章、大會或理事會之決議，並應於每月初繳交會費。

第四章**入會及退會**

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章或未經本會同意，以本會名義作出一切有損本會聲譽及利益之行為，經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。若會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章**經費**

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

A) 會費；

B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零二零年十月十四日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 14 de Outubro de 2020. — O Notário, Mak Heng Ip.

(是項刊登費用為 \$2,278.00)

(Custo desta publicação \$ 2 278,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

濠江法律學社

Associação de Estudos Jurídicos de Hou
Kong

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月八日存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為231號。該修改全部章程文本如下：

濠江法律學社**Associação de Estudos Jurídicos de Hou Kong****章程****第一條
(名稱)**

本社團中文名稱為“濠江法律學社”，葡文名稱為“Associação de Estudos Jurídicos de Hou Kong”，以下簡稱為“本社”。

**第二條
(會址)**

會址設於澳門氹星海大馬路105號金龍中心13“1”，透過會員大會決議可將會址遷往澳門其他地方。

**第三條
(存續期)**

本社的存續期為無確定期限。

**第四條
(宗旨)**

本社為非牟利組織，以志同道合為基礎，致力於提高會員的學術水準並服務於社會發展，其宗旨為：

(一) 關注和研究澳門的法律改革和法制建設；

(二) 推動和促進澳門的法學教育和法學研究；

(三) 團結法律工作者、法律研究學者、法學畢業生或在讀生，對外開展法律學術交流。

**第五條
(會員資格)**

凡認同本社宗旨的澳門內外之法律工作者、法律研究學者、法學畢業生或在讀生，遞交經填妥的入會申請表，並經審核批准後，均可成為本社會員。

**第六條
(會員權利)**

本社會員享有下列權利：

(一) 選舉及被選舉為本社機關的成員；

(二) 參加會員大會及表決；

(三) 按照本社章程的規定，請求召開會員大會；

(四) 享有參與本社一切活動及所提供的各項福利；

(五) 對本社工作進行批評、建議及監督；

(六) 提前兩個月預先通知，可自由退出本社。

**第七條
(會員義務)**

本社會員履行下列義務：

(一) 擁護憲法和基本法、遵守本社章程及執行本社有關機關所作的決議；

(二) 貫徹本社宗旨，維護本社合法權益；

(三) 促進本社會員之間合作，促進會務發展及提高本社聲譽；

(四) 按規定交納會費。

**第八條
(會員身份之喪失及權利之中止)**

一、會員有退會之自由。退會須提交書面通知終止會籍，已繳納之費用概不退還。

二、會員如有不履行本章程規定之義務或違反本社作出之有效決議或任何損害本社聲譽或利益的行為，經理事會議決，可給予口頭警告，乃至中止或終止會籍及本社職務的處分。被終止會籍者已繳納之費用概不退還。

三、會員欠繳會費超過一年或以上者，停止享有一切會員權利，須補交欠費後方得恢復權利。

**第九條
(組織機關)**

本社的組織機關包括：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

**第十條
(任期)**

會員大會、理事會和監事會每屆任期三年，可連選連任。

**第十一條
(會員大會)**

一、會員大會為本社的最高決議機關。會員大會主席團設社長一名、副社長若干名。

二、會員大會行使下列權限：

(一) 修改本社章程；

(二) 選舉和罷免本社機關成員；

(三) 審核會員大會決議的落實情況，並通過理事會、監事會的工作報告和財務報告；

(四) 審核和通過本社的年度活動計劃及經費預算；

(五) 決定其他重大事宜；

(六) 解散本社。

三、社長負責主持會員大會。

四、會員大會每年召開一次平常會議，由社長建議並經理事會作安排召集。或不少於總數四分之一的會員以正當目的提出要求時，社長可以建議召開會員大會特別會議。召集會員大會，應於會議召開前八天以掛號信或簽收的方式通知會員。召集書內須載明會議日期、時間、地點及議程。

五、首次會員大會，出席會員最少有一半會員出席，方可作出決議。如第一次召集之出席會員不足半數，則於該次召集所定時間逾一小時後作第二次召集，屆時不論出席人數均可作出決議，但法律另有規定者除外。

六、會員大會的決議必須獲得出席會員的過半數才能通過。但修改章程或罷免機關成員，須獲得出席會員四分之三的多數才能通過。或解散本社之決議，須獲全體會員四分之三的多數才能通過。

七、會員大會之表決，採取每位會員一票的投票方式決定。不能參加會議的會員，可委託其他會員或代表出席，有關委託書須以書面為之，並須於會議召開二十四小時前送交本社。

**第十二條
(社長權限)**

一、社長的權限為：

(一) 領導本社，在法庭內外代表本社；

(二) 經理事會提議，可聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員擔任榮譽社長、名譽顧問和名譽理事；

(三) 對外與各有關機構簽署協定或文件；

(四) 法律及章程規定之其他權限。

第十三條 (理事會)

一、理事會為本社會務執行機關，負責會務工作。

二、理事會由五名或以上的單數成員組成，包括理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。理事長和副理事長由理事會成員互選產生。理事長負責理事會的日常會務工作，副理事長協助理事長工作。

三、理事會行使下列權限：

- (一) 執行會員大會的決議；
- (二) 確保本社的管理及運作；
- (三) 向會員大會匯報工作及財務狀況；
- (四) 制定內部管理制度；
- (五) 開展會務；
- (六) 審核會員的加入及除名；
- (七) 行使法律或本社章程所規定的其他權限。

四、理事會全體會議須每季度召開一次，由理事長召集。理事會在過半數成員出席時方可議決，決議取決於出席成員的過半數票。如表決時票數相同，理事長有權再投一票，以理事長所作之票為決定票。

五、理事會根據需要設立青年部、規劃部、研究部、文宣部、聯絡部和其他工作部門。理事會設立秘書處，秘書長列席理事會會議。

第十四條 (監事會)

一、監事會為本社的監察機關。

二、監事會由三名或以上的單數成員組成，包括監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。監事長、副監事長由監事會成員互選產生。

三、監事會成員不得代表本社對外發表意見。

四、監事會行使下列權限：

- (一) 監督理事會的管理及運作，並制定報告向會員大會報告；
- (二) 審查本社的財務帳目；
- (三) 就其監察活動編制年度報告；

(四) 履行法律及本社章程規定的其他義務。

五、監事會每年召開一次會議，由監事長召集，在全數成員出席時方可議決。如表決時票數相同，監事長再作投票。

第十五條 (經費財政)

本社的收入來源包括：

- (一) 會員繳交の入會費及會費；
- (二) 來自本社活動的收入；
- (三) 接受政府、社會機構及各界給予的資助、贈與、遺贈及其他捐獻。

第十六條 (本社消滅)

- 一、本社按法律規定而消滅。
- 二、本社解散後，財產歸屬按會員大會決議處理。

第十七條 (操作細則)

理事會可對本社之實際運作，有權自行訂定操作細則，但不可與本章程之規定相抵觸。

第十八條 (章程解釋權)

本章程的解釋權由會員大會行使。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$4,169.00)
(Custo desta publicação \$ 4 169,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門拔河總會

Associação Geral de Tug-Of-War de
Macau, China

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月八日存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為235號。該修改全部章程文本如下：

中國澳門拔河總會 章程

第一章 名稱、會址及宗旨

第一條 名稱及會址

一、本會定名為：

(一) 中文名稱為“中國澳門拔河總會”；

(二) 葡文名稱為“Associação Geral de Tug-Of-War de Macau, China”；

(三) 英文名稱為“Tug-Of-War General Association Macao, China”。

二、總會會址設於澳門黑沙環第三街1號地下。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二條 宗旨

本會之宗旨為：

(一) 促進、規範及領導本澳的拔河運動；

(二) 關注及維護其屬會之合法利益；

(三) 無論在澳門、外地或本澳、外地官方實體面前，為拔河運動項目之代表；

(四) 主辦或與其他公共或私人實體協辦由本會屬會成員參與之官方、國際及私人比賽；

(五) 開展及保持與各屬會、國際聯會、亞洲聯會以及相關組織和鄰近地區之相關協會間之合作和聯繫；

(六) 主辦及進行年度制拔河賽事，以及由本澳專責實體主辦之比賽；

(七) 組織本澳拔河代表隊伍參加海內外賽事；

(八) 主辦或與其他公共或私人實體協辦經本會理事會倡議及有利於發展本澳拔河運動之其他活動。

第二章 會員

第三條 會員

本會有四類會員：

(一) 正式會員——凡獲體育局認可及獲本會接納加入之體育會；

(二) 普通會員——凡獲體育局認可之體育會；

(三) 榮譽會員——任何對促進本澳拔河運動作出突出貢獻之人士；

(四) 名譽會員——任何為本會作出傑出服務之人士。

第四條

正式會員之權利及義務

一、正式會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會會員資格之文件；

(二) 參加由本會主辦之官方、國際及私人比賽及聯賽；

(三) 向本會理事會提出所有認為對澳門拔河運動發展有用之措施；

(四) 向理事會提出更改章程和規章之建議；

(五) 免費收取年度活動報告乙份；

(六) 選舉本會機關成員；

(七) 審閱及討論呈交予會員大會之所有事宜；

(八) 對呈交予會員大會之所有事宜行使表決權；

(九) 審閱及審理本會機關之行為；

(十) 對損害其權利之行為向本會理事會主席提起申訴。

二、正式會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 就本澳拔河運動發展之事宜與本會合作；

(三) 尊重本會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之官方體育比賽及其他活動之報名費；

(五) 派代表出席本會之會員大會平常及特別會議。

第五條

普通會員之權利及義務

一、普通會員之權利：

(一) 參加由本會主辦之官方、國際及私人比賽及聯賽；

(二) 向本會理事會提出所有認為對澳門拔河運動發展有用之措施；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

二、普通會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 就本澳拔河運動發展之事宜與本會合作；

(三) 尊重本會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之官方體育比賽及其他活動之報名費。

第六條

榮譽會員及名譽會員之權利及義務

一、榮譽會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會榮譽會員資格之文件；

(二) 就本澳拔河運動發展之事宜與本會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份；

(四) 向理事會提出各項工作建議。

二、榮譽會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 當本會要求時，提供所需之協助；

(三) 就年度活動報告之事宜提出建議。

三、名譽會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會名譽會員資格之文件；

(二) 就本澳拔河運動發展之事宜與本會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

四、名譽會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 當本會要求時，提供所需之協助。

第三章

本會機關

第七條

本會機關

一、本會由下列機關組成：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會；

(四) 上訴委員會。

二、本會還設有下列輔助部門：

(一) 技術部門；

(二) 裁判部門；

(三) 紀律部門。

三、本會之機關及部門成員任期為二年。

第八條

機關成員

一、機關成員經不記名方式在會員大會會議內投票選出，連選得連任。

二、任何候選人不得同時被選出擔任多於一個機關的職務，但可在同一機關內執行不同職務。

三、下列候選人不得被挑選擔任機關成員之職務：

(一) 擔任體育局領導及主管等職務之人士；

(二) 被納入體育局高級技術員職程之人士；

(三) 因違反公共權利而被判罪之人士；

(四) 曾多次受處分，顯示缺乏紀律或不適合擔任體育領導人之人士；

(五) 曾被任何本地或國際體育組織開除成員資格之人士。

四、本會機關成員不得進行下列行為，否則會被開除其成員資格：

(一) 直接或經中間人與其他國際組織，總會，體育會或裁判員委員會進行商議；

(二) 同時為本會屬下體育會機關之成員；

(三) 參加官方比賽；

(四) 出任本會屬下體育會之教練。

第九條

會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關及由享有所有權利的屬會代表組成。

二、下列實體可派出代表列席會員大會會議，但無表決權：

(一) 被終止活動但已辦理入會手續之屬會；

(二) 本會機關成員；

(三) 本會輔助部門成員；

(四) 榮譽會員及名譽會員。

第十條 會員大會主席團

一、會員大會設有主席團，負責領導及指導會員大會工作。

二、會員大會主席團由一名主席、三名副主席及一名秘書組成，其均在會員大會會議內選出。

三、當過了既定會議時間半個小時後，而會員大會主席團主席，理事會主席或其代任人仍未到場時，則指定其中一名副主席以擔任會員大會主席團主席之職務。

四、如在上款的情況下當中秘書仍未到場時，會員大會主席團主席得挑選一名理事會成員以擔任秘書之職務。

五、會員大會主席團主席負責：

(一) 在澳門特別行政區內代表本會；

(二) 核實第十三條所述之正式會員代表之委任；

(三) 要求第十二條第七款所訂定之名單；

(四) 核實第八條第二款及第三款所訂定之有被選及就任資格的條件；

(五) 當任一機關成員出缺或需代任時，由理事會召開會員大會特別會議並由主席團主席主持會議，以便根據理事會之建議選出代任人，並按剩餘之任期填補有關空缺；

(六) 就會員大會會議期間提出之任何問題作出決定。

第十一條 會員大會會議

一、會員大會每年召開一次會議以及在下列人士或屬會之主動要求下召開特別會議：

(一) 由會員大會主席團主席提出要求；

(二) 由理事會主席或監事會主席提出要求；

(三) 由過半數以上享有所有權利之屬會提出要求。

二、當本會會員大會主席團主席或任一機關大多數成員辭職時，經提出請辭的會員大會主席團主席或在職會員大會主席團主席提出要求下，得召開會員大會特別會議。

第十二條 會員大會運作

一、會員大會主席團主席負責主持會員大會會議，若主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名副主席或其代任人主持。

二、召開會議的通知書須於開會前不少於八日以掛號信寄交或簽收之方式送交各正式會員，榮譽會員，名譽會員及機關成員。

三、召開會議的通知書須指定會議日期，時間，地點及有關議程。

四、於第一次召集開會時，應有絕對多數享有所有社團權利之屬會出席，會員大會之運作及決議方視為有效。

五、當過了既定會議時間半個小時後，將再次進行召集，而上款所指之絕對多數享有所有社團權利之屬會仍未到場時，屆時不論出席之正式會員人數多少均視為有效，但在這情況下不得就第九款所述之事宜進行決議。

六、本會每個享有所有社團權利之屬會有一票表決權。

七、投票前，理事會主席將沒有被終止活動及有表決權之屬會名單告知會員大會主席團主席。

八、會員大會之決議以在場有表決權之正式會員投出之票之絕對多數通過。

九、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票方可通過；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可通過。

十、會議之內容記錄在會員大會會議錄簿冊內，會議錄由會議主持人簽署，如不能時，則由主持下次會議之主持人簽署。

第十三條 正式會員代表之委任

一、本會之正式會員得通過獲委任之正式代表出席會員大會會議，即使在會議期間，正式代表得隨時被代任，前提是代任人與正式代表一起被指定，但只有正式代表才有表決權。

二、會員大會會議前，上款所指之代表須向會員大會主席團主席或其代任人出示載有屬會抬頭的信箋及由其理事會之兩名成員代表簽署之委任狀，並附上被指定代表及有關成員之居民證副本。

三、不出示委任狀或委任狀不符合本條所規定之要求之代表不得出席會員大會會議或行使其表決權。

第十四條 會員大會之職責

會員大會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 討論及議決本會章程及有關修改；

(四) 討論及議決法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(五) 選舉及任免機關成員；

(六) 核准授予榮譽會員及名譽會員；

(七) 討論及議決理事會，監事會及上訴委員會之年度活動報告，賬目報告及財政預算案，及由其他機關提交之其他文件；

(八) 核准由理事會建議之標誌及會徽；

(九) 訂定由理事會建議之每季度收取之屬會會費及體育會參加由本會主辦或協辦之正式比賽及其他活動之報名費；

(十) 根據第八條第四款的規定，通過開除本會機關成員之成員資格；

(十一) 議決解散本會；

(十二) 對須要由其審議之本會事務進行決議。

第十五條 理事會

一、理事會為本會之行政機關，其由一名主席，兩名副主席，一名秘書長，一名財政和六名至十名委員組成，其成員總數必為單數。

二、在主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名副主席或代任人主持。

三、理事會成員共同對該機關之行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

四、理事會得設立非由第一款所指之人士組成之常務秘書處，並事先經監事會核准後向其支付報酬。

五、若設立常務秘書處，其得列席理事會會議，但無表決權。

第十六條 理事會會議

一、理事會常規性地每六個月召開會議一次。若主席認為有需要或被大多數理事會成員要求時，可召開特別會議。

二、會議由主席或由代任人主持。

三、理事會會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須有依據及在場成員投出最少三分之二之贊同票方可通過。

四、會議的內容記錄在理事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十七條 理事會之職責

理事會有下列職責：

(一) 促進本會有關在澳門特別行政區推廣拔河運動之活動；

(二) 主辦或與本地或外地之公共或私人實體協辦官方、國際及私人拔河比賽；

(三) 推廣澳門特別行政區之拔河運動，如為本會申請加入有關項目之國際組織，並維持其屬會身份，促成澳門特別行政區代表隊參加各項賽事，本地、區域或國際錦標賽，並負責運動員之技術和體能訓練；

(四) 委派本會代表參與由國際拔河組織主辦之比賽、官方賽事、專題學習班、會議、研討會以及講座等活動；

(五) 確保本會與公共部門如體育局、屬會及已加入之國際組織之間之機構協作；

(六) 在法庭內代表本會或指定另一代任人代表本會；

(七) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(八) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(九) 遵守並促使遵守會員大會、監事會及上訴委員會之決議，但須具合理理由；

(十) 審議正式會員提交有關修改章程及規章之建議；

(十一) 根據監事會事先作出之意見，制定修改章程建議以送交會員大會審議；

(十二) 核准法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(十三) 制定上一財政年度之年度活動報告及翌年之活動計劃以送交會員大會審議；

(十四) 根據監事會事先作出之意見，制定本會年度管理賬目及報告以送交會員大會審議；

(十五) 根據監事會事先作出之意見，制定本會年度預算案以送交會員大會審議；

(十六) 根據技術部門之意見，委任或撤除運動員選拔負責人及運動員教練；

(十七) 管理本會之人力、財產以及財政等資源及有關賬目；

(十八) 將財政方面之事宜送交監事會；

(十九) 決定獲體育局認可之體育會加入成為屬會、退會及轉會等申請；

(二十) 當被要求時，就屬會之間或屬會與其運動員之間所遇到之爭議問題作出決定；

(二十一) 以本會之名義或代表正式會員向體育局或其他公共或私人實體提出申請或要求；

(二十二) 對澳門舉辦之拔河運動簽發賽事成績、裁判員資格、教練員資格以及藥檢結果等資格證明書；

(二十三) 根據第八條第四款之規定，將開除本會機關成員之成員資格之建議送交會員大會審核；

(二十四) 將本會之標誌及會徽送交會員大會審核；

(二十五) 根據監事會事先作出之意見，將屬會會費及體育會參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額送交會員大會審核；

(二十六) 對收取之所有款項簽發收據；

(二十七) 建議會員大會批准授予榮譽會員及名譽會員；

(二十八) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議；

(二十九) 委任技術部門、裁判部門、紀律部門以及常務秘書處等成員；

(三十) 任命其認為有需要之委員會及小組委員會；

(三十一) 根據技術部門、裁判部門及紀律部門事先提出之意見及因應情況，就向其提出有關體育性質之問題作出決定；

(三十二) 對本會各機關成員及技術、裁判以及紀律等部門主任所提出之要求作出說明；

(三十三) 依法對不屬於其他機關權限內之章程及規章事宜作出決定；

(三十四) 解決從事會務活動及本章程未有載明之一切事宜，因應需要可訂立內部規章。

第十八條 監事會

一、監事會是本會之監察機關，其由一名主席和兩名委員組成。其中一名成員必須擁有會計知識。

二、若監事會主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名成員主持。

三、監事會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 每季檢查本會之行政行為及財政賬目；

(四) 監察預算之執行；

(五) 核准理事會建議之常務秘書處之報酬；

(六) 核實本會之財產；

(七) 制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(八) 對理事會之賬目及行政財政管理行為提出意見；

(九) 對修改章程之建議提出意見；

(十) 對屬會會費及體育會參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額提出意見；

(十一) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議。

四、監事會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

五、監事會成員共同對該機關的行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

六、監事會常規性地每年召開會議一次。若主席或其代任人主動或被大多數監事會成員又或任一本會機關要求時，可召開特別會議。

七、監事會會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須有依據及在場成員投出之票之絕對多數通過。

八、會議之內容記錄在監事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十九條 上訴委員會

一、上訴委員會是處理理事會就體育方面所作出之決定及紀律程序之上訴機關。

二、上訴委員會由一名主席和兩名委員組成。

三、若上訴委員會主席缺席或因故不能視事，則指定其中一名成員代替主持。

四、上訴委員會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 對理事會就體育方面之決定而涉及之上訴作出決定；

(四) 對科處紀律處分之決定而涉及之上訴作出決定；

(五) 就解釋或填補章程遺漏而提出之問題提出意見；

(六) 制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(七) 應理事會之建議，對任何事宜提出意見。

五、前款(三)項及(四)項所指之上訴以合議庭裁判方式作出決定。

六、上訴委員會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

七、若上訴委員會得在主席或其代任人主動或被大多數上訴委員會成員又或任一本會機關要求時，可召開會議。

八、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

九、會議之內容記錄在上訴委員會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十條 技術部門

一、技術部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事會主席委任。

二、主任是本會理事會之副主席或委員。

三、技術部門有下列職責：

(一) 規範及監察運動員選拔負責人及項目教練之聘用，資歷的提昇及工作；

(二) 建議理事會委任或免除運動員選拔負責人及本會代表隊教練；

(三) 將正式比賽之章程，各項目之技術章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(四) 在技術上領導教練員及運動員選拔負責人之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

(五) 將違紀行為通知紀律部門；

(六) 對賽事期間就項目之技術章程之應用及理解之異議作出裁決；

(七) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(八) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(九) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、技術部門經其主任主動召集可召開會議。

五、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

六、會議的內容記錄在技術部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十一條 裁判部門

一、裁判部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事會主席委任。

二、主任是本會理事會之副主席或委員。

三、裁判部門有下列職責：

(一) 管理由本會舉辦之所有官方賽事之裁判員之工作及有需要時，符合項目之要求；

(二) 將裁判章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(三) 規範及監察裁判員之聘用，資歷的提昇及工作；

(四) 委任有關人員為本會舉辦之所有官方賽事及應理事會要求在其他賽事中擔任裁判員；

(五) 在技術上領導裁判員之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

(六) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(七) 將違紀行為通知紀律部門；

(八) 就運動員、教練或裁判員作出不符合裁判章程要求之事實制定報告以送交紀律部門；

(九) 按規定確認送交認可之賽事紀錄；

(十) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(十一) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、在官方賽事季度期間，裁判部門每周召開一次會議，並因應其主任主動召集下召開特別會議。

五、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

六、會議的內容記錄在裁判部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十二條 紀律部門

一、紀律部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事會主席委任。

二、主任是本會理事會之副主席或委員。

三、紀律部門有下列職責：

(一) 對其直接得悉或被技術部門及裁判部門告知之違紀行為，建議理事會主席提起紀律程序；

(二) 將紀律章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(三) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(四) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(五) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、上款(一)項所指之決議須自被紀律部門正式告知之日起計最多五個工作日內作出。

五、紀律部門得經其主任主動召集下召開會議。

六、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

七、會議的內容記錄在紀律部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第四章 收入及開支

第二十三條 收入

本會之收入來自：

- (一) 屬會會費；
- (二) 體育會參加正式比賽之報名費；
- (三) 主辦各類活動如拔河賽事之收入；
- (四) 體育局給予之合法財政資助；
- (五) 簽發資格證明書之收入；
- (六) 源自違紀行為而科處罰款之收入；
- (七) 任何其他合法批准之收入。

第二十四條 開支

本會之開支有：

- (一) 主辦各項有關促進本澳拔河運動之相關費用如官方、國際及私人比賽及聯賽，本地及外地專題學習班、會議、研討會及講座等；
- (二) 取得服務或財產之相關費用；
- (三) 辦理紀律程序手續之費用；
- (四) 繳納按本澳法律規定之各項稅款或費用；
- (五) 任何其他經理事會通過之費用。

第五章 最後規定

第二十五條 本會之解散

一、本會之存續期為無限期及得根據第十二條第九款之規定，由會員大會決議解散。

二、若經投票後通過解散本會，會員大會須議決本會財產之歸屬。

第二十六條 本會標誌及會徽

一、識別本會之標誌及會徽：



二、根據本章程之規定，本會標誌及會徽經會員大會決議通過採用。

第二十七條 疑問及遺漏

如疑問或遺漏時，並經徵詢上訴委員會之意見，會員大會有權闡釋章程之內容及填補漏洞，其決定為最終決定。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$12,447.00)
(Custo desta publicação \$ 12 447,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門拳擊總會

Associação Geral de Boxe de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月八日存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為236號。該修改全部章程文本如下：

澳門拳擊總會 章程

第一章 名稱、會址及宗旨

第一條 名稱及會址

一、本會定名為：

(一) 中文名稱為“澳門拳擊總會”；

(二) 葡文名稱為“Associação Geral de Boxe de Macau”；

(三) 英文名稱為“Macao Boxing General Association”。

二、總會會址設於澳門黑沙環第六街20號合時工業大廈五樓A。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二條 宗旨

本會之宗旨為：

(一) 促進、規範及領導本澳的拳擊運動；

(二) 關注及維護其屬會之合法利益；

(三) 無論在澳門、外地或本澳、外地官方實體面前，為拳擊運動項目之代表；

(四) 主辦或與其他公共或私人實體協辦由本會屬會成員參與之官方、國際及私人比賽；

(五) 開展及保持與各屬會、國際聯會、亞洲聯會以及相關組織和鄰近地區之相關協會間之合作和聯繫；

(六) 主辦及進行年度制拳擊賽事，以及由本澳專責實體主辦之比賽；

(七) 組織本澳拳擊代表隊伍參加海內外賽事；

(八) 主辦或與其他公共或私人實體協辦經本會理事會倡議及有利於發展本澳拳擊運動之其他活動。

第二章 會員

第三條 會員

本會有四類會員：

(一) 正式會員——凡獲體育局認可及獲本會接納加入之體育會；

(二) 普通會員——凡獲體育局認可之體育會；

(三) 榮譽會員——任何對促進本澳拳擊運動作出突出貢獻之人士；

(四) 名譽會員——任何為本會作出傑出服務之人士。

第四條

正式會員之權利及義務

一、正式會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會會員資格之文件；

(二) 參加由本會主辦之官方、國際及私人比賽及聯賽；

(三) 向本會理事會提出所有認為對澳門拳擊運動發展有用之措施；

(四) 向理事會提出更改章程和規章之建議；

(五) 免費收取年度活動報告乙份；

(六) 選舉本會機關成員；

(七) 審閱及討論呈交予會員大會之所有事宜；

(八) 對呈交予會員大會之所有事宜行使表決權；

(九) 審閱及審理本會機關之行為；

(十) 對損害其權利之行為向本會理事會主席提起申訴。

二、正式會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 就本澳拳擊運動發展之事宜與本會合作；

(三) 尊重本會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之官方體育比賽及其他活動之報名費；

(五) 派代表出席本會之會員大會平常及特別會議。

第五條

普通會員之權利及義務

一、普通會員之權利：

(一) 參加由本會主辦之官方、國際及私人比賽及聯賽；

(二) 向本會理事會提出所有認為對拳擊運動發展有用之措施；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

二、普通會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 就本澳拳擊運動發展之事宜與本會合作；

(三) 尊重本會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之官方體育比賽及其他活動之報名費。

第六條

榮譽會員及名譽會員之權利及義務

一、榮譽會員之權利：

(一) 持有可證明其本會榮譽會員資格之文件；

(二) 就本澳拳擊運動發展之事宜與本會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份；

(四) 向理事會提出各項工作建議。

二、榮譽會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 當本會要求時，提供所需之協助；

(三) 就年度活動報告之事宜提出建議。

三、名譽會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會名譽會員資格之文件；

(二) 就本澳拳擊運動發展之事宜與本會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

四、名譽會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 當本會要求時，提供所需之協助。

第三章

本會機關

第七條

本會機關

一、本會由下列機關組成：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會；

(四) 上訴委員會。

二、本會還設有下列輔助部門：

(一) 技術部門；

(二) 裁判部門；

(三) 紀律部門。

三、本會之機關及部門成員任期為二年。

第八條

機關成員

一、機關成員經不記名方式在會員大會會議內投票選出，連選得連任。

二、任何候選人不得同時被選出擔任多於一個機關的職務，但可在同一機關內執行不同職務。

三、下列候選人不得被挑選擔任機關成員之職務：

(一) 擔任體育局領導及主管等職務之人士；

(二) 被納入體育局高級技術員職程之人士；

(三) 因違反公共權利而被判罪之人士；

(四) 曾多次受處分，顯示缺乏紀律或不適合擔任體育領導人之人士；

(五) 曾被任何本地或國際體育組織開除成員資格之人士。

四、本會機關成員不得進行下列行為，否則會被開除其成員資格：

(一) 直接或經中間人與其他國際組織，總會，體育會或裁判員委員會進行商議；

(二) 同時為本會屬下體育會機關之成員；

(三) 參加官方比賽；

(四) 出任本會屬下體育會之教練。

第九條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關及由享有所有權利的屬會代表組成。

二、下列實體可派出代表列席會員大會會議，但無表決權：

(一) 被終止活動但已辦理入會手續之屬會；

(二) 本會機關成員；

(三) 本會輔助部門成員；

(四) 榮譽會員及名譽會員。

第十條 會員大會主席團

一、會員大會設有主席團，負責領導及指導會員大會工作。

二、會員大會主席團由一名主席、三名副主席及一名秘書組成，其均在會員大會會議內選出。

三、當過了既定會議時間半個小時後，而會員大會主席團主席，理事會主席或其代任人仍未到場時，則指定其中一名副主席以擔任會員大會主席團主席之職務。

四、如在上款的情況下當中秘書仍未到場時，會員大會主席團主席得挑選一名理事會成員以擔任秘書之職務。

五、會員大會主席團主席負責：

(一) 在澳門特別行政區內代表本會；

(二) 核實第十三條所述之正式會員代表之委任；

(三) 要求第十二條第七款所訂定之名單；

(四) 核實第八條第二款及第三款所訂定之有被選及就任資格的條件；

(五) 當任一機關成員出缺或需代任時，由理事會召開會員大會特別會議並由主席團主席主持會議，以便根據理事會之建議選出代任人，並按剩餘之任期填補有關空缺；

(六) 就會員大會會議期間提出之任何問題作出決定。

第十一條 會員大會會議

一、會員大會每年召開一次會議以及在下列人士或屬會之主動要求下召開特別會議：

(一) 由會員大會主席團主席提出要求；

(二) 由理事會主席或監事會主席提出要求；

(三) 由過半數以上享有所有權利之屬會提出要求。

二、當本會會員大會主席團主席或任一機關大多數成員辭職時，經提出請辭的會員大會主席團主席或在職會員大會主席團主席提出要求下，得召開會員大會特別會議。

第十二條 會員大會運作

一、會員大會主席團主席負責主持會員大會會議，若主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名副主席或其代任人主持。

二、召開會議的通知書須於開會前不少於八日以掛號信寄交或簽收之方式送交各正式會員，榮譽會員，名譽會員及機關成員。

三、召開會議之通知書須指定會議日期，時間，地點及有關議程。

四、於第一次召集開會時，應有絕對多數享有所有社團權利之屬會出席，會員大會之運作及決議方視為有效。

五、當過了既定會議時間半個小時後，將再次進行召集，而上款所指之絕對多數享有所有社團權利之屬會仍未到場時，屆時不論出席之正式會員人數多少均視為有效，但在這情況下不得就第九款所述之事宜進行決議。

六、本會每個享有所有社團權利之屬會有一票表決權。

七、投票前，理事會主席將沒有被終止活動及有表決權之屬會名單告知會員大會主席團主席。

八、會員大會之決議以在場有表決權之正式會員投出之票之絕對多數通過。

九、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票方可通過；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可通過。

十、會議之內容記錄在會員大會會議錄簿冊內，會議錄由會議主持人簽署，如不能時，則由主持下次會議之主持人簽署。

第十三條 正式會員代表之委任

一、本會之正式會員得通過獲委任之正式代表出席會員大會會議，即使在會議期間，正式代表得隨時被代任，前提是代任人與正式代表一起被指定，但只有正式代表才有表決權。

二、會員大會會議前，上款所指之代表須向會員大會主席團主席或其代任人出示載有屬會抬頭的信箋及由其理事會之兩名成員代表簽署之委任狀，並附上被指定代表及有關成員之居民證副本。

三、不出示委任狀或委任狀不符合本條所規定之要求之代表不得出席會員大會會議或行使其表決權。

第十四條 會員大會之職責

會員大會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 討論及議決本會章程及有關修改；

(四) 討論及議決法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(五) 選舉及任免機關成員；

(六) 核准授予榮譽會員及名譽會員；

(七) 討論及議決理事會，監事會及上訴委員會之年度活動報告，賬目報告及財政預算案，及由其他機關提交之其他文件；

(八) 核准由理事會建議之標誌及會徽；

(九) 訂定由理事會建議之每季度收取之屬會會費及體育會參加由本會主辦或協辦之正式比賽及其他活動之報名費；

(十) 根據第八條第四款的規定，通過開除本會機關成員之成員資格；

(十一) 議決解散本會；

(十二) 對須要由其審議之本會事務進行決議。

第十五條 理事會

一、理事會為本會之行政機關，其由一名主席，兩名副主席，一名秘書長，一名財政和八名至十四名委員組成，其成員總數必為單數。

二、在主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名副主席或代任人主持。

三、理事會成員共同對該機關之行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

四、理事會得設立非由第一款所指之人士組成之常務秘書處，並事先經監事會核准後向其支付報酬。

五、若設立常務秘書處，其得列席理事會會議，但無表決權。

第十六條 理事會會議

一、理事會常規性地每六個月召開會議一次。若主席認為有需要或被大多數理事會成員要求時，可召開特別會議。

二、會議由主席或由代任人主持。

三、理事會會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須有依據及在場成員投出最少三分之二之贊同票方可通過。

四、會議的內容記錄在理事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十七條 理事會之職責

理事會有下列職責：

(一) 促進本會有關在澳門特別行政區推廣拳擊運動之活動；

(二) 主辦或與本地或外地之公共或私人實體協辦官方、國際及私人拳擊比賽；

(三) 推廣澳門特別行政區之拳擊運動，如為本會申請加入有關項目之國際組織，並維持其屬會身份，促成澳門特別行政區代表隊參加各項賽事，本地、區域或國際錦標賽，並負責運動員之技術和體能訓練；

(四) 委派本會代表參與由國際拳擊組織主辦之比賽、官方賽事、專題學習班、會議、研討會以及講座等活動；

(五) 確保本會與公共部門如體育局、屬會及已加入之國際組織之間之機構協作；

(六) 在法庭內代表本會或指定另一代任人代表本會；

(七) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(八) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(九) 遵守並促使遵守會員大會，監事會及上訴委員會之決議，但須具合理理由；

(十) 審議正式會員提交有關修改章程及規章之建議；

(十一) 根據監事會事先作出之意見，制定修改章程建議以送交會員大會審議；

(十二) 核准法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(十三) 制定上一財政年度之年度活動報告及翌年之活動計劃以送交會員大會審議；

(十四) 根據監事會事先作出之意見，制定本會年度管理賬目及報告以送交會員大會審議；

(十五) 根據監事會事先作出之意見，制定本會年度預算案以送交會員大會審議；

(十六) 根據技術部門之意見，委任或撤除運動員選拔負責人及運動員教練；

(十七) 管理本會之人力、財產以及財政等資源及有關賬目；

(十八) 將財政方面之事宜送交監事會；

(十九) 決定獲體育局認可之體育會加入成為屬會、退會及轉會等申請；

(二十) 當被要求時，就屬會之間或屬會與其運動員之間所遇到之爭議問題作出決定；

(二十一) 以本會之名義或代表正式會員向體育局或其他公共或私人實體提出申請或要求；

(二十二) 對澳門舉辦之拳擊運動簽發賽事成績、裁判員資格、教練員資格以及藥檢結果等資格證明書；

(二十三) 根據第八條第四款之規定，將開除本會機關成員之成員資格之建議送交會員大會審核；

(二十四) 將本會之標誌及會徽送交會員大會審核；

(二十五) 根據監事會事先作出之意見，將屬會會費及體育會參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額送交會員大會審核；

(二十六) 對收取之所有款項簽發收據；

(二十七) 建議會員大會批准授予榮譽會員及名譽會員；

(二十八) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議；

(二十九) 委任技術部門、裁判部門、紀律部門以及常務秘書處等成員；

(三十) 任命其認為有需要之委員會及小組委員會；

(三十一) 根據技術部門、裁判部門及紀律部門事先提出之意見及因應情況，就向其提出有關體育性質之問題作出決定；

(三十二) 對本會各機關成員及技術、裁判以及紀律等部門主任所提出之要求作出說明；

(三十三) 依法對不屬於其他機關權限內之章程及規章事宜作出決定；

(三十四) 解決從事會務活動及本章程未有載明之一切事宜，因應需要可訂立內部規章。

第十八條 監事會

一、監事會是本會之監察機關，其由一名主席和二名委員組成。其中一名成員必須擁有會計知識。

二、若監事會主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名成員主持。

三、監事會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 每季檢查本會之行政行為及財政賬目；

(四) 監察預算之執行；

(五) 核准理事會建議之常務秘書處之報酬；

(六) 核實本會之財產；

(七) 制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(八) 對理事會之賬目及行政財政管理行為提出意見；

(九) 對修改章程之建議提出意見；

(十) 對屬會會費及體育會參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額提出意見；

(十一) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議。

四、監事會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

五、監事會成員共同對該機關的行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

六、監事會常規性地每年召開會議一次。若主席或其代任人主動或被大多數監事會成員又或任一本會機關要求時，可召開特別會議。

七、監事會會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須有依據及在場成員投出之票之絕對多數通過。

八、會議之內容記錄在監事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十九條 上訴委員會

一、上訴委員會是處理理事會就體育方面所作出之決定及紀律程序之上訴機關。

二、上訴委員會由一名主席和兩名委員組成。

三、若上訴委員會主席缺席或因故不能視事，則指定其中一名成員代替主持。

四、上訴委員會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 對理事會就體育方面之決定而涉及之上訴作出決定；

(四) 對科處紀律處分之決定而涉及之上訴作出決定；

(五) 就解釋或填補章程遺漏而提出之問題提出意見；

(六) 制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(七) 應理事會之建議，對任何事宜提出意見。

五、上款(三)項及(四)項所指之上訴以合議庭裁判方式作出決定。

六、上訴委員會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

七、若上訴委員會得在主席或其代任人主動或被大多數上訴委員會成員又或任一本會機關要求時，可召開會議。

八、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

九、會議之內容記錄在上訴委員會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十條 技術部門

一、技術部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事會主席委任。

二、主任是本會理事會之副主席或委員。

三、技術部門有下列職責：

(一) 規範及監察運動員選拔負責人及項目教練之聘用，資歷的提昇及工作；

(二) 建議理事會委任或免除運動員選拔負責人及本會代表隊教練；

(三) 將正式比賽之章程，各項目之技術章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(四) 在技術上領導教練員及運動員選拔負責人之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

(五) 將違紀行為通知紀律部門；

(六) 對賽事期間就項目之技術章程之應用及理解之異議作出裁決；

(七) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(八) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(九) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明；

四、技術部門經其主任主動召集可召開會議。

五、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

六、會議的內容記錄在技術部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十一條 裁判部門

一、裁判部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事會主席委任。

二、主任是本會理事會之副主席或委員。

三、裁判部門有下列職責：

(一) 管理由本會舉辦之所有官方賽事之裁判員之工作及有需要時，符合項目之要求；

(二) 將裁判章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(三) 規範及監察裁判員之聘用，資歷的提昇及工作；

(四) 委任有關人員為本會舉辦之所有官方賽事及應理事會要求在其他賽事中擔任裁判員；

(五) 在技術上領導裁判員之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

(六) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(七) 將違紀行為通知紀律部門；

(八) 就運動員、教練或裁判員作出不符合裁判章程要求之事實制定報告以送交紀律部門；

(九) 按規定確認送交認可之賽事紀錄；

(十) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(十一) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、在官方賽事季度期間，裁判部門每周召開一次會議，並因應其主任主動召集下召開特別會議。

五、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

六、會議的內容記錄在裁判部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十二條 紀律部門

一、紀律部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事會主席委任。

二、主任是本會理事會之副主席或委員。

三、紀律部門有下列職責：

(一) 對其直接得悉或被技術部門及裁判部門告知之違紀行為，建議理事會主席提起紀律程序；

(二) 將紀律章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(三) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(四) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(五) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、上款(一)項所指之決議須自被紀律部門正式告知之日起計最多五個工作日內作出。

五、紀律部門得經其主任主動召集下召開會議。

六、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

七、會議的內容記錄在紀律部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第四章 收入及開支

第二十三條 收入

本會之收入來自：

(一) 屬會會費；

(二) 體育會參加正式比賽之報名費；

(三) 主辦各類活動如拳擊賽事之收入；

(四) 體育局給予之合法財政資助；

(五) 簽發資格證明書之收入；

(六) 源自違紀行為而科處罰款之收入；

(七) 任何其他合法批准之收入。

第二十四條 開支

本會之開支有：

(一) 主辦各項有關促進本澳拳擊運動之相關費用如官方、國際及私人比賽及聯賽，本地及外地專題學習班、會議、研討會及講座等；

(二) 取得服務或財產之相關費用；

(三) 辦理紀律程序手續之費用；

(四) 繳納按本澳法律規定之各項稅款或費用；

(五) 任何其他經理事會通過之費用。

第五章 最後規定

第二十五條 本會之解散

一、本會之存續期為無限期及得根據第十二條第九款之規定，由會員大會決議解散。

二、若經投票後通過解散本會，會員大會須議決本會財產之歸屬。

第二十六條 本會標誌及會徽

一、識別本會之標誌及會徽：



二、根據本章程之規定，本會標誌及會徽經會員大會決議通過採用。

第二十七條 疑問及遺漏

如疑問或遺漏時，並經徵詢上訴委員會之意見，會員大會有權闡釋章程之內容及填補漏洞，其決定為最終決定。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$12,638.00)
(Custo desta publicação \$ 12 638,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門芳香及健康研究學會

Associação de Estudos de Aromas e
Saúde de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月九日存檔於本署2020/A SS/M4檔案組內，編號為243號。該修改章程文本如下：

第二條——會址：澳門南灣大馬路665號志豪大廈14樓A單位。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$363.00)
(Custo desta publicação \$ 363,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

民政總署員工協進會

Associação de Trabalhadores do
Instituto para os Assuntos
Cívicos e Municipais

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月九日存檔於本署2020/A SS/M4檔案組內，編號為237號。該修改章程文本如下：

第一條——本會之中文名稱為“澳門市政署員工協進會”，葡文名稱為“Associação de Trabalhadores do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau”，英文名稱為“Association of Workers of Municipal Affairs Institute of Macao”。

第二條——本會會址設於澳門荷蘭園二馬路十一號荷蘭園大廈三樓A。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$465.00)
(Custo desta publicação \$ 465,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門工人同盟總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月八日存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為234號。該修改章程文本如下：

第一章

第二條——本會會址設於澳門沙梨頭北街62號宏建第一座5樓B座。

二零二零年十月八日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$352.00)
(Custo desta publicação \$ 352,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

暨育服務中心**Centro de Serviço Jiyu**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二零年十月九日存檔於本署2020/ASS/M4檔案組內，編號為238號。該修改全部章程文本如下：

暨育服務中心**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

中文名稱：暨育服務中心；

葡文名稱：Centro de Serviço Jiyu；

英文名稱：Jiyu Service Center。

第二條**會址**

本會地址設於澳門北京街174號廣發商業中心13樓D座。

第三條**存續**

本會從成立之日起，成為無限期存續之團體。

第四條**宗旨**

本會屬非牟利團體，宗旨為通過推廣終身學習、自我增值，提高個人知識、素質及能力，以培養澳門社會發展過程中所需要的人才，並加速社會的進步。而在青少年人材教育方面，培養青少年在成長過程中對學習的興趣，創新思維能力及個人分析能力。

第二章**會員****第五條****會員資格**

任何人士如同意本會的精神和宗旨，承諾履行本章程規定和本會領導部門的決議，通過本會最少三名會員推薦後，經由理事會投票通過決議，可成為本會會員。每年繳交會費可成為普通會員；一次性繳交五年會費可成為本會永久會員。

會員積欠會費超過三個月仍不繳納者，作自動退會論。

第六條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有參與本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有繳納會費的義務。

第三章**組織機關****第七條****機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條**會員大會**

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名，副會長若干名，秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，

通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條**理事會**

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及財務各一名，理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。按會務發展需要，理事會可聘請名譽會長或顧問。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條**監事會**

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名，監事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

第十一條**創會會長**

本會設創會會長一名，為本會提供可持續發展的指導方向。

第四章**經費****第十二條****經費**

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章**附則****第十三條****法律規範**

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二零年十月九日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,187.00)
(Custo desta publicação \$ 2 187,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門傳播學會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二零年十月八日起，存放於本署3/2020檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為9號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

**澳門傳播學會
章程修改**

“澳門傳播學會”，葡文名稱為“Associação Comunicação de Macau”，英文名稱為“Communication Association of Macau”（以下簡稱“本會”），根據於二零二零年十月六日會員大會之決議及按照《民法典》第一百五十七條及《公證法典》第一百五十八條的規定，聲明修改本會章程第一章第二條內容如下：

**“第一章
總則**

第二條——本會會址：本會會址設於澳門宋玉生廣場160-206東南亞商業中心15F。會址可透過理事會決議更改遷往澳門其他地方，及在世界多個地區設立分會、辦事處或其他形式的代表機構。”

二零二零年十月九日於澳門特別行政區

私人公證員 曾新智

（是項刊登費用為 \$624.00）
（Custo desta publicação \$ 624.00）

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

Igreja Metodista de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por título de alteração de estatutos da associação autenticado em 12 de Outubro de 2020, arquivado neste cartório no maço

de documentos de constituição de associações e de instituição de fundações número 1/2020 sob o documento número 6.

**澳門循道衛理聯合教會
章程****第一章****名稱、會址、宗旨及期限**

第一條——本會中文名：澳門循道衛理聯合教會。

葡文名：Igreja Metodista de Macau。

英文名：The Methodist Church, Macau。

會址設在：澳門黑沙環新街154號建華大廈第八座地下A舖。

第二條——宗旨

（一）本會以獨立非牟利社團之形式，推行基督教，慈善及服務性之事業，造福本澳門居民。

（二）本會以聖經的啟示，歷史的信條，更正教會及衛斯理傳統之原則及教訓，栽培信徒向耶穌基督委身。

第三條——教義

（一）本會認定並珍貴本身在基督之身體——普世教會——中之地位。

（二）本會相信獨一上帝：就是眾人之父；我們之主，救主耶穌基督；亦努力追隨聖靈之引領。

（三）本會相信聖經為信仰唯一之權威，並奉行一次聖洗。

（四）本會相信凡屬信徒皆有祭司職份之教義，而信徒皆受託在世界與上帝作同工，藉宣道與服務，見證祂之慈愛和公義。

（五）本會肯定接受歷史信條，更正教會、及衛斯理傳統之原則及教訓。

（六）本會以聖經神聖啟示作信仰及行為之最高常範。

第四條——權力範圍

（一）在本會認為適當之情況下設立、管理、承辦、及經營任何禮拜堂、學校、診所、醫院、福利中心、或教育或慈善機構，藉以服務社會、宣揚基督教信仰、栽培信徒、見證上帝；

（二）獲得、承租、購買、取得、或以其他方式持有及享用任何土地、建築物、宅院、或房地產，不論其屬於何種性質或種類，及座落於何處；

（三）將金錢存放於澳門或外地之任何銀行或財務公司，或投資於任何政府債券，或在澳門之任何土地、建築物、宅院或房地產之按揭，或正在澳門經營業務之任何社團或公司之債券、公司債券、基金、股票、或證券；

（四）以本會認為適當之條件，將現時屬於本會之任何土地、建築物、宅院或房地產、按揭、債券、公司債券、基金、股票、證券、船隻、或財貨動產賜予、出售、轉讓、分配、歸還、放棄、抵押、贈予他人、出租、再轉讓、易手、或以其他方式處理；

（五）擔任作慈善用途之產業或基金款項之保管信託人或管理人；

（六）接受各類捐予、捐助、及捐贈作本會全部或部份宗旨之一般或任何特別用途；

（七）為任何慈善或教育目的作出贊助或捐贈；

（八）按照本會認為適當或有利之方式或條款及條件，單獨或聯合一個或以上之其他人士，發展及使用本會擁有或有益之土地；特別是安排及預備其作建築用途、興建、改建、拆卸、裝飾、保養、裝修、及改善建築物，並種植、築路、排水、農墾、耕種、及以契約或合約出租物業，並負責與建築商、發展商、承建商、土地發展公司、土地按揭公司、建築地產公司、銀行、財經界人士、業主、租客、住客和其他人士達成各種合約與安排，並可根據澳門之法律申請及取得拆樓令，並同意及付出澳門法院建議或命令之賠償。

（九）按照本會認為適當之條件借款，以及透過公開或私人捐贈方式籌募費用；

（十）發行、印刷、出版、批發、或買賣書籍、報紙、期刊、雜誌、其他印刷品、唱片、及錄音帶；及

（十一）在一般情況下，進行其他與本會之目的及目標顯然有關連或有裨益之事宜。

**第二章
會員**

第五條——（一）凡接納本會教義者（詳見本規章第一章第三條），皆可成為會員；

（二）申請加入本會須由現屆會員推介，經理事會通過。

第六條——會員有下列權利：

a. 出席會員大會，在大會中進行投票；

b· 被選及表決；

c· 參加本會各項活動，包括接受聖餐，盡量栽培與其他教友之團契，並藉禱告，聚會、奉獻、服務，支持教會。

d· 享受會員大會、理事會或本會內部規章賦予之其他權利。

第七條——會員有下列義務：

a· 遵守及履行本會會章和內部規章的規定，以及本會領導機構所作的各項決定。

b· 擔任被選任或委任的各項職務。

第八條——a· 自行退會之會員，即行喪失會籍。退會必須提前一個月以書面提出。

b· 凡會員之行為有違本會宗旨，特別是違反會章規定之各項義務者，得被開除出會。

c· 開除會員出會屬理事會之權，但理事會在決定前將先行聽取有關會員之自辯。

d· 倘違反情節有可原諒之處，上款所指之處分得以暫停會籍代替，暫停會籍時間由理事會決定。

第三章

本會組織架構

第九條——本會組織架構如下：

a· 會員大會；

b· 理事會；

c· 監事會。

第十條——(一) 會員大會由享有全部會員權利之全體會員組成，會議由理事會召集，且每年必須召開一次；召集書最遲在會議前八天以掛號信方式寄發給每一會員，或最少提前八日透過簽收之方式而為之；召集書內載明會議日期、時間、地點及議程。

(二) 會員大會之首次召集，有一半會員出席時會議方為有效，第二次召開，則至少有四份之一會員出席，會議方得舉行，且會員大會議案以出席會員之絕對多數贊成票通過，法律或本章則另有規定除外。

第十一條——會員大會有下列權利：

a· 以不記名投票方式選出本會領導機構成員；

b· 通過理事會之報告及賬目，以及監事會之意見書；

c· 通過本會財政預算、資產負債表及工作計劃；

d· 修改本會會章須得四分三出席會員通過；

e· 解散本會須以投票方式進行；

f· 解散本會須得四分三會員通過；

g· 解決任何有關本會之事宜。

第十二條——理事會由不少於三名成員組成，人數由會員大會決定，但必須為單數，任期兩年，連選得連任。

第十三條——理事會成員互選理事長、副理事長及司庫各一人。

第十四條——(一) 理事會會議由理事長或兩名理事召集。

(二) 理事會會議議決必須以大多數而不少於三名之成員出席，方為有效。

(三) 理事會之決議以大多數取決，倘票數相同，則理事長有決定性一票。

第十五條——理事會有權：

a· 以任何方式取得、租出或租入動產或不動產；

b· 借入為推行本會宗旨所需之款項；

c· 將本會財產進行對本會宗旨有用之投資；

d· 接受送贈、金錢、捐款或任何性質的捐贈；

e· 倘有需要，訂定入會費及會費；

f· 通過對本會運作內部規章；

g· 為本會聘請職員並訂定其工作合約。

第十六條——(一) 理事會成員在下列情況下將喪失其理事資格：

a· 自動辭職，但須最少一個月前以書面通知理事會；

b· 身故或因病或其他原因不能執行理事職務；

c· 觸犯任何國家之刑事條例；

d· 理事會其他成員一致決議，並經會員大會通過；

e· 連續三次或斷續五次無合理原因不出席會員大會會議。

(二) 任何一名理事因上述任何一種原因離職，將由理事會宣佈。

第十七條——經理事會兩名成員聯署之文件，本會方承擔責任。

第十八條——(一) 監事會由三至七名單數成員組成，任期兩年，連選得連任。

(二) 監事會成員人數由會員大會決定。

(三) 監事會成員間互選一人為監事長。

第十九條——監事會負責對理事會之財政預算、全年工作報告及賬目發意見。

第二十條——本契約簽署人現被委為理事會成員，但任期不得超過兩年，以後之理事會成員由會員大會依法選出。

第四章

財務之運用

第二十一條——本會之收入為：各種送贈、捐款、入會費、會費和本會財產的收益。

第二十二條——本會財政分配及資源運用之政策，均以本會宗旨為目標。

第五章

解散及其他未盡之處

第二十三條——(一) 如本會結束或解散時，在清還所有債務及有關結束或解散之費用後，倘有任何資產剩餘，一概不得售予、退還或配給成員或同工，但可贈予或轉移與本會宗旨相同之機構，由理事會於解散本會時或之前議定。如理事會未能作出決定，則由澳門法院裁定。

(二) 若未能或不可能如上執行，則將之撥作慈善用途。

第二十四條——本組織大綱及章程如有未盡事宜之處，得由內部規章修訂，轉呈澳門政府有關當局通過生效。

Cartório Privado, em Macau, aos 12 de Outubro de 2020. — O Notário, *Nuno Simões*.

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定，豁免有關刊登費用)

(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)

廣發銀行股份有限公司澳門分行
 試算表於二零二零年九月三十日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	78,564,161.70	-
- 外幣	176,565,601.72	-
AMCM 存款	-	-
- 澳門元	549,156,137.88	-
- 外幣	-	-
應收賬款	-	-
在本地之其他信用機構活期存款	503,352,480.59	-
在外地之其他信用機構活期存款	575,503,049.50	-
金、銀	-	-
其它流動資產	-	-
放款	16,724,229,212.81	-
在本澳信用機構之拆放	1,830,978,000.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	6,851,466,432.64	-
股票、債券及股權	6,819,065,289.38	-
承銷資金投資	-	-
債務人	8,412,858.28	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	1,112,121,312.59
- 外幣	-	2,134,936,647.22
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	3,566,119,989.27
- 外幣	-	19,402,488,220.95
公共機構存款	-	1,077,823,367.70
本地信用機構資金	-	590,448,000.00
其它本地機構資金	-	-
外幣借款	-	5,165,950,829.02
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	52,604,276.89
債權人	-	33,298,403.43
各項負債	-	420,804.92
財務投資	-	-
不動產	31,657,550.33	-
設備	16,376,336.61	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	-	-
內部及調整帳	530,212,105.89	428,459,843.34
各項風險備用金	-	-
股本	-	-
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	421,235,857.13
歷年營業結果	-	469,375,236.11
總支出	618,555,038.34	-
總收入	-	858,811,467.10
代客保管賬	-	-
代收賬	2,739,199.74	-
抵押賬	15,759,374,932.96	-
保證及擔保付款(借方)	3,754,820,879.59	-
信用狀(借方)	2,106,624.11	-
代客保管賬(貸方)	-	-
代收賬(貸方)	-	2,739,199.74
抵押賬(貸方)	-	15,759,374,932.96
保證及擔保付款	-	3,754,820,879.59
信用狀	-	2,106,624.11
其他備查賬	10,523,659,451.51	10,523,659,451.51
總額	65,356,795,343.58	65,356,795,343.58

副行長
黃強

會計主管
庄哲

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 480.00)

招商永隆銀行有限公司澳門分行

試算表

於二零二零年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	5,308,061.00	
— 外幣	7,001,633.08	
AMCM 存款		
— 澳門元	27,647,044.94	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	4,197,459.52	
在外地之其他信用機構活期存款	12,013,034.94	
金、銀		
其他流動資產	2,906,126.47	
放款	4,770,389,703.76	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	5,485,693,660.00	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		8,561,145.90
— 外幣		109,801,000.56
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		4,249,878.78
— 外幣		1,349,049,936.69
公共機構存款		
本地信用機構資金		6,301,231.94
其他本地機構資金		8,035,279,510.00
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		4,169,065.10
債權人		
各項負債		31,336,307.42
財務投資		
不動產		
設備	1,665,274.46	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	7,129,784.76	17,715,767.49
各項風險備用金		54,186,958.82
股本		100,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		588,013,988.90
總收入		168,759,672.02
總支出	153,472,680.69	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	108,803,337,741.61	
保證及擔保付款 (借方)	635,213,425.58	
信用狀 (借方)		
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		108,803,337,741.61
保證及擔保付款		635,213,425.58
信用狀		
抵押帳		
其他備查帳	306,108,878.49	306,108,878.49
總額	120,222,084,509.30	120,222,084,509.30

分行總經理

郭志航

會計部主管

湯影

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2020

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	8,339,557.83	
- Moedas externas	16,805,555.46	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	44,683,748.00	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	58,415,543.14	
Depósitos à ordem no exterior	18,200,823.67	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	3,230,355,729.25	
Aplicações em instituições de Crédito no Território	170,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	-	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	-	
Depósitos à ordem		
- Patacas		52,453,345.56
- Moedas externas		74,083,089.28
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		131,523,186.90
- Moedas externas		349,666,372.14
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		2,536,626,800.08
Empréstimos por obrigações		
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		1,032,588.10
Cretores		545,652.22
Exigibilidades diversas		6,728,861.01
Participações financeiras		
Imóveis	1,248,159.07	
Equipamento	119,650.12	
Custos pluriennais	-	
Despesas de instalação	-	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	8,375.76	
Contas internas e de regularização	2,305,130.01	20,644,632.11
Provisões para riscos diversos		32,497,237.19
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		317,830,604.37
Custos por natureza	53,041,837.38	
Proveitos por natureza		79,891,740.73
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	11,984,019,100.00	
Devedores por garantias e avales prestados	4,067,132.16	
Devedores por Créditos abertos	1,890,072.81	
Crédores por valores recebidos em depósito		
Crédores por valores recebidos para cobrança		
Crédores por valores recebidos em caução		11,984,019,100.00
Garantias e avales prestados		4,067,132.16
Créditos abertos		1,890,072.81
Outras contas extrapatrimoniais	741,488,258.42	741,488,258.42
TOTAIS.....	16,334,988,673.08	16,334,988,673.08

O Administrador,
Lau Hing Keung

O Chefe da Contabilidade,
Choi Ka Ching

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00
PREÇO DESTA NÚMERO \$100,00